ANNO LIX NUMERO 88 — QUARTA FEIRA 18 DE ABRIL DE 1883

PARA A CAPITAL E LUGARES ONDE NÃO SE PAGA PORTE

| | |
|---|---|
| Por tres mezes adiantados | 6$000 |
| Por seis ditos idem | 12$000 |
| Por um anno idem | 24$000 |
| Cada numero avulso | $200 |

PARA DENTRO E FORA DA PROVINCIA

| | |
|---|---|
| Por seis mezes adiantados | 13$500 |
| Por nove ditos idem | 20$250 |
| Por um anno idem | 27$000 |
| Cada numero avulso | $200 |

# DIARIO DE PERNAMBUCO.

PROPRIEDADE DE MANOEL FIGUEIROA DE FARIA & FILHOS

## TELEGRAMMAS

### SERVIÇO PARTICULAR DO DIARIO

RIO DE JANEIRO, 17 de abril, ás 10 horas e 40 minutos da manhã. (Recebido ás 2 horas da tarde)

**Foram promovidos na arma de infantaria:**

**A' tenente-coronel commandante do 2° batalhão, o major Manoel de Azevedo do Nascimento;**

**A' major para o 11° batalhão, o capitão Joaquim José de Pinho.**

**— Foi aposentado no cargo de continuo da Faculdade de Direito, João Baptista da Silva Manguinho.**

**— Consta que o senador Barão de Cotegipe renuncia o cargo de conselheiro de Estado extraordinario para que foi ultimamente nomeado.**

**— A taxa do cambio sobre Londres é 21 5/8 d. por 1$000, hontem.**

### SERVIÇO DA AGENCIA HAVAS

(Especial para o *Diario*)

PARIS, 16 de abril.

**Desmente se o boato que correu relativamente ao estado de saúde do Conde de Chambord.**

LONDRES, 16 de abril.

**A policia descobrio na Irlanda os vestigios de uma conspiração que tinha por fim assassinar as autoridades.**

**Os principaes culpados foram presos.**

Agencia Havas, filial em Pernambuco, 17 de abril de 1883

## INSTRUCÇÃO POPULAR

### HISTORIA UNIVERSAL

(*Extrahido*)

(Continuação)

A incansavel investigação dos eruditos tem chegado a descobrir inscripções antiquissimas, anteriores inclusivamente a qualquer outro elemento historico, umas em caracteres alphabeticos, outras em hieroglyphicos. D'entre as inscripções alphabeticas, as mais preciosas são incontestavelmente as dos denominados *Marmores de Paros*, — nos quaes (em 263 A. C.) se gravaram os acontecimentos mais notaveis da Historia Grega e Italica a partir do reinado de Cecrops (1582 A. C.) summariamente enunciados e despidos de falsos arrebiques, isentos por conseguinte de qualquer elemento fabuloso que possa mascarar a verdade e induzir em erro; de Paros foram estes marmores levados para Oxford em 1627 pelo conde de Arundel. Nas Pyramydes e jazigos de seus antigos monarchas tambem o Egypto nos offerece monumentos escriptos do mais alto valor, e sem os quaes teria até hoje sido impossivel preencher as listas de suas dynastias. As inscripções cuneiformes, descobertas na Asia, teem da mesma forma prestado á sciencia historica serviços valiosissimos. Finalmente os *Marmores Capitolinos* encontrados em Roma no pontificado de Paulo III, — constituindo, como constituem, registros de consules, dictadores, tribunos militares, censores e triumphadores, — forneceram preciosos subsidios para os estudos da Historia Romana.

A par das inscripções propriamente ditas pertence por direito ás medalhas um logar de honra; serviços relevantes lhes deve a historia quando tracta de verificar datas e genealogias, sobretudo se fallecem os monumentos litterarios.

Os diplomas officiaes, documentos particulares, tudo emfim quanto perante o juizo da critica apresente foros de authenticidade e por alguma forma concorra para elucidar acerca do passado, tudo mais ou menos pode no grupo dos monumentos constituir elemento de subsidio na reconstrucção das eras preteritas, que outra não é por certo a tarefa do historiador.

E, pelo que fica dito, facil se torna ver quão intimas, estreitas, indispensaveis são as ligações que existem entre a historia e o numeroso grupo das sciencias auxiliares a que ella tão proveitosamente se soccorre, taes como a archeologia, a numismatica, a diplomatica, a heraldica, a philologia, etc., etc.

Em harmonia com o assumpto mais ou menos circumscripto que a historia toma por objecto de seu estudo, e segundo a indole ou feição especial d'esse estudo, assim a historia assume designações diversas, — que ora nos cumpre encarar e definir.

(*Continúa*).

## PARTE OFFICIAL

### Ministerio da Justiça

Por decreto de 7 do corrente:

Foi nomeado juiz municipal e de orphãos dos termos reunidos de Missão Velha e Barbalha, na provincia do Ceará, o bacharel Manoel Coelho Bastos do Nascimento.

### Ministerio da Guerra

Por decretos de 7 do corrente:

Foram transferidos para a 2.ª classe o brigadeiro José Joaquim de Carvalho, de conformidade com o art. 2.° § 1.° do decreto n. 270 de 1 de dezembro de 1841, e o capitão do 2.° regimento de cavallaria ligeira Luiz José de Miranda.

Concedeu-se:

Demissão do serviço do exercito ao capitão do corpo de engenheiros Antonio Candido Rodrigues.

Transferencia para a 1.ª companhia do 11.° batalhão de infantaria ao capitão do 4.°, Raymundo Nemesio de Sá.

### Ministerio da Fazenda

Por titulos de 4 e 6 do corrente, foram nomeados:

2.° escripturario da Thesouraria de Matto Grosso, Eugenio da Silva Claro.

Praticante da mesma Thesouraria, Antenor Augusto Correia e João Augusto da Costa Leite.

Guarda-mór interino da Alfandega do Ceará, José Dias Pereira.

### Governo da Provincia

DESPACHOS DA PRESIDENCIA DO DIA 16 DE ABRIL.

Companhia Pernambucana de Navegação a Vapor. — Informe o Sr. inspector do Thesouro Provincial.

Tenente José Alfredo de Carvalho Junior. — Informe o Sr. inspector do Arsenal de Marinha.

Juvencio Florencio de Pinho. — Indeferido.

Professor João José Rodrigues. — Passe portaria concedendo a permuta.

Luciano Eugenio de Mello. — Indeferido.

Manoel dos Santos Araujo. — Satisfaça o despacho da Thesouraria de Fazenda.

Maria Eugenia de Carvalho e Silva. — Aguarde opportunidade.

Maria Pastora Ferreira de Lima. — Indeferido á vista da informação do director da Colonia.

Secretaria da Presidencia, 17 de abril de 1883.

O porteiro,
*J. L. Viegas.*

Secção 4.ª — Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 12 de abril de 1883. — Illm. Sr. — O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia manda communicar a V. S., afim de que se digne de fazer constar a essa Assembléa, que, tendo sido determinada no anno passado a admissão de varios menores no Gymnasio Pernambucano, depois que foi augmentada pela lei do orçamento vigente a consignação para pensionistas da provincia, nada póde additar a informação junta por copia, prestada a 7 do corrente mez pelo Revd. regedor interino do mesmo Gymnasio sobre o motivo por que deixou naquella occasião de ser contemplado o menor Julio, cuja admissão não fôra então requerida pelo seu tutor, segundo consta da predita informação.

Assim respondo ao officio de n. 39 que V. S. dirigio-me em 28 de março findo.

Deus Guarde a V. S. — Illm. Sr. Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque, digno 1° secretario da Assembléa Legislativa Provincial. O secretario, *José Austregesilo Rodrigues Lima.*

Secção 4.ª — Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 12 de abril de 1883. Illm. Sr. — De ordem do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, declaro a V. S., afim de que se digne de fazer constar a essa Assembléa, que a informação de que tracta o 1° quesito de seu officio n. 40 de 30 de março findo, relativamente ao recurso interposto da deliberação da Camara Municipal do Recife de fechar o Cemiterio do Cassete foi exigida da mesma Camara a 12 de fevereiro ultimo e ainda não houve resposta.

Quanto ao 2° quesito, transmitto a V. S. a informação junta em original prestada a 6 do corrente mez pelo inspector de saúde publica a respeito do estrume retirado das cocheiras da empreza Ferro Carril.

Deus guarde V. S. — Illm. Sr. Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque, digno 1° secretario da Assemblea Legislativa Provincial. O secretario, *José Austregesilo Rodrigues Lima.*

Secção 4.ª — Secretaria da Presidencia de Pernambuco, em 12 de abril de 1883. — Illm. Sr. — O Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, a quem apresentei o officio n. 14 de 7 de março findo, sobre o qual o Revd. regedor interino do Gymnasio Pernambucano prestou a 6 do corrente mez a informação junta por copia, manda, em resposta aos quesitos no mesmo officio contidos, declarar a V. S., afim de que se digne de fazer constar a essa Assembléa:

1.° Que o quadro de pensionistas da provincia no Gymnasio actualmente está completo.

2.° Que tendo sido determinada no anno passado por um dos seus antecessores a admissão de varios menores no Gymnasio, depois que foi augmentada pela lei do orçamento vigente a consignação para pensionistas da provincia, nada pode o mesmo Exm. Sr. conselheiro additar a respeito, a predita informação, da qual consta que alguns dos menores que a citada lei mandava attender de preferencia, não estavam nas condições previstas pelo regulamento do Gymnasio, e outros deixaram de ser admittidos, naturalmente porque não foi então requerida a sua admissão, como succedeu relativamente ao filho de Francisco Pedro de Araujo, alludido em officio de V. S.

Que, tendo sido admittidos no referido anno e dentro de poucos dias varios meninos, não se póde especificar qual delles foi contemplado em lugar do menor Francisco, filho do mencionado Araujo, e que por esse motivo elle apenas poderá ser admittido na primeira vaga que houver, se estiver nas devidas condições; accrescendo que os actuaes pensionistas tendo sido admittidos, tambem por força de autorisações legaes, só nos casos previstos pelo artigo 75 do regimento interno do Gymnasio, poderão ser excluidos.

Deus guarde a V. S. — Illm. Sr. Dr. Democrito Cavalcante de Albuquerque, digno 1° secretario da Assembléa Legislativa Provincial. O secretario, *José Austregesilo Rodrigues Lima.*

### Repartição de Policia

Secção 2.ª N. 378 — Secretaria da Policia de Pernambuco em 17 de abril de 1883 — Illm. e Exm. Sr. — Participo a V. Exc. que foram recolhidos hontem á Casa de Detenção os seguintes individuos:

Bene Bari e Manoel Francisco dos Santos, por crime de furto; Joaquim Francisco Tavares, por crime de ferimentos leves; Bellarmino Francisco Goulart, á requerimento de seu tutor; Manoel Geraldo dos Santos Ramos e Francisco Ferreira de Andrade, por offensas á moral publica; Manoel Hylario de Sant'Anna, Maria Francisca do Nascimento, Isabel Maria de Lima, Maria do Carmo Martinho da Cruz, Maria Raymunda da Conceição, Liberato Francisco de Araujo, José de Lima Dias Pacheco, Dativo dos Santos Vieira e Tobias, escravo do padre Frederico A. S. Raposo da Camara, por disturbios.

Na noite de ante-hontem para hontem penetraram os ladrões na loja de chapéos sita á praça da Independencia ns. 27 e 29 e subtrahiram segundo assevera o seu proprietario Francisco Joaquim Pimenta Pereira, a quantia de setenta e tantos mil réis em ouro, prata e papel, e alguns chapéos.

O subdelegado da freguezia de Santo Antonio procedeu ás diligencias da lei e trata de descobrir os delinquentes.

No dia 1 do corrente, foi preso em flagrante no termo de Caruarú, na occasião em que furtava um cavallo, o individuo de nome Manoel Francisco de Macedo.

Sobre este facto procedeu a autoridade policial nos termos do inquerito.

Deus guarde a V. Exc. — Illm. e Exm. Sr. conselheiro Francisco Maria Sodré Pereira, muito digno presidente da provincia. — O chefe de policia, *Joaquim da Costa Ribeiro.*

## EXTERIOR

### Correspondencia do Diario de Pernambuco

PORTUGAL — Lisboa, 4 de abril de 1883

Foram prorogadas as cortes até 2 de maio. Começou a 2 do corrente na camara electiva a discussão do orçamento.

Terminou hontem o seu discurso o Sr. Dr. Emygdio Navarro, progressista, pedindo conta ao governo pelo adiantamento de 1,000 contos á companhia do caminho de ferro da Beira Alta, e, stygmatisando este acto injustificado fez notar a circumstancia aggravante de um ministro da corôa ser ao mesmo tempo director de uma companhia, como succede com o Sr. Antonio de Serpa, ministro dos negocios estrangeiros, que exerce simultaneamente as funcções de director da companhia da Beira Alta.

Citou as palavras do relatorio do Sr. Fontes, no anno passado, em que affirmava não estar preparado para resolver a questão financeira de um modo proficuo e que, por isso, só recorria a expedientes de occasião. Estranhou que com esta consciencia e tão levantados intuitos se tivesse apregoado a guerra santa contra o governo progressista que só pensava na regeneração da fazenda publica.

Comparou tambem o systema pautal do tractado franco hespanhol com o nosso e mostrou as enormes differenças em relação ao vidro, porcelana, ferro e outros objectos.

Receia que atraz da ruina economica venha a politica. Assusta-o o resurgimento rapido da Hespanha. Fez a analyse do quadro bancario e demonstrou a sua completa falsidade. Continuou em extensas e fundadas considerações sobre o volume e perigos do *deficit*.

Respondeu-lhe o Sr. Fontes, presidente do conselho e ministro da fazenda com palavras mansas e ironicas.

Seguio-se-lhe o Sr. Mariano de Carvalho (progressista), que poz a limpo o emprestimo de 1,000 contos á companhia da Beira Alta, e notou que n'estas negociações se encontra o Sr. Burnay.

O Sr. Fontes callou-se.

Tomou logo depois a palavra o Sr. Carrilho, relator da commissão do orçamento.

Antes da ordem do dia, o Sr. Mariano de Carvalho pedio informações ao Sr. presidente do conselho com respeito á renuncia do arcebispo de Braga. O Sr. Fontes declarou que ainda se não sabia nada. Mais tarde, porém, e já na ordem do dia, declarou o Sr. Fontes que o governo recebêra n'aquelle momento communicação official de que a Curia aceitara a renuncia.

— A imprensa da opposição registra n'estes ultimos dias, a diminuição que as duas principaes alfandegas do reino tiveram no seu rendimento no mez de março findo. Essa diminuição foi de 875 contos de réis.

Attribuem, e creio que fundadamente, este crescimento, ao extraordinario desenvolvimento do contrabando e ainda ha pouco, uma folha regeneradora, o *Economista* se referio ao facto de apparecerem no sul do reino artigos de importação estrangeira, como tendo sido despachados pela alfandega do Porto, e estar esta alfandega rendendo mais que a de Lisboa.

— Foram ultimamente publicadas as seguintes cartas de lei:

Autorizando o governo a realisar successivamente por administração e no praso de 5 annos, as obras e melhoramentos para o alumiamento e balisagem dos portos e costas maritimas do continente de Portugal e das ilhas adjacentes.

Autorisando o governo a adjudicar em hasta publica, precedendo concurso de 60 dias: a conclusão do caminho de ferro do Algarve e a construcção de um ramal, que, partindo de S. Bartholomeo de Messines, ou Tunes, por Silves vá até Villa Nova de Portimão; — a construcção do prolongamento das linhas do sul e sueste, desde os portos que forem marcados nos projectos, até ao caminho de ferro de leste e até á fronteira, a ligar com as linhas hespanholas; — o prolongamento do ramal de Setubal até a margem do Sado, com estação terminal e ponte, caes; — a exploração das linhas construidas em virtude dos ns. 1, 2 e a exploração dos caminhos de ferro do sul e sueste e ramal de Setubal, actualmente explorados pelo estado.

Segundo as bases da autorisação concedida ao governo para contractar com uma empreza a conclusão e exploração de toda a rêde das referidas linhas, e que foram publicadas no *Diario*, o governo garante o complemento do rendimento liquido annual de 5 por cento em relação ao custo de cada kilometro que se construir, comprehendendo o juro e amortisação do capital, ficando só obrigado a pagar a differença entre a importancia de 5 por cento do capital garantido e do producto liquido, incluindo tanto as linhas já existentes, como as que se construirem.

O preço kilometrico das linhas a construir, comprehendendo o custo das obras e melhoramentos, está computado em 25 contos de réis, (moéda forte.)

As despezas de exploração serão computadas em 45 % do producto bruto kilometrico, excluindo o imposto de transito, ficando-se tambem no minimo de 900$, que servirá de base á licitação.

A garantia de juros só poderá tornar-se effectiva ao passo que forem abertos á exploração os traços das linhas de Casevel a Faro, ramaes de Portimão e do Sado, ligação das linhas do sul e sueste com a de leste, Serpa e Pias e dahi á fronteira.

A construcção começará dentro do praso de 60 dias a contar da data da approvação dos projectos; devendo estar concluidas todas as obras e as linhas em estado de exploração, com todo o seu material fixo e circulante e dependencias, dentro do praso de 4 annos.

A exploração será concedida por 99 annos.

— Está constituida a nova companhia de navegação do *Quanza*, da qual fazem parte varios negociantes desta praça e o Banco Ultramarino.

O capital é de 400 contos, em tres series, sendo a primeira de 200:000$, já preenchida.

— Já teve uma reunião a commissão parlamentar encarregada de dar parecer sobre o projecto de reforma eleitoral.

Desta commissão fazem parte, alem de varios deputados da maioria (regeneradores) os Srs. Pinheiro Chagas (constituinte) e Emygdio Navarro, (progressista).

— Ha dias, o Sr. Julio de Vilhena, ministro da justiça, apresentou na Camara dos Deputados um projecto de lei alargando as fianças e facilitando a sua apresentação.

O projecto não tem sido impugnado na imprensa, nem creio que vá a sel-o na camara, porquanto o que alli se dispõe é justo e ha muito que era reclamado pela opinião publica.

De todos os membros do actual gabinete, é o Sr. Julio de Vilhena aquelle que mais consideração gosa dos seus adversarios politicos.

— N'uma das ultimas sessões de março da camara dos deputados, o Sr. Freitas e Oliveira, mencionando o facto do Sr. presidente do conselho não se ter dado ainda por habilitado para responder á interpellações que lhe annunciara sobre a nomeação do secretario do Tribunal de Contas, historiou as circumstancias que se deram nesta nomeação. Tendo sido feita uma syndicancia ao Asylo de Mendicidade, foi encontrado no cofre um alcance de 8:000$, entretanto, pouco depois era nomeado o administrador do asylo para o lugar de secretario do Tribunal de Contas, sem poder apresentar, como devia, uma certidão de estar quite com a Fazenda Nacional.

Ainda mais: — o mesmo individuo era depois nomeado membro do Supremo Tribunal Administrativo.

De modo que um funccionario publico que não está quite com o Tribunal de Contas é secretario deste tribunal.

Quando alli for proferida qualquer decisão a seu respeito tem elle direito a recorrer para o Supremo Tribunal Admistrativo, do qual tambem faz parte!

Este facto é por si tão escandaloso, extraordinario e contrario a todas as leis e principios que, não tendo até hoje o Sr. presidente do conselho dado explicação alguma, o Sr. Freitas e Oliveira entendeu dever desistir da interpellação e vir declarar em publico qual o motivo que tivera para annunciar a mesma interpellação.

Cumpre notar que o Sr. Freitas e Oliveira que ha muitos annos militava no partido regenerador, ha menos de um anno despedia-se daquelle centro politico, publicando por essa occasião uma curiosissima e violenta carta dirigida ao Sr. Fontes Pereira de Mello em que punha pelas ruas da amargura o procedimento da situação regeneradora que succedeu em 1880 ao ministerio progressista, e não menos o subsequente gabinete, presidido pelo Sr. Fontes que é o actual.

— Ha poucos dias fugio o thesoureiro pagador da commissão geodesica, encontrando-se no respectivo cofre apenas tres moedas de cinco tostões... falsas.

O alcance monta, segundo se diz a 8.00 $

— A semana passada, depois de uma violenta polemica entre o Sr. Pinheiro Chagas no *Diario da Manhã* jornal constituinte, e o Sr. Silva Graça no *Seculo* folha republicana, sobre a communa e os anarchistas de França, o Sr. Chagas, ao sahir de casa foi aggredido com um chicote pelo Sr. Graça. Houve lucta e o Sr. Chagas conseguio tirar o chicote ao seu adversario, e parece que tambem lhe deu com elle.

No dia seguinte o *Diario da Manhã* trazia um annuncio declarando que n'aquella redacção existia um chicote que seria entregue á pessoa que fosse reclamal-o apresentando um recibo assignado pelo Sr. Silva Graça.

— Vão brevemente ser trasladados da igreja de Santa Maria de Belém para o jazigo real no extincto convento de S. Vicente de Fóra, os restos mortaes dos tres principes da casa de Bragança: a rainha a senhora princeza D. Catharina, viuva de Carlos II de Inglaterra, da infanta D. Joanna e do principe D. Theodosio, filhos d'el rei D. João IV.

Segundo consta, vão ser expedidas as convenientes ordens para se aprompitarem com a maxima brevidade tres attaudes novos, vistos acharem-se deteriorados aquelles em que estão encerradas as ossadas dos referidos principes.

Logo que estejam promptos, designar-se-ha o dia em que deverá effectuar-se a trasladação.

— Sahio para Constantinopla no dia 26 de março o Visconde de Carnide ministro de Portugal n'aquella corte.

— O conde de Thomar apresentou na sessão de 26 de março dous projectos de leis. — 1° supprimindo em Cerne a legação de Portugal; 2° modificando os ordenados e despezas de representação dos empregados do corpo diplomatico e consular.

— Referem alguns jornaes que será exonerado o Sr. Mendes Leal nosso ministro em Paris e que será para alli transferido o Sr. Andrade Corvo.

Como o Sr. Corvo, vice presidente da camara dos pares está actualmente no exercicio das funcções de presidente d'aquella camara pelo impedimento do seu presidente que é o Sr. Fontes, é de crer que a transferencia diplomatica do Sr. Corvo para Paris, só venha effectuar-se quando se encerrarem as cortes.

— Causou sensação aqui a noticia transmittida a 28 do passado n'um telegramma de Manchester, de que os directores da camara do commercio d'aquella praça assignaram uma representação ao governo, protestando contra a approvação de qualquer tractado com Portugal, pelo qual a soberania do territorio neutro do Zaire inferior lhe seja reconhecida.

Secundando uma representação da associação commercial de Lisboa, parece que a do Porto, e as de outras praças do reino, vão tambem representar ao governo para que empregue nas negociações que se acham entaboladas sobre o Zaire toda a energia afim de que os nossos direitos á soberania n'aquellas regiões não sejam desconhecidos e para que nas estipulações que houverem de fazer-se, os interesses do nosso commercio sejam salvaguardados.

— Foi votado na camara electiva o projecto do governo fixando o quadro e vencimentos dos empregados da penitenciaria de Lisboa, continuando a oppôr-se ao projecto o Sr. José Dias Ferreira, além d'outros argumentos, como de serem os ordenados propostos muito superiores aos do pessoal da penitenciaria de Louvain, e mais crescido e numeroso o pessoal proposto para a penitenciaria de Lisboa.

O Sr. Antonio Maria de Carvalho tambem combateu o projecto.

— A commissão de instrucção publica da camara dos pares foram aggregados mais alguns membros d'aquella camara taes como os Srs.: Martens Ferrão, Mendonça Cortez, Couto Monteiro, etc. Parece que o pensamento é ficar a commissão organisada de tal modo que o projecto da reforma da instrucção secundaria (já votado na camara dos deputados) não tenha de soffrer, na camara alta, prolongada discussão, por isso que sendo a commissão numerosa e estando n'ella representadas todas as parcialidades politicas, alli terão ensejo os seus membros de discutir amplamente o projecto de que se tracta.

Parece que o relator do projecto na camara dos pares será o Sr. Henrique Macedo, progressista.

— Sempre se realisa em maio proximo a visita de suas magestades aos reis de Hespanha, ficando o principe D. Carlos com a regencia do Reino, na ausencia de seu augusto pai.

— Continúa a repetir-se que no fim da prorogação das côrtes serão adiadas estas para se tornarem a abrir depois do regresso de suas magestades e serem então discutidas e votadas as propostas constitucionaes e a lei eleitoral. Todavia, as pessoas mais bem informadas affiançam que o Sr. Fontes procura, a trôco de valiosas concessões ao partido progressista, resolver este partido a collaborar na lei eleitoral e nas reformas politicas, chegando até a prometter que aceitará os artigos principaes das suas propostas.

E' certo estar o Sr. Fontes descontente com a sua maioria e affirma-se ser por isso que se quer estribar na opposição, porque vê que sem ella, isto é, sem esta collaborar nas reformas, não terão estas nenhuma estabilidade, porque logo que o partido progressista subir ao poder, os seus primeiros actos consistirão em reformar em dictadura tudo quanto haja combatido do que tem sido feito pela situação regeneradora.

A este proposito accrescenta uma folha cujo director politico vivia na intimidade do fallecido duque d'Avila:

« Deprehende-se naturalmente dos intuitos do Sr. Fontes, que S. Exc. que herdou do duque d'Avila e Bolama de saudosa memoria, a direcção da companhia de Credito Predial, e a presidencia da camara dos pares, forceja por conquistar tambem a posição que aquelle respeitavel estadista occupou, por muito tempo, na politica dos partidos em Portugal, e a sua importancia ponderadora na resolução das crises ministeriaes, que todos os partidos aceitavam e applaudiam.

« Tem S. Exc., de certo, dotes elevadissimos para conquistar esta posição; mas ser-lhe-ha muito mais difficil, porque eram outros os precedentes do duque d'Avila e Bolama, cujos actos durante a sua longa vida não se estribaram nunca na força exclusiva d'um, partido como tem acontecido ao Sr. Fontes.

— Ante hontem foi a funcção de despedida do circo equestre e gymnastico da companhia Diano Colizeu. Consagrou-se a festa em beneficiar o velho acrobata e gracioso clown inglez Withoyne, que depois de ter gasto alguns contitos de réis na fundação dos recreios e circo estabelecido no passeio, no local da antiga matta dos marquezes de Castello Melhor, soffreu grandes prejuizos e estabeleceu-se com uma tabacaria na rua do Ouro. Enchente completa.

O velho clown recebeu uma corôa esplendida ricamente ornada de fitas, franjas e bordados de ouro, dos seus amigos do Gymnasio Club (portuguez) e tomando parte na funcção foi calorosamente applaudido. Muito impressionado e quasi a chorar (elle que tem vivido de fazer rir a gente) tentou dirigir um discurso na sua meia lingua e testemunhou a sua gratidão aos lisbonenses, concluindo por um viva á sua *patriota adoptada* (queria dizer) á sua patria adoptiva.

Foi um delirio de applausos.

Em S. Carlos está-se ensaiando agora — O *Ernani*, faltando poucos dias para terminar a epoca lyrica.

O *Lohengrin* de Wagner vai na terceira recita.

O tenor novo Lestellier agradou na *Favorita*, mas não é superior ao tenor Barbacini, que tem sustentado toda a epoca a contento de todas as coteries dos frequentadores.

P. S. — A 6 temos o paquete *Humber* da Mala Real Ingleza.

*L.*

## PERNAMBUCO

### ASSEMBLEA PROVINCIAL

### Sessão de 1883

20ª SESSÃO ORDINARIA EM 31 DE MARÇO

PRESIDENCIA DO EXM. SR. DR. JOSÉ NICOLÁO TOLENTINO DE CARVALHO

(*Continuação*)

**O Sr Barão de Nazareth** — Sr. presidente, venho á tribuna, ainda que convencido de não conseguir o fim, a que me proponho, que é demonstrar que o requerimento do illustre Sr. Dr. Antonio Estevão de Oliveira, bem como o do illustrado Sr. Dr. Olympio Marques, não digo que não tenham razão de ser, mas me parece que não remedeiam cousa alguma no ponto referente ás necessidades que nos batem á porta.

Ao Sr. Dr. Antonio Estevão de Oliveira, peço licença para fazer um reparo acerca do assumpto de que elle cogita no seu requerimento.

Se não consta officialmente que o governo geral tenha remettido para a provincia de Pernambuco uma quantia de 100:000$, para occorrer ás nossas necessidades, se este é um facto que não está denunciado, nem publicado, que não chegou ainda ao conhecimento da provincia, como pode esta Assembléa exigir informações sobre um facto de que não tem ella conhecimento, nem mesmo noticia exacta? Não posso portanto votar para que desta Assembléa parta um requerimento, pedindo ao presidente da provincia informações a respeito, por que seria pretender devassar certos actos reservados passados entre o governo geral e o seu delegado.

O Sr. Barão de Itapissuma — Mas o facto é grave, e a denuncia foi dada por um membro desta casa.

O Sr. Barão de Nazareth — O facto é grave, mas o requerimento não o deve ser menos.

O Sr. Antonio Victor — E' o que se chama policia secreta.

O Sr. Barão de Nazareth — Senhores, não sou suspeito no modo porque me enuncio, porque todos sabem o caracter que mantenho nesta casa; não sou governista, não acompanho a administração, sou franco. Sou amigo do Sr. Sodré desde a sua vida academica; como amigo particular, respeito-o e acato-o, mas, senhores, elle é delegado de um gabinete á que faço opposição, e, sem incoherencia, eu não poderia apoiar a administração de S. Exc. nesta provincia.

O Sr. Goes Cavalcante — Então V. Exc. já está zangado com o Sr. conselheiro Lourenço de Albuquerque?

O Sr. Barão de Nazareth — Quando se tracta de negocio serio e grave como este, dispense V. Exc. os rasgos de espirito mesmo porque V. Exc., embora pense o contrario, não é muito feliz neste genero, mais espirituoso foi o Sr. Alfredo Correia, a quem já respondi convenientemente.

Portanto, deixo de lado este facto, porque já disse, que a suspensão do imposto addicional de consumo foi acto da vontade exclusiva do Sr. Paranaguá e do rei.

Um Sr. Deputado — Depois, o Sr. Lourenço de Albuquerque não é mais democrata.

O Sr. Barão de Nazareth — Peço lhe que me dispense de entrar agora n'essa apreciação, estou tractando de uma questão que me parece capital, ao passo que essa outra é muito secundaria.

O Sr. Antonio Victor — Dá licença para um aparte? Em que qualidade está V. Exc. em opposição ao actual ministerio?

O Sr. Barão de Nazareth — E' uma pergunta que quasi não precisa ser respondida. Basta que lhe declare que a situação não me agrada.

O Sr. Antonio Victor — Pergunto em que qualidade politica: democrata, conservador ou liberal?

O Sr. Barão de Nazareth — Sou liberal, e liberal radical; acho que a situação não é tão francamente liberal.

Ainda V. Exc. não está satisfeito?

O Sr. Antonio Victor — Estou satisfeito.

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, dizia eu: se o administrador da provincia recebeu um credito reservado para occorrer ás despezas da provincia, se este facto é verdadeiro, como o nobre 1° secretario sustenta, o Sr. conselheiro Sodré collocou-se n'uma situação má, e não pode merecer as bençãos desta população flagellada, desses funccionarios que pedem o pagamento dos seus vencimentos e que não tem sido satisfeitos. Se o governo geral ordenou a S. Exc. que o Thesouro Geral facultasse ao Provincial 100:000$, não posso admittir que S. Exc., administrando esta provincia e conhecendo a sua situação, tendo em mãos esse recurso, haja deixado de empregal-o.

Eu, portanto, que, como já disse não sou governista, faço n'esta parte justiça ao Sr. conselheiro Sodré, acreditando que, se S. Exc. tivesse esse credito, já teria usado d'elle.

Não creio, pois, que S. Exc. tenha esse recurso a sua disposição. Respeito muito a honrada palavra do Sr. 1° secretario desta Assemblea; mas desde que S. Exc. não declinou o facto com circumstancias taes que o tornassem desde logo claro e incontestavel não posso aceital-o, mesmo porque o nobre deputado disse que não podia revelal-o como soubera. Não posso, repito, acreditar n'esse procedimento da parte de um presidente que está á par do triste estado do Thesouro da provincia que está administrando, da parte de um presidente que tem até revelado zelo em pagar a quem a provincia deve, a ponto de já ter sido censurado acremente, por ter exigido de um testamenteiro o prompto pagamento do imposto do sello de herança, antes de terminado o inventario. Elle com isto apenas revelou o interesse que tinha em salvar a honra da provincia, pois conseguio com esse recurso pagar o juro das apolices.

O Sr. Pitanga — Apoiado.

O Sr. Barão de Nazareth — E', pois, manifesto que, tendo um credito de cem contos de réis, S. Exc. não houvera usado delle. (Apartes).

Declaro a V. Exc., Sr. presidente, que no meio de taes dialogos não posso fallar, sento-me, deixando para logo o concluir o meu discurso. Sei que não tenho talento para prender a attenção dos nobres deputados; mas tenho bom senso, e não mereço por isso ser constantemente interrompido.

O Sr. Barão de Tabatinga — Não é por mim; estou respondendo á apartes daquella bancada.

O Sr. Barão de Nazareth — Então V. Exc. quer responder á apartes da bancada contraria? elles veem a mim. Deixe que o orador responda como poder aos seus contendores.

O Sr. Barão de Tabatinga — Se lhe incommodam os meus apartes, não lhe darei mais nenhum. Navegue á vontade por esses mares.

O Sr. Presidente (ao orador) — O melhor é V. Exc. não considerar os apartes e proseguir no seu discurso.

O Sr. Barão de Nazareth — Mas, fallando ao mesmo tempo eu e o Sr. Barão de Tabatinga, o Sr. tachygrapho não saberá qual das palavras deva apanhar, e é naturalmente esta a razão porque os discursos sahem ás vezes tão truncados.

Dizia eu: se, porém, não ha certeza de que esta doação do governo geral foi realmente feita, se não consta officialmente, como pode esta Assembléa pedir ao administrador da provincia que a informe acerca da razão porque não toma a deliberação de usar dos suppostos cem contos de réis para alliviar as finanças da provincia? Tenho alguma pena em me exprimir assim, porque sinto o maior constrangimento sempre que tenho de combater algum requerimento de um amigo; mas esse amigo, Sr. presidente, é opposicionista, e pode se ter deixado levar por informações levianamente ministradas, sentindo eu que fosse trazida para este recinto, pelo Sr. 1° secretario, semelhante noticia.

Passando o requerimento, pode bem acontecer que o presidente da provincia diga: « Não tenho que responder á Assembléa sobre este ponto, pois que se ella sabe mais do que eu, que sou o presidente da provincia, não me compete informar sobre um facto de que ella teve conhecimento primeiro do que eu. »

Neste caso, o menos que pode acontecer é que sejamos taxados de levianos, por andarmos aqui a sonhar com dinheiro, como acontece com esses sonhadores de somnambula que andam cavando thesouros que só viram em sonhos.

A' vista do que acabo de dizer, julgo inutil declarar que apezar de ser eu opposicionista, voto contra o requerimento.

O Sr. Drummond Filho — O requerimento tem um alcance: verificar a sinceridade do Sr. Sodré.

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, passando á outro ponto que se prende ao requerimento do Sr. Dr. Olympio Marques, a quem ouvi, mas de quem não tenho a fortuna de ser ouvido, porque S. Exc. retirou-se do recinto, quero adduzir algumas considerações sobre uma questão na qual divirjo de S. Exc.

Sr. presidente, pelo balanço do Thesouro se vê que temos um desequilibrio nas nossas finanças. Esse desequilibrio, diz S. Exc. que é de 600 a 800 contos de réis. Realmente em outubro, era approximadamente de 600 contos; mas hoje, que estamos quasi no fim do segundo semestre, o Thesouro calcula-o em mais de mil contos de réis, e eu mesmo quero acreditar que, pela deficiencia de rendas, em vista da pequena exportação que tem havido, nós teremos, no dia 30 de junho, um *deficit* horroroso, e conseguintemente uma divida de mil contos para mais que somos obrigados a pagar de prompto, talvez mil e duzentos [illegible] que é justamente o *deficit* [illegible] contos [illegible] Thesouro.

O respectivo [illegible] calculado pelo orçamento [illegible] ector tomando por base o equilibrio [illegible] ente, no qual se deu um desequilibrio produzido pela differença de rendas

ILEGÍVEL

MUTILADO

em virtude da suppressão do imposto de consumo, diz que é indispensavel cortar muitas das despezas que oneram os cofres provinciaes, alias exhaustos completamente de recursos.

S. Exc. fallou n'um *deficit* de dous mil contos; mas isto, que é mero calculo, não nos deve inspirar receios, porque o *deficit* poderá desapparecer ou ser mesmo muito modificado com o orçamento que vamos votar, tomando se as necessarias medidas já na parte referente á despeza, já na parte referente á receita. Conseguintemente o *deficit* de que falla o Thesouro para o anno vindouro póde deixar de dar-se, porque está dependente do futuro orçamento; se por ventura a illustrada commissão cogitar, como penso, em equilibrar, tanto quanto lhe seja possivel, a receita com a despeza.

O Sr. Olympio Marques — E se não fôr isso possivel.

O Sr. Barão de Nazareth — Estimo muito que V. Exc. tenha voltado ao recinto e que não esteja na cadeira presidencial, para honrar-me com os seus apartes.

O Sr. Olympio Marques — Estava fóra, mas quando soube que V. Exc. respondia ao meu discurso, voltei immediatamente para ouvil-o.

O Sr. Barão de Nazareth — Agradeço-lhe muito a attenção.

Mas, dizia eu, que o *deficit* de que nos falla o Thesouro não nos deve atemorisar em vista do orçamento que tem de ser aqui votado.

O Sr. Olympio Marques — V. Exc. já fez alguma demonstração em sentido contrario?

O Sr. Barão de Nazareth — Estou me referindo a um ponto que é capital.

Diz V. Exc.: temos um desequilibrio de oitocentos contos. Eu vou mais longe o digo: de mais de mil, e temos um outro desequilibrio de mil e duzentos contos. Pois bem, digo eu ainda: d'este deficit não tenho receio, porque espero que desapparecerá com o orçamento futuro. Quanto, porém, ao existente, constitue elle uma divida, para a realisação da qual não temos outro remedio senão lançar mão do remedio efficaz que já lembrei.

Mas disse o nobre deputado: estudei, pensei e verifiquei que com algum trabalho, consultando as forças da provincia, ainda creio que ella poderá arcar com a crise que a ameaça.

Ora, se isto é certo, que receio poderemos ter em lançar mão do meio apontado pelo projecto n. 286, augmentando se a nossa divida, que é de quatro, para cinco mil contos?

Só assim poderemos sanar os males presentes, confiando que o futuro nos será mais lisongeiro.

O Sr. Presidente — Faço sentir a V. Exc. que a hora está a findar.

O Sr. Barão de Nazareth — Peço licença para enviar á mesa um requerimento de prorogação.

O Sr. Pitanga — Já está aqui prompto.

Vem á mesa, é lido, apoiado e approvado um requerimento do Sr. Estevão de Oliveira, pedindo a prorogação da hora por sessenta minutos.

O Sr. Barão de Nazareth (continuando) — Dizia eu, Sr. presidente, que se nós conseguirmos pagar os juros da nossa divida actual, no futuro orçamento poder se-ha curar dos meios necessarios em ordem a não ficarem duvidas acerca dos juros que vamos augmentar pelo emprestimo que devemos autorisar.

O Sr. Olympio Marques — Pagar uma divida augmentando a outra, não comprehendo.

O Sr. Barão de Nazareth — Perdôe-me: eu estou dizendo inteiramente o contrario d'isto: estou dizendo que não creio impossivel pagarmos os juros tanto da divida já feita como da que é preciso contrahirmos hoje.

Mas, Sr. presidente, feito o calculo, não haverá grande augmento na verba da despeza.

Assim, esta Assembléa com o seu criterio e a commissão com seus estudos poderão muito bem estabelecer o equilibrio entre a despeza e receita do futuro exercicio, sem maior gravame para o Thesouro.

Se, pois, isso é verdade....

O Sr. Olympio Marques — Verdade que eu contesto...

O Sr. Barão de Nazareth —... se a commissão, pelos seus estudos, reconhecer que com effeito não pode tributar muito porque quer evitar a grita, o remedio será cortar despezas de natureza adiavel, cingindo se unicamente áquellas que forem imprescindiveis.

O Sr. Olympio Marques — Mencione algumas dellas.

O Sr. Barão de Nazareth — Não sou o mais competente para isto; no entretanto protesto fazel-o quando a commissão apresentar o seu trabalho. Se me não conformar com elle, apresentarei aquellas idéas que julgar necessarias e compativeis com os recursos e necessidades urgentes da provincia.

O Sr. Olympio Marques — Assim V. Exc. reconhece que a occasião opportuna para tractar se d'este projecto deve ser quando for apresentado o orçamento.

O Sr. Barão de Nazareth — Não é esta a conclusão do que eu disse, pois espero pelo contrario que a nobre commissão apresentará um trabalho que permitta no futuro exercicio solver ambas as dividas: a consolidada e a fluctuante.

Mas, Sr. presidente, se o nobre deputado, relator da commissão, acaba de declarar que com algum esforço a provincia poderá arcar com as difficuldades, não devemos temer do nosso futuro, e ainda, Sr. presidente, porque á esta Assembléa corre o dever de tributar os habitantes da provincia para occorrer as suas necessidades comtanto que exerça essa importantissima attribuição com o criterio e prudencia que exige a gravidade do assumpto, que por oneroso só é aceitavel dentro dos limites da contingencia.

Portanto, assim procedendo, não podemos ser accusados, porque a salvação publica é a lei suprema, e é sagrado dever da Assembléa velar no credito da provincia e nas suas necessidades. A Assembléa não pode tributar mais do que carece a provincia [não podemos tributar para deixar saldos no thesouro, tributamos apenas para o que necessitamos, para as mais urgentes despezas], não é muito que ella agora, reconhecendo que estas despezas precisam ser feitas e que não ha remedio senão tributar alguma cousa para o augmento da arrecadação, o faça sem trepidar.

O Sr. Rosa e Silva — Como castello, é muito procedente o que V. Exc. diz.

O Sr. Barão de Nazareth — Para quem não quer ver as maiores verdades não passam de castellos de cartas? Não tenho os recursos que sobram em outros. Declaro como sempre a esta Assembléa, que apezar de ser por assim dizer, um homem que só tem vontade e alguma presença de espirito, com que dotou-me a natureza, faltam-me todos os recursos intellectuaes (não apoiados), que sobram a meus collegas para melhor discutirem e enunciarem as suas idéas: eu me revelo aqui apenas pela vontade e pelo esforço para bem servir á causa publica e corresponder ao mandato, que tão immerecidamente me confiou o 8º districto. (Não apoiados de ambas as bancadas).

Sobre um ponto do requerimento do Sr. Olympio Marques não posso deixar de dizer duas palavras. S. Exc. no seu pedido de informações lembra um facto que me parece não ser muito rasoavel: quer S. Exc. saber se o presidente da provincia já consultou aos capitalistas, aos homens de dinheiro, se querem ou não apolices, e quanto já tem de segurança para cobrir o emprestimo, que se projecta.

O Sr. Olympio Marques — Não, perdoe-me; está um pouco paraphraseado.

O Sr. Pitanga — Mas é, mais ou menos isto.

(Ha outros apartes).

O Sr. Barão de Nazareth — Sim, é mais ou menos isto.

O Sr. Olympio Marques — Não.

O Sr. Barão de Nazareth — V. Exc. quer saber se S. Exc. o Sr. presidente da provincia está, tanto quanto é possivel, informado de que será coberto o emprestimo.

O Sr. Olympio Marques — Já vê — *tanto quanto é possivel* —

O Sr. Barão de Nazareth — Logo é, mais ou menos, o que eu dizia.

(Cruzam se apartes entre os Srs Pitanga, Olympio Marques e Jacobina).

O Sr. Moreira Alves — Assim o orador não póde continuar.

O Sr. Barão de Nazareth — Se me dá licença, eu continuarei.

Sr. presidente, o Sr. Sodré tem sido nesta casa tractado de leviano...

O Sr. Alfredo Correia — E é.

O Sr. Pitanga — Não apoiado.

O Sr. Barão de Nazareth —... de curto de idéas em materia de administração, etc., etc.

O Sr. Moreira Alves — Tem mostrado.

O Sr. Pitanga — Na opinião de V. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth — Tudo isto se tem dito. Eu, como opposicionista, não posso nem tenho tomado a defeza da administração; não estou porém acostumado a fazer injustiças a ninguem.

O Sr. Olympio Marques — Mas eu não disse isso.

O Sr. Barão de Nazareth — Não; perdôe-me, sou eu quem o diz que outros o tem feito.

Mas pergunto aos nobres deputados: não commetteria o presidente da provincia uma leviandade se fosse á casa de capitalistas ou mandasse chamar corretores da praça para sondarem as disposições do commercio?...

O Sr. Olympio Marques — Leviandades! Isto é o que faz em qualquer paiz o ministro da fazenda, que quer contrahir emprestimo; é a primeira obrigação.

O Sr. Barão de Nazareth — O ministro da fazenda, quando assim procede, é porque está tractando de executar alguma lei: elle já tem uma lei para fazer um emprestimo; então, procura o melhor meio de effectual-o, com menores onus para o thesouro. (Apoiados e não apoiados).

O Sr. Nylo de Miranda dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth — Para que V Exc. desvia as minhas palavras? Para que torce o meu pensamento? Isto é uma malignidade que não assenta n'um argumentador da força de V. Exc.

O Sr. Olympio Marques — Esta materia é de tal ordem que a lei deve preceder uma informação do agente encarregado de effectuar o emprestimo.

O Sr. Barão de Nazareth — Não apoiado, meu collega, isso é uma cousa nova para mim; nunca a vi em parte nenhuma. Procurar um administrador meio de contractar um emprestimo sem estar autorisado por uma lei? Isto é, como se costuma dizer, seria o carro puchar os bois.

O Sr. Rosa e Silva — O Sr. Sodré não quiz fazer o mesmo em relação á Companhia de Bombeiros?

O Sr. Barão de Nazareth — O caso é muito differente.

O Sr. Rosa e Silva — Não estava autorisado.

O Sr. Pitanga — Estava autorisada a arrecadação de 5 %.

(Ha outros apartes).

O Sr. Barão de Nazareth — Ora, meus senhores, eu poderia responder muito bem a todas estas observações; mas gostou tolhido de fazel-o por causa dos apartes; outros se encarregam de responder.

O Sr. Moreira Alves dá um aparte.

O Sr. Barão de Nazareth — V. Exc. é um d'elles. Não queira desviar-me do meu rumo; já não é pouco interromper-me antes das conclusões, como obstar até que eu encete a minha argumentação.

Alguns Srs. Deputados — V. Exc. vai muito bem.

O Sr. Barão de Nazareth — Sr. presidente, o Sr. Sodré, administrando esta provincia, de certo não procederia criteriosamente, se, reconhecendo a necessidade de um emprestimo e pedindo-o em seu relatorio de accordo com o Thesouro Provincial, procurasse, antes desta Assembléa ter votado a sua autorisação, os meios de effectuar este emprestimo no commercio ou mandasse por algum corrector de fundos negociar o emprestimo; porque, senhores, ninguem ignora que não faltaria quem queira apolices.

O credito da provincia, Deus louvado, ainda não desceu ao ponto de precisar um presidente esforçar-se em arranjar quem queira tomar as apolices do emprestimo exigido para remir suas necessidades de momento.

O que cumpria ao presidente fazer era sondar com toda a prudencia o estado do Thesouro e os recursos com que póde contar para saldar seus compromissos, para então pedir o credito, e foi o que fez exactamente, debaixo deste ponto de vista; quero fazer justiça a S. Exc., pois obrou com criterio e vistas administrativas.

O Sr. Rosa e Silva — Não apoiado.

O Sr. Barão de Nazareth — Veio a esta Assembléa com o seu relatorio, mostrou os pró e os contra da situação da provincia e pedio, de accordo com os estudos do Thesouro, um emprestimo para cobrir a divida fluctuante, indicando o meio. Ora, nós que estamos aqui congregados, como os defensores dos interesses vitaes desta provincia, como seus representantes, devemos estudar a materia, e, se reconhecermos que não ha outra solução senão o emprestimo, como de facto não ha, temos obrigação de autorisal o, porque, paga a divida que tanto nos afflige; no futuro orçamento cogitaremos dos meios de acção para que a provincia possa viver, marchando regularmente, substituindo por outros esse imposto de consumo, que já está abolido, e nós mesmo não desejamos votal o, porque estamos convencidos da sua grande inconveniencia e necessidade de abrirmos novas fontes de renda.

O Sr. Rosa e Silva — Onde iremos buscar novas fontes de receita?

O Sr. Barão de Nazareth — O nobre relator da commissão de fazenda... eu não quero ensinar-lhe os meios de organisar o orçamento, confio muito nas suas luzes e pratica.

O Sr. Rosa e Silva — V. Exc. responda por si.

O Sr. Barão de Nazareth — Para que? se o nobre relator da commissão tem estudos especiaes nesta materia, e particularmente já me revelou alguma cousa.

O Sr. Olympio Marques — Mas eu não disse nada em particular a V. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth — Não me foi dito nesta casa, na tribuna; conversei em particular com V. Exc. e manifestou-me que tinha idéas quasi assentadas sobre o modo de elevar a receita.

O Sr. Olympio Marques — Ah! Idéas tenho eu muitas...

O Sr. Barão de Nazareth — Estou fallando de modo que todos comprehendam a minha linguagem.

Se não posso fallar uma linguagem cheia de flores de rhetorica, porque não disponho dellas, sei exprimir-me com a linguagem chã e franca da verdade.

Sr. presidente, o nobre relator da commissão tem idéas muito aproveitaveis acerca do modo de fazer a receita da provincia, temos portanto a esperança de que desses estudos e da confecção do projecto de orçamento, nos ha de vir o remedio para o futuro exercicio, onde póde ser a receita equilibrada com a despeza.

Mas ainda quando á commissão de orçamento possa encontrar meios que estabeleçam o equilibrio de orçamento e tenha onde ir buscar fonte de receita para pagar a divida fluctuante, nem por isso estamos dispensados de votar por ora pelo emprestimo.

Um Sr. Deputado — Se dá isto como materia vencida, no futuro orçamento não haverá recursos. (Ha outros apartes).

O Sr. Barão de Nazareth — Eu não comprehendo esta argumentação. Eu bem tinha razão para não confiar na minha intelligencia; em todo o caso eu vou acompanhando aos meus illustrados collegas e vou adiante.

Sr. presidente, o nobre deputado quer uma base em que se firme para votar o emprestimo; tem receio de que não hajam tomadores como outros teem tambem de que o emprestimo não será coberto, e assim manifestou-se o Sr. 1º secretario, de que não havendo uma base segura para isso, não se devia autorisar, e que portanto não podia votar pelo emprestimo. Agora o Sr. inspector do Thesouro diz que havia apparecido a 6 mezes alguem que procurou comprar apolices, mas que esses pretendentes eram de quantias limitadas que não offereciam base segura, por outro lado tambem S. Exc. o Sr. Olympio Marques citou um facto com relação ao Sr. Barão de Tabatinga e tem outros.

Eu porem a isso respondo dizendo, sou negociante, estou na praça e vejo constantemente a procura que ha de apolices provinciaes; todos os correctores tem encommendas dellas, e diariamente vejo capitalistas anciosos por este emprego para os seus capitaes, e debalde procuram os correctores as mesmas apolices, porque não encontram no mercado, e quando apparecem algumas são vendidas com grande agio; tem-se vendido até a 1:045$, isto é, com 45$ de premio.

Já vê V. Exc. que se o credito da provincia estivesse abalado e fosse impossivel se levantar um emprestimo, com certeza essas apolices já estariam abaixo do par; o que não se tem observado. Aqui está, portanto a base solida para o relator da commissão não se temer tanto de autorisar a emissão de apolices provinciaes.

Nós sabemos que esta Assembléa decretou uma lei autorisando ao presidente para levantar um emprestimo afim de fazer diversas obras e que a administração tinha de executar e o dinheiro do Thesouro escasseou. Pois bem, senhores, apesar de tudo, o emprestimo se levantou naquella época em que não havia grande procura como hoje. O Thesouro pagava aos empreiteiros com as proprias apolices, esses procuravam os correctores e vendiam e assim remediavam suas necessidades.

O Sr. Rosa e Silva — Vendiam com abate.

Um Sr. Deputado — Aquelle tempo era mais prospero.

O Sr. Barão de Nazareth — Ao contrario. Naquelle tempo o commercio estava cheio de confiança; todo o dinheiro corria para as letras de terra. Hoje, porém, vemos as proprias companhias de seguros autorisadas pela assembléa de seus accionistas para empregarem os seus lucros em compras de apolices.

Quantos senhores de engenho não estão anciosos por empregar os saldos da safra passada em apolices provinciaes?

Uma voz — Estão rebatendo.

O Sr. Barão de Nazareth — Porque razão havemos de ter duvidas em autorisar a emissão de apolices que não tem por objecto abarrotar os cofres do Thesouro, e sim apenas para pagar a quem se deve?

Um Sr. Deputado — E' arma de opposição.

O Sr. Barão de Nazareth — Admira que o nobre deputado relator da commissão e seus companheiros, que devem ter feito estudos especiaes sobre as finanças da provincia, que devem ser os mais solicitos nos meios de sanar essas difficuldades; esses tres membros da commissão, a quem corre o dever muito mais directamente do que a nós, de procurar um meio de equilibrar o nosso orçamento e mostrar a nós outros que meios podemos ter para sahirmos dessa difficuldade, se contentem com dizer nos: — o governo geral compete pagar o desfalque que causou á provincia, — quando sabem perfeitamente que esse governo não vem em nosso auxilio.

O Sr. Pitanga — E se vier, é tarde.

O Sr. Barão de Nazareth — Com certeza, porque a provincia é quem deve, e esta responsabilidade cabe, por assim dizer, a nós, cuja missão principal é curar dos seus reaes interesses e não fazer politica de aldeia...

Um Sr. Deputado — Já vejo que V. Exc. não confia nos deputados geraes desta provincia.

O Sr. Barão de Nazareth — Confio e acredito nos seus esforços. (Apartes).

Mas quero tambem que este povo que nos esta ouvindo saia d'aqui dizendo que nós cumprimos o nosso dever.

Sr. presidente, eu me desviei do assumpto, porque não posso deixar de acompanhar os apartes que se empenham em me tirar do caminho, porque sempre que fallo nesta casa elles me parecem exprimir que eu não fallo de modo a agradar á Assembléa (não apoiados), ou a minha argumentação é intempestiva (não apoiados), porque vejo que outros deputados quando estão orando são ouvidos com a maior attenção, e a razão é que esses deputados se exprimem de um modo muito agradavel, ao passo que eu não mereço que me ouçam (não apoiados), e em virtude dessas interrupções que já não são apartes, mas verdadeiros dialogos, desvio me constantemente do assumpto, de modo que eu mesmo ás vezes me perco.

O que quero é precisar bem os tres pontos seguintes:

Primeiro, que esta provincia não tem o *deficit* de dous mil e tantos contos, mas apenas de mil e cem contos, e é para isto que insisto sempre pelo emprestimo. Portanto este desfalque que pareceu ao nobre relator da commissão de mil e tantos contos para o exercicio futuro, na hypothese de não ser possivel equilibrar a sua receita com a sua despeza, o que traria forçosamente uma bancarrota não nos deve amedrontar, tanto mais que eu acredito no patriotismo de todos estou certo de que d'aqui ha de sahir este anno um orçamento digno da provincia e da sua representação.

Até ahi chega a minha percepção: o 2º ponto consiste na impossibilidade de obter-se o emprestimo.

Este ponto não direi que é sophisma, por que o sophisma é um argumento de má fé e não acredito que o nobre relator da commissão tenha má fé nesta Assembléa para discutir estas materias, acredito antes que é uma apprehensão que não tem razão de ser.

O terceiro ponto, Sr. presidente, limita-se ao seguinte: S. Exc. disse que se a provincia não tivesse pago os juros das apolices era impossivel levantar se novo emprestimo. Pois bem, esta questão está resolvida; a provincia pagou em dia os juros das apolices, e logo não ha razão para se crer que, havendo um orçamento dado por esta casa, que venha equilibrar as finanças da provincia, os compradores das apolices possam ter escrupulos em acudir ao reclamo da nova emissão. Se elles são os primeiros a ver que a Assembléa deu a autorisação para levantar o emprestimo, e estabeleceu a verba para o pagamento dos juros desse emprestimo, não podem receiar do credito da provincia nem da exequibilidade desse emprestimo.

Estas são as considerações que tinha a fazer, declarando entretanto a V. Exc. que é esta uma das poucas vezes que voto contra requerimentos de informações, principalmente porque não me parece razoavel entrar no conhecimento de negocio reservado do governo geral com o governo provincial, que não esta publicado nem devassado.

Se o acto estivesse publicado e o credito não tivesse sido aproveitado, tinhamos direito em interrogar o presidente sobre as razões pelas quaes deixou de utilisar-se de um dinheiro que tem para este fim; mas não estando, entendo que a Assembléa não deve querer conhecer de um acto imaginario e fóra das attribuições desta Assembléa.

Quanto ao requerimento do Sr. Dr. Olympio Marques, voto igualmente contra, porque não posso aceitar as idéas nelle contidas como acabo de demonstrar e sem que as contestações por meio de apartes mais ou menos prolongados me tenham podido arredar do meu proposito.

Tenho dito. (Muito bem; muito bem).

**O Sr. Estevão de Oliveira** — Desconheci, Sr. presidente, o modo porque o illustre deputado que me precedeu na tribuna concluio a serie de considerações com as quaes fundamentou a sua opposição aos dous requerimentos.

O Sr. Olympio Marques — E' verdade, foi uma sorpresa.

O Sr. Estevão de Oliveira — Fallo quanto ao meu.

O Sr. Olympio Marques — Eu fallarei tambem quanto ao meu.

O Sr. Estevão de Oliveira — Quanto ao meu requerimento, porque não se comprehende que se peçam informações d'aquillo que se sabe, e sim d'aquillo que se ignora; depois porque, se este facto é reservado, effectivamente o é somente para um periodo determinado e o é actualmente; amanhã estará divulgado, estará publico.

A accusação gravissima que se levanta contra o presidente da provincia de ter em seu poder um credito de 100:000$, que proposital e caprichosamente fechou na sua gaveta para não usar d'elle em beneficio dos empregados desta provincia, e por este meio violentar a assembléa a aceitar o credito que repugna á sua maioria, este facto tão grave precisa que nós assignalemos por um modo bem significativo; e qual é esse modo? E' esta Assembléa pedir informações a seu respeito e que S. Exc. ou recuse as ou dê-as contestando o facto. Qualquer dos casos recusa ou contestação importa habilitar-nos, para quando o facto se publicar, porque é um acto de governo que não se pode occultar; o collega sabe que se o governo hoje occulta uma determinação sua, amanhã não pode deixar de dar lhe publicidade; quando este acto do governo for publicado, repito, estaremos habilitados a dizer ao Sr. Sodré, embora não esteja mais na Presidencia, que S. Exc. faltou á verdade, que S. Exc. não se pejou de affirmar uma cousa contraria á aquillo que elle tinha em seu poder.

O Sr. Barão de Nazareth — Presentemente pode dizer, não tenho que responder.

O Sr. Estevão de Oliveira — Na circumstancia difficil em que estamos, para chegarmos á verificação de existir ou não em poder de S. Exc., o credito denunciado pelo meu collega o Sr. Dr. Democrito, qual é o meio de que poderemos lançar mão? E' este unicamente.

Ora se o nobre deputado é opposicionista como já tem declarado por mais de uma vez...

O Sr. Barão de Nazareth — E como sou.

O Sr. Estevão de Oliveira —.....e como é, como recusa o seu voto ao meu requerimento?

O Sr. Barão de Nazareth — Respeito muito o talento de V. Exc e as intenções que presidem aos seus actos, mas eu tambem tenho a minha cabeça e quero obedecer lhe.

O Sr. Estevão de Oliveira — A cabeça de V. Exc. em que fulgura a luz, em que a intelligencia manifesta-se, embora expontaneamente, deve aceitar uma medida que seja razoavel e contra a qual não se offerece obstaculo ou argumento que prove a sua inconveniencia.

O meu requerimento está neste caso e V Exc. para ser rasoavel e provar que comprehende facilmente todas as cousas ha de votar o meu requerimento; eu o espero.

O Sr. Olympio Marques — Não é por innocente que o nobre deputado nega o seu voto.

O Sr. Estevão de Oliveira — Sim, quando o collega diz que, apezar de opposicionista, vota contra o requerimento, não o faz por innocencia, então é que já se vai arrependendo da posição n'esta casa, e quer entrar nas vias que conduzem á amisade e á estima do administrador.

O Sr. Barão de Nazareth — Como é isso?

O Sr. Estevão de Oliveira — Digo que se póde, á vista das declarações de V. Exc., fazer insinuação de que V. Exc. já se prepara para ser amigo do presidente, o que contesto.

O Sr. Olympio Marques — Faça mais justiça ao Sr. Barão de Nazareth...

O Sr. Estevão de Oliveira — E' outra insinuação; suppõe em mim malicia para que S Exc. responda com desagrado.

O Sr. Barão de Nazareth — Peço a V Exc., que está na tribuna respondendo ao Dr Olympio Marques, que lhe diga que eu sou pessoa de maior excepção, e portanto, não posso ser suspeitado.

O Sr. Estevão de Oliveira — Está ouvindo o nobre deputado?

O Sr. Olympio Marques — Estou ouvindo e tomo nota.

O Sr. Estevão de Oliveira — O requerimento que o nobre deputado pelo 1º districto, o primeiro deputado, posso assim dizer, o deputado n. 1 desta provincia apresentou como additamento ao meu é um daquelles de que se póde dizer com o poeta mantuano: *Latet anguis in herbis*. Este requerimento é um meio indirecto de nullificar o projecto de credito, é um meio que o nobre deputado descobrio para, perdoe-me a expressão, illudir-nos. (Apartes)

O Sr. Olympio Marques — O parlamento tem a sua tactica, e é dever de quem está no parlamento usar della.

O Sr. Barão de Itapissuma — Ficamos sabendo que é tactica.

O Sr. Estevão de Oliveira — Até a nós que nos temos manifestado com a resolução inabalavel de discutir e votar o emprestimo, S. Exc. teve a pretenção de, com o seu requerimento, conduzir nos pela mão para combater o mesmo emprestimo...

O Sr. Pitanga — Quiz fazer de menino de cégo.

O Sr. Estevão de Oliveira —... porque em verdade, o nobre deputado suppõe-nos cegos e pretende guiar nos.

Este requerimento tem por fim impedir que nós estejamos aqui todos os dias a requerer urgencia para se discutir o projecto de emprestimo. E' cousa que não agrada; a maioria já duas vezes recusou, em votação nominal, a urgencia para essa discussão, e não convém que esteja continuamente a fazel-o por esse modo franco e positivo, mas sim por um meio habilidoso. Por este modo, com este requerimento, se votarmos por elle, ficaremos inhibidos de amanhã requerer urgencia para discussão do projecto de emprestimo, cousa para a qual até já me havia eu preparado, escrevendo um requerimento.

O Sr. Olympio Marques — Mas não ha tal.

O Sr. Estevão de Oliveira — Se o collega reconhece que, para se discutir e resolver sobre se o projecto de emprestimo deve ser aceito ou rejeitado, são necessarias as informações solicitadas no seu requerimento, colloca-nos na situação de não podermos mais apresentar requerimento de urgencia para ser discutido o projecto n 286.

O Sr. Barão de Tabatinga — Ahi é que está o *busilis*.

O Sr. Estevão de Oliveira — Mas nós não o queremos: em primeiro lugar porque essas informações não estão no caso figurado pelo meu distincto collega, o de suppor que só poderemos resolver a respeito do assumpto, mediante taes informações, mesmo porque, seja dito de passagem, o pedido não póde ser satisfeito por S. Exc. o Sr. presidente da provincia; em segundo lugar, porque a natureza da medida [refiro-me ao projecto n 286] é tão urgente que devamos discutil a sem a minima delonga, não nos devem demorar nenhumas informações, porque presumo que todos os meus collegas (eu pelo menos acho-me habilitado para isso) teem a seu alcance os meios de julgar se o projecto de emprestimo é aceitavel ou condemnavel.

O Sr. Barão de Tabatinga — Todos estão certos de que o emprestimo é necessario; não querem caprichosamente votal-o. O que fazer com a maioria?

O Sr. Estevão de Oliveira — Diz o collega na primeira parte do seu requerimento (lê):

Sr. presidente, este requerimento envolve a mesma pretenção que teve a Assembléa Provincial da Bahia, a qual, vendo-se em difficuldades para resolver sobre as finanças da provincia, tendo aliás votado o parecer approvando as razões de não sancção da lei orçamentaria, que o presidente, Sr. conselheiro Pedro Luiz, lhe devolvera, todavia não quiz entrar na tarefa espinhosa e odiosa de consignar os meios necessarios para equilibrar a receita com a despeza da provincia, declinou de si, para lançal-a sobre o presidente, toda a responsabilidade de iniciar ou tentar qualquer medida, que naturalmente envolveria a creação de novos impostos.

E' o caso em que estamos.

Este requerimento é um plagio, é uma parodia, permitta se me assim dizer do procedimento que teve a maioria da Assembléa Provincial da Bahia, que, como a daqui, é conservadora.

O Sr. Olimpio Marques — Não é tal plagio.

O Sr. Estevão de Oliveira — Como o presidente não quiz satisfazel-a, dizendo muito bem que isso era iniciativa da Assembléa Provincial e que ella procedesse por si, que os esclarecimentos que elle poderia dar estavam incluidos nos documentos publicos, nos relatorios e balanços do Thesouro, a maioria abandonou a Assembléa. Querem os nobres deputados fazer aqui o mesmo? Supponho que não; a tanto não póde ir o seu desejo.

E' verdade que já uma vez assim procederam na sessão convocada extraordinariamente.

Mas as circumstancias mudaram. Hoje estamos no periodo normal e então desapparece o motivo allegado, que era uma sessão extraordinaria.

Um Sr. Deputado — O motivo existe ainda.

O Sr. Estevão de Oliveira — Mas, senhores, perguntar ao presidente da provincia qual o typo do emprestimo, é confessar que não sabemos nada, que somos dignos de representar a provincia.

Ora, esta pergunta que se acha formulada no requerimento do nobre deputado, nos colloca abaixo da consideração que devemos pretender ter. Nem mesmo, Sr. presidente, eu posso convir que haja aqui um collega que tenha necessidade de perguntar ao presidente da provincia, se o typo do emprestimo deve ser este ou aquelle. Isso depende de nós outros optarmos pela escolha do melhor alvitre. S. Exc. pode ter uma opinião e nós outra diversa e nessa conjectura pedir informações, será retardar uma medida que já devera ter sido tomada.

O Sr. Barão de Itapissuma — Apoiado.

O Sr. Estevão de Oliveira — Sr. presidente, nós nada temos a esperar do presidente da provincia, que não é nosso comprovinciano, que está aqui ha pouco tempo, passando as ferias parlamentares, que não conhece tanto as necessidades da provincia como nós.

O Sr. Olympio Marques — Pois tem obrigação de conhecer as necessidades da provincia.

O Sr. Estevão de Oliveira — E a Assembléa tambem não tem?

O Sr. Olympio Marques — Tambem.

O Sr. Estevão de Oliveira — Nós, porém, que representamos a provincia, devemos estar habilitados para fazer tudo quanto melhor fôr. Temos obrigação de saber mais do que o presidente da provincia e quem pode saber mais, não precisa de informar-se daquelle que sabe menos.

O Sr. Olympio Marques — Pois eu preciso.

O Sr. Estevão de Oliveira — Essas informações não estão na ordem daquellas que nos são indispensaveis; ao contrario, a primeira parte do requerimento do nobre deputado, só prova que ha um desejo occulto que não se quer patentear de impedir a discussão do projecto n. 286, isto é, negar o emprestimo.

Os nobres deputados não se sentem com coragem de fazel-o, mas por um modo habil, procuram desviar de si toda a responsabilidade que possa por ventura acarretar esse acto.

Neguem o emprestimo e eu ficarei satisfeito; mas não por esse modo equivoco que não é bonito (apartes da bancada conservadora).

O anno passado vogou a noticia de que a provincia da Bahia tinha recebido um auxilio do governo.

Não tenho lembrança de ter visto isso escripto em jornal algum.

O Sr. Pitanga — Nem eu.

O Sr. Estevão de Oliveira — Mas correu essa noticia. Desejoso de saber se era ou não verdade, procurei informar me de todos que podiam conhecer deste facto e afinal nada colhi.

Nessas circumstancias persuadi-me de que isso não passava de uma balela.

Por este lado o requerimento tambem não tem valor.

O nobre deputado procura ainda informar-se se a administração tem solicitado auxilio do governo geral.

Já isso foi objecto de um requerimento meu e nesta parte o requerimento do nobre deputado, cogita daquillo de que já nós cogitamos.

Assim, Sr. presidente, o requerimento do nobre deputado na primeira parte significa uma tactica de guerra, a mesma usada pelos deputados da Bahia, é um plagio; na segunda parte é redundante.

**O Sr. Moreira Alves** — Sr. presidente...

O Sr. Presidente — Observo a V. Exc que só lhe restam 7 minutos.

O Sr. Moreira Alves — Se precisar de mais tempo e V. Exc. m'o permittir, em occasião opportuna solicitarei uma prorogação de hora.

Sr. presidente, pedi a palavra quando orava o nobre deputado pelo 8º districto, antes para rebater algumas proposições que S. Exc. enunciou, e que julgo absolutamente inaceitaveis, do que para discutir os requerimentos sujeitos á nossa apreciação e pelos quaes voto; mas vejo-me forçado a limitar muito as minhas considerações, porque me é sempre desagradavel responder a um collega ausente.

O illustre deputado estranhou que se pedisse á presidencia da provincia informações sobre um facto que não era publico, que não constava, ao menos, dos jornaes, de modo que S. Exc. só admitte que se peça informações sobre factos já conhecidos quando, por tanto, não ha a menor necessidade d'ellas!

(O Sr. Barão de Nazareth entra no salão).

Folgo que V. Exc. tenha voltado.

O Sr. Barão de Nazareth — Logo que soube que V. Exc. se occupava do meu discurso, vim ouvil o. Sentirei muito não poder responder a V. Exc., porque creio que não poderei mais fallar; mas fal-o-hei em outra occasião.

O Sr. Moreira Alves — Eu dizia que V Exc. não tinha nenhuma razão em estranhar que o nobre deputado pelo 1º districto houvesse apresentado um requerimento de informações sobre um facto não publicado, circumstancia que deveria antes concorrer para ser aceito o requerimento.

O illustre Sr. 1º secretario repetio hontem neste recinto, o que por fóra se diz aliás ha muito tempo, que o Sr. conselheiro Sodré tem em seu poder um credito de cem contos de réis, de que se não quer utilisar, para fazer pressão sobre esta Assembléa.

Se isto se dá, se o facto é verdadeiro, o presidente da provincia fica muito mal collocado, commette uma falta grave, gravissima mesmo. Se não é exacto, porém, se é uma creação de espiritos menos reflectidos, para que ha de pesar sobre S. Exc. tão séria accusação?

O Sr. Barão de Tabatinga — Eu a chamo — uma accusação innocente.

O Sr. Alfredo Correia — Já V. Exc. começa a interromper. [Riso].

O Sr. Moreira Alves — Ora, nós outros, que não privamos com o Sr. presidente da provincia, como o nobre deputado pelo 4º districto...

O Sr. Barão de Tabatinga — E' porque não querem.

O Sr. Moreira Alves —... não temos outro recurso, para saber se o facto é ou não verdadeiro, senão approvar o requerimento, tão combatido pelo illustre Sr. Barão de Nazareth.

Se não vierem as informações, eu digo-o francamente, não poderei, a respeito desse facto, formar um juizo seguro, porque se não posso garantir que seja exacto...

O Sr. Barão de Tabatinga — Acredita.

O Sr. Moreira Alves —... não posso tambem affirmar que o não seja...

O Sr. Barão de Tabatinga — E' porque V. Exc. é da opposição.

O Sr. Moreira Alves —... mesmo porque V. Exc. sabe que a voz do povo é a voz de Deus.

O Sr. Barão de Tabatinga — Qual povo! E' a voz de um ou outro maldizente.

O Sr. Moreira Alves — E depois eu pergunto: — quaes os inconvenientes que podem resultar da approvação desse requerimento? Eu não os vejo absolutamente.

(Ha um aparte).

Feito este reparo, eu passo a outro ponto.

O Sr. Moreira Alves — O nobre deputado pelo 8º districto, um dos maiores defensores do projecto que autorisa o emprestimo, disse nos com uma convicção profunda que nós tinhamos o dever...

O Sr. Barão de Tabatinga — Que duvida!

O Sr. Moreira Alves —... de augmentar...

O Sr. Barão de Tabatinga — De dar o remedio.

O Sr. Moreira Alves —... a imposição, de modo a conseguir-se o equilibrio entre a receita e a despeza.

O Sr. Barão de Nazareth — Creio que V. Exc. não o pode contestar: é a pura verdade; é um dever que nos corre.

O Sr. Moreira Alves — Perdôe-me V. Exc. Já se foi o tempo em que se concedia ao Estado o direito de tirar dos seus habitantes todo o dinheiro de que precisasse para as suas despezas, de lançar mão da fortuna particular toda vez que della houvesse mister, sem attender a nenhuma consideração. Hoje o imposto está sujeito a certas regras que não podem deixar de ser respeitadas.

Já não ha quem seja capaz de sustentar que se deva fazer com o povo, o mesmo que se pode fazer com uma gallinha, tirar-lhe o maior numero de pennas possivel, com tanto que ella não grite ou não pereça.

Quando se tracta de imposto a primeira cousa que se deve ter em vista é a sua proporcionalidade, isto é, que pague cada contribuinte uma quota parte proporcional ao que possue, e que esteja em relação com os serviços que recebe, com as garantias que lhe são prestadas

Ora, o nobre deputado a quem respondo não me poderá dizer que attendendo-se a essas regras, que S. Exc. conhece perfeitamente bem, possamos augmentar as imposições, que já são pesadissimas. E' tirar a ultima penna á gallinha, é fazel a gritar e gritar muito.

O Sr. Pitanga — Como supportava até ha pouco.

O Sr. Moreira Alves — Perdoe-me V. Exc...

O Sr. Pitanga — D'onde sahiam os impostos de consumo?

O Sr. Moreira Alves — V. Exc. dê-me licença...

O Sr. Barão de Tabatinga — Tape lhe a boca que ella não grita. (Riso.)

O Sr. Moreira Alves — O nobre deputado falla-me no imposto de consumo, mas pergunto: V. Exc. dará o seu voto para que nós restabeleçamos esse imposto?

O Sr. Pitanga — Por forma diversa. Eu perguntei d'onde sahiam os impostos de consumo? Do povo certamente.

O Sr. Jacobina — A commissão de orçamento dará a demonstração.

O Sr. Moreira Alves — A cousa ficou perfeitamente no mesmo pé.

O Sr. Pitanga dá um aparte.

O Sr. Moreira Alves — Quem pagava o imposto de consumo, perdoe-me V. Exc., continúa a pagal-o (apoiados), porque compra o genero actualmente, quando não paga essa imposição, pelo mesmo preço por que comprava quando ella não existia.

O Sr. Presidente — Está dada a hora.

O Sr. Moreira Alves — Já mandei á mesa um requerimento de prorogação de hora.

O Sr. Presidente — Bem; vou sujeital-o á casa.

E' lido, apoiado e approvado um requerimento do Sr. Moreira Alves, para que se prorogue por mais uma hora o tempo do expediente, afim de continuar a discussão encetada.

O Sr. Presidente — O nobre deputado pode continuar.

O Sr. Moreira Alves — E depois, Sr. presidente, continuando na serie de observações que fiz, devo dizer que o imposto que a provincia cobrava continúa a ser cobrado pelo governo geral (apoiados e apartes); os 10 0/0 addicionaes á importação pesam sobre a população com a mesma força com que pesavam os impostos de consumo cobrados pela provincia.

O Sr. Pitanga — Mas não é disto que se tracta.

O Sr. Moreira Alves — Estou mostrando que não é possivel, nas actuaes circumstancias, augmentar os impostos. Onde é que se encontram nesta provincia novas fontes de receita? Qual é o genero capaz de soffrer maior imposição do que a que já soffre?

O Sr. Barão de Nazareth — Confie V. Exc. na commissão de orçamento; tenho nella muita confiança.

(Ha outros apartes).

O Sr. Moreira Alves — Ninguem tem mais confiança na nobre commissão de orçamento do que eu; mas ella está em causa, nem della partio, e sim do nobre deputado pelo 8º districto, a idéa de augmentar-se a imposição. E, uma vez que desse ponto me occupo, eu pergunto a S. Exc. — quaes os generos que podem soffrer augmento de imposição?

O Sr. Barão de Nazareth — Opportunamente direi a minha opinião e apresentarei emendas ao orçamento.

(Cruzam-se outros apartes).

O Sr. Moreira Alves — V. Exc. tinha razão ainda ha pouco quando reclamava contra as interrupções. Depois deste dialogo eu nem sei onde estava.

O Sr. Alfredo Correia dá um aparte.

O Sr. Moreira Alves — O nobre deputado pelo 8º districto não poderá jamais demonstrar a necessidade da sua idéa — de serem augmentados os impostos.

Sobre a importação não podemos impor em vista da expressa prohibição do acto addicional; o nobre deputado não dará certamente o seu voto para que continuem a ser cobrados os impostos de consumo...

(Ha um aparte).

O Sr. Moreira Alves — Isto é confundir cousas inteiramente distinctas, e basta uma consideração para mostral-o. O imposto de importação grava toda a mercadoria que vem á Alfandega; o de consumo, como a palavra o diz, a mercadoria que é consumida somente; a que se tem de re exportar, por exemplo, não está sujeita a elle.

Eu posso admittir a inconveniencia do imposto de consumo; jamais, porém, a sua inconstitucionalidade, e tenho em meu favor grandes autoridades, até de amigos dos nobres deputados.

Mas, o aparte esta questão, em que me fez entrar o aparte do nobre deputado, eu continuo a perguntar a S. Exc. — como podem ser augmentados os impostos, de modo a podermos cobrir o grande *deficit* que nos assoberba?

Quererá S. Exc. que vamos gravar ainda a exportação? Não o creio. A nossa agricultura está cada vez mais abatida, e mais um ceitil de imposto que sobre ella peze trará como consequencia a sua morte.

O Sr. Lourenço de Sá dá um aparte.

O Sr. Moreira Alves — Exactamente. Agora que se extinguio o imposto geral, que sobre a agricultura pesava, o que foi sem duvida uma grande conquista, não devemos nos lançar as nossas vistas para ella.

Eu só vejo um imposto de que poderiamos lançar mão — o imposto territorial; mas para elle não estamos preparados.

Em todo caso não se póde mudar de um systema de imposição para outro ás carreiras, sem estudos profundos. Uma reforma dessa ordem deve ser muito meditada, não se faz de noite para o dia.

Um Sr. Deputado — Como a da guarda nacional, por exemplo.

O Sr. Moreira Alves — Nestas condições, Sr. presidente, eu não vejo nenhum meio de pôr termo á posição difficil em que se acha a provincia, no que se refere ás suas finanças, que teem de peiorar muito se for approvado o projecto que autorisa o emprestimo.

(Trocam-se apartes).

O Sr. Moreira Alves — Ha necessidade de acudir ás despezas feitas, de dar ao governo os recursos indispensaveis para sahir se da grande difficuldade, com que luta, dizem VV. Excs.

Mas, eu pergunto, autorisar actualmente um emprestimo, antes de conhecidas as forças do orçamento futuro, será uma medida sensata? Sabemos por ventura a quanto montará o *deficit* no orçamento de 1883—1884, e se para cobril-o não teremos necessidade de contrahir um novo emprestimo?

E havemos de fazer de um remedio, que só em casos especiaes e com as maiores cautelas deve ser usado, — meio regular de governo?

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Moreira Alves — Eu, não creio que, votando o emprestimo, consigamos firmar o credito da provincia, como V. Exc. affirma, e admiro me até da convicção com que os nobres deputados garantem que o emprestimo encontrará tomadores.

O Sr. Barão de Nazareth — Como não.

O Sr. Moreira Alves — Pois eu conheço um facto que me faz ter a mais profunda convicção de que VV. Excs. se enganam. Refiro-me ao emprestimo de cem contos de réis, que esta Assembléa votou, para serem empregados em obras da Colonia Orphanalogica Isabel, o qual não encontrou sahida.

O Sr. Olympio Marques — Nem para um conto de réis.

O Sr. Jacobina — Esse facto exprime a condemnação da obra. (Não apoiados).

O Sr. Moreira Alves — Perdoe-me V. Exc., esse facto póde exprimir tudo quanto V. Exc. quizer, menos a condemnação da obra. Pois o capitalista importa-se de saber qual a obra a que se vai applicar o dinheiro que empresta, uma vez que o seu capital esteja seguro?

E depois, é preciso dizel-o — tudo quanto se fizer em favor da Colonia Orphanalogica Isabel, é digno de louvores, pois é um estabelecimento que nos honra, estabelecimento como poucos ha no paiz, e talvez até no estrangeiro. (Apartes).

Ora, quem empresta o seu dinheiro o que tem que ver com a urgencia da obra, em que vai ella ser empregado?

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Moreira Alves — Se não houve tomadores para um emprestimo de cem contos, como suppor que elles appareçam para um de seiscentos contos, ou mais?

E' disto que tenho medo, mesmo muito medo; acho que não devemos aventurar o credito da provincia, autorisando um emprestimo que não seja coberto.

O Sr. Barão de Tabatinga dá um aparte.

O Sr. Moreira Alves — Devemos dar um remedio a este estado de cousas, diz o nobre deputado; mas V. Exc. não me póde contestar que é preciso fazel-o com muita meditação e estudo, pois trata-se da cousa muito séria, muito grave (apoiados); cada um de nós deve pesar bem a responsabilidade do voto que vai dar (apoiados); e para isso é preciso conhecer perfeitamente o estado financeiro da provincia, quaes os recursos de que ella dispõe, e qual o *deficit* presumivel no orçamento de 1883—1884. (Apoiados e apartes).

ILEGÍVEL

MUTILADO

Precisamos de conhecer todas estas cousas para podermos dar remedio aos males que de presente nos affligem. (Apartes)

Onerar as gerações futuras com um emprestimo, que será applicado á despezas inteiramente improductivas, é sempre um mal (apoiados e apartes). Eu não teria em outras condições duvida alguma em autorisar qualquer emprestimo, que fosse applicado á despezas productivas; isso seria outra cousa.

O Sr. Pitanga—Jardins são obras productivas?

(Ha outros apartes).

O Sr. Moreira Alves—Perdôe-me V. Exc. falla-se em jardins; mas quem não sabe que são esses logradouros publicos uma necessidade e principalmente n'um paiz quente como o nosso, e n'uma cidade pouco hygienica?

D'essa e de outras obras nenhum mal veio á provincia que estava então em estado prospero; cujas finanças caminhavam regularmente, cuja renda dava perfeitamente para as sua despeza, e ate deixava enchanças para que se fizessem melhoramentos.

(Cruzam-se apartes).

Mas, pergunto e peço aos nobres deputados que me respondam com toda a sinceridade: estamos actualmente em boas condições financeiras de modo a podermos com toda a facilidade conceder o emprestimo pedido?

O Sr. Barão de Tabatinga — Se houvesse dinheiro no thesouro não pediriamos o emprestimo.

O Sr. Osorio dá um aparte.

O Sr. Moreira Alves—Lembra bem o meu distincto amigo e collega, contamos ao menos com recursos para pagar os juros do emprestimo se for elle contrahido?

O Sr. Pitanga—E temos ou não na obrigação de pagar o que devemos?

Um Sr. Deputado—Isto é outra cousa.

O Sr. Pitanga—Qual é a outra cousa?

O Sr. Moreira Alves — Attenda V. Exc. agora, para pagar-se uma divida, contrahe-se outra, sem que se tenha absolutamente recursos para saldal-a; amanhã já precisaremos contrahir outra, depois outra, e então onde iremos parar? A quanto não montará a divida da provincia?

Vem a pello n'este momento dar uma resposta a umas tantas accusações, que nos são todos os dias atiradas, e que ainda hontem o nobre deputado pelo 1º districto repetio — de não darmos um remedio aos males de que actualmente soffrem as finanças da provincia, de querermos matar á fome os empregados publicos.

Nós não temos nenhuma responsabilidade por este estado de coisas que não creamos; o unico responsavel é o governo geral que, leviano, indiscreto, injusto e criminoso atirou esta provincia ás garras da bancarrota. D'ahi nenhuma responsabilidade nos póde advir, porque nada temos com a falta de criterio de ministros a quem negamos todo o apoio.

O Sr. Estevão de Oliveira—Não sei qual é o fim da Assembléa Provincial, se é para prover ás necessidades da provincia ou se é para desabafos.

O Sr. Democrito—Em termos; não é para haver abusos.

O Sr. Olympio Marques—Desabafo é a historia da oração do Sr. Sodré.

(Trocam-se outros apartes. O Sr. presidente reclama attenção).

O Sr. Moreira Alves—Sr. presidente, V. Exc. é testemunha de que não concorri para esta tempestade.

O Sr. Democrito—Não com intenção, mas de facto.

O Sr. Moreira Alves — O nobre deputado pelo 1º districto fallou em desabafos; mas eu devo dizer a S. Exc.—não ha ninguem que seja menos de desabafos do que eu: desabafos podem ter os que foram preteridos em suas pretenções; desabafos podem ter os amigos de hontem; mas desabafos não tenho eu que, desde que esta situação se inaugurou, lhe faço a mais séria opposição, simplesmente levado por sentimentos de patriotismo, porque desde logo reconheci que o paiz ia ser arrastado ao abysmo. Eu não tenho desabafos, repito; e quando os tivesse o nobre deputado não seria o mais competente para atirar-me a pedra; S. Exc. está no caso dos melhores, de que falla o Evangelho, que perseguiam á adultera.

O Sr. Estevão de Oliveira—O que é isto? Está enganado; é uma carapuça que não me cabe.

O Sr. Moreira Alves — Perfeitamente. Quem tem tido aqui mais desabafos do que V. Exc.?

O Sr. Estevão de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Moreira Alves—Sr. presidente, esta censura revolta-me. Precisamos, é verdade, fazer alguma cousa; mas alguma cousa duradoura, criteriosa; o que não convem é fazer alguma cousa simplesmente por fazer alguma cousa, que póde entretanto ser um mal grande mal para a provincia.

O Sr. Osorio—Pode ser cousa nenhuma.

O Sr. Moreira Alves—Precisamos fazer alguma cousa, sim, mas sem comprometter o futuro da provincia e sem perder de vista os seus brios e a sua dignidade.

O Sr. Democrito—Principalmente isto: é uma questão de principios.

O Sr. Regueira Costa—E de brios.

O Sr. Moreira Alves—... conculcados pelo governo geral (apoiados.)

O Sr. Barão de Tabatinga—A chapa é o governo.

O Sr. Moreira Alves—Chapa?! Mas o que foram aquellas palavras proferidas hontem por V. Exc., senão meras chapas? Que qualificação póde merecer toda aquella lamuria que hontem ouvimos sobre empregados publicos? Se censurando o governo faço uso de chapas, o nobre deputado defendendo-o, as emprega em numero muito superior.

O Sr. Barão de Tabatinga—Então é esse lado V. Exc. está ahi. Para empregar chapas não vale a pena.

O Sr. Moreira Alves—São modos de ver; mas fique o nobre deputado certo de que, embora incorrendo no seu desagrado, hei de estigmatisar sempre o acto do governo; hei de dizer, emquanto a esta tribuna puder subir, que um governo sensato, moralisado, que se inspirasse nas conveniencias publicas não praticaria o acto que o actual praticou, e que V. Exc. foi o proprio a qualificar de imprudente.

O Sr. Barão de Tabatinga—Sem duvida.

O Sr. Moreira Alves—E como é então que V. Exc. affirma que o que digo é chapa?

O Sr. Barão de Tabatinga—Eu só quero o bem da minha provincia. Na qualidade de seu representante sou obrigado a pugnar pelos seus interesses.

O Sr. Osorio—E pelo seu credito tambem.

O Sr. Alfredo Correia—Se os empregados fossem para a praça publica phantasiar uma revolução, como fez o commercio, o governo mandará dinheiro.

O Sr. Barão de Tabatinga—Não aconselhe revolução nem por brinquedo. O nobre deputado não sabe o alcance de uma revolução, ainda está muito moço.

O Sr. Alfredo Correia—Sou moço, mas já tenho experiencia.

O Sr. Barão de Tabatinga—Não tem, não; [illegible].

O Sr. Moreira Alves—Eu não sou amigo de revoluções, e não as justifico senão em casos extremos; mas acho que um moço é mais capaz de realisal-as do que um velho.

O Sr. Barão de Tabatinga—Pelo que vejo estou na *berlinda*?

O Sr. Alfredo Correia—V. Exc. é o *leader* da minoria.

O Sr. Barão de Tabatinga—Nunca tive semelhante pretenção: eu me conheço.

O Sr. Moreira Alves—Eu me referi ao nobre deputado pelo 4º districto por ter necessidade de responder a intimação que nos fez de não deixarmos morrer a fome os empregados publicos, não só pela consideração que S. Exc. me merece, como porque não devo deixar que as suas palavras produzam o effeito que S. Exc. teve em mira.

(Trocam-se muitos apartes. O Sr. presidente reclama attenção)

Peço aos nobres deputados que me deixem continuar. O meu illustre collega, o Sr. Dr. Beltrão, sabe que estou doente, e que faço sacrificio em conservar-me de pé. (O Sr. Beltrão faz signal affirmativo). Por esse motivo rogo a VV. Excs. que tenham a condescencia de consentir que termine estas ligeiras considerações.

Sr. presidente, eu não posso ser suspeito em relação aos empregados publicos, pois nunca pratiquei nenhum acto de hostilidade contra elles. Se de mim dependesse não recusaria remedio aos seus males, hontem pintados com tão carregadas côres; mas, para servil-os, não hei de sacrificar a provincia, por cujos interesses devo vigiar, como o nobre deputado pelo 4º districto.

(Trocam-se apartes).

Peço que não me interrompam.

O Sr. Barão de Tabatinga—Se me dispensa da *berlinda* retiro-me para não dar mais apartes.

O Sr. Moreira Alves—A sua presença me é muito agradavel; mas não posso retel-o aqui. Se V. Exc. quer retirar-se, tem a faculdade de fazel-o, sem que por isso me magôe.

Voltando á questão, eu repito que em tractando-se de um emprestimo, tenho receio de que elle não encontre sahida, o que será um desastre para a provincia.

Sendo assim me parece muito aceitavel o requerimento do nobre deputado pelo 1º districto que inquire de S. Exc. o Sr. presidente da provincia, se sabe, pelos meios que tem ao seu dispor, se o emprestimo será coberto.

Isto que aos nobres deputados se afigurou uma novidade, é uma cousa muito vulgar, e que praticam todos os ministros da fazenda—mandar tomar informações na praça para saber se uma certa operação dará bons resultados.

(Ha um aparte.)

Eu acho até indispensavel essa informação para nós, que devemos ser ciosos do credito da provincia, concedermos em quaesquer condições o emprestimo pedido. E' uma medida de procedencia que devemos ter: não se pode votar um projecto tão importante como esse á que me refiro, sem todos os esclarecimentos.

Quando se trata do credito da provincia todo o cuidado, toda a cautela é pouca.

O Sr. Estevão de Oliveira — Estamos de accordo.

(Ha outros apartes.)

O Sr. Moreira Alves—Eu não vejo pois os inconvenientes que encontrou o Sr. Dr. Estevão de Oliveira, meu companheiro de opposição.

O Sr. Estevão de Oliveira dá um aparte.

O Sr. Moreira Alves—... como tambem não o encontro em instar-se para que venham as informações que já foram pedidas e que nos não chegaram. O Sr. presidente não mandou as informações que S. Exc. pedio, como não tem mandado outras, que hão sido solicitadas, embora tenha o dever de dal-as. (Apartes.)

Eu mesmo, que tenho apresentado aqui diversos pedidos de informações, só recebi uma, e esta mesma absolutamente incompleta, como já tive occasião de dizer.

O Sr. Pitanga—Está colhendo as informações para depois as mandar a Assembléa.

O Sr. Moreira Alves — Esta defeza é improcedente, desde que algumas das informações pedidas eram tão simples, que podiam ter sido para aqui enviadas logo no dia seguinte ao em que foram pedidas; é que S. Exc. quer mostrar que faz pouco caso da Assembléa Provincial quando nós é que começamos por não fazer nenhum caso d'elle. (Apoiados.)

O Sr. Pitanga — Da parte do nobre deputado.

O Sr. Moreira Alves — Nós opposicionistas...

O Sr. Barão de Tabatinga—Quando aqui se falla em nós trata-se da corporação inteira.

O Sr. Moreira Alves — ... Eu não podia ter a pretenção de fallar em nome de V. Exc. e dos seus amigos, quando muito poderei fallar em nome da opposição, em cujo numero se acha tambem comprehendido o nobre deputado pelo 8º districto, que aliás é amigo particular de S. Exc. (riso)

O Sr. Barão de Nazareth — Tenho uma rectificação a fazer; faço muito caso da pessoa do Sr. conselheiro Sodré, que é meu amigo.

O Sr. Moreira Alves—Mas não fez caso da pessoa do presidente.

O Sr. Barão de Nazareth—Ah! como administrador não me importo absolutamente com a sua pessoa.

(Ha outros apartes).

O Sr. Moreira Alves—Como particular eu tambem não direi que não faço caso de S. Exc. ou não o direi de qualquer pessoa.

O Sr. Barão de Tabatinga dá um aparte.

O Sr. Moreira Alves—Vou concluir...

O Sr. Barão de Nazareth dá um aparte.

O Sr. Moreira Alves — Mas antes de fazel-o permitta-me o nobre deputado que eu estranhe que S. Exc., que com tanto denodo tem sabido n'esta Assembléa dar *pancada de cego* nos presidentes que não sabem cumprir com os seus deveres, tenha estado hoje de tal modo benevolo com o Sr. Sodré que precisa apanhar muito e muito (riso), a ponto de ser apoiado pelos amigos de S. Exc.

O Sr. Barão de Nazareth — Sigo certos principios de justiça e d'elles não me aparto.

O Sr. Moreira Alves—Pois eu, com a pequena pratica que tenho do mundo, digo muito sinceramente á V. Exc. que vai bem. Quando um opposicionista chega a agradar a gente do governo, vai errado. (Riso)

Um Sr. Deputado — Não julgue os outros por si.

O Sr. Moreira Alves — Eu se chegasse a agradar aos nobres deputados que apoiam o governo, não ficaria satisfeito; porque, fallando com franqueza, era signal de que ia por máo caminho..

V. Exc., portanto, medite no caso e desconfie d'elles. (Riso.)

Tenho concluido.

Vozes—Muito bem! Muito bem!

(*Continúa*).

——

A commissão de redacção é de parecer que se adopte a seguinte para o projecto n. 265

A Assembléa Legislativa Provincial de Pernambuco, resolve:

Art. 1º. Fica o presidente da provincia autorisado não só a rever e innovar o contracto celebrado com a companhia de Trilhos Urbanos do Recife a Caxangá, modificando o traçado da linha que deverá estender-se até a povoação da Varzea, pela Estrada Nova do Caxangá, tocando na povoação deste nome, como tambem a prorogar o prazo do privilegio de que gosa a mesma companhia, por mais dez annos, a contar da data da terminação do actual, mediantes as seguintes clausulas:

1ª O privilegio de dez annos concedidos pela presente lei, entende-se apenas com as emprezas da mesma natureza, isto é, estradas de ferro movidas a vapor; não ficando a companhia Ferro Carril, isenta de pagar a provincia a contribuição a que está sujeita pelo contracto, no caso de prolongar as suas linhas até a Capunga, salvo se reduzir a metade do preço actual das passagens no perimetro da cidade;

2.ª O termino da linha actual que continuar seu trafego não ficará a quem do engenho Dous Irmãos;

3.ª A companhia cederá para o transito publico a estrada onde presentemente tem os seus trilhos, desde o engenho Dous Irmãos até o Caxangá, inclusive a ponte sobre o rio Camaragibe;

4.ª Não poderá ser elevado o preço do transporte para passageiros e cargas, quer na linha actual, quer no novo ramal; obrigando-se a companhia no novo contrato a conceder para toda linha assignatura de 2.ª classe, não podendo o preço destas em caso algum exceder a metade dos preços estabelecidos para as assignaturas de 1.ª classe;

5.ª As estações serão feitas de alvenaria e por planos approvados pela Camara Municipal de accordo com o engenheiro fiscal;

6.ª A desapropriação dos terrenos que forem necessarios para a passagem da linha será feita a custa da mesma companhia, devendo a estrada em construcção á ponte no porto do Lasserre ter a mesma largura exigida pelas posturas municipaes;

7.ª A ponte sobre o rio Capibaribe, no porto do Lasserre para o serviço da companhia será feita de ferro á custa da mesma companhia e de modo a prestar-se tambem ao transito publico e de vehiculos, correndo a sua conservação por conta da companhia, que terá como auxilio para sua construcção do governo da provincia a importancia porquanto foi orçada pela repartição das Obras Publicas á da ponte de madeira mandada executar pela lei n. 1597 contribuição esta que se fará effectiva depois de concluida a obra, e autorisado o pagamento pela Assembléa Provincial;

8ª Os planos detalhados da referida ponte e das demais obras serão submettidos a approvação do presidente da provincia, dentro do prazo de 6 mezes, a contar da data da assignatura do contracto.

9ª A companhia se obrigará no novo contracto a dar commodo transporte a todos os passageiros, quer da 1ª quer da 2ª classe, collocando para esse fim em todos os trens o numero de carros que for necessario, incorrendo de cada vez pela infracção desta clausula, na multa de 200$

10ª Os carros de que usar a companhia no trafego terão degráos commodos á entrada e sahida dos passageiros;

11ª A primeira estação urbana será a rua do sol;

12ª A companhia será obrigada a concluir no prazo de 3 annos da data do contracto todas as obras necessarias á abertura do trafego no novo ramal, perdendo por cada semestre que exceder desse praso um anno da prorogação do privilegio;

13ª Não poderá suspender o serviço da linha actualmente em trafego;

14ª O traçado do novo ramal pela estrada nova será feito de modo a não embaraçar o transito publico;

15ª Serão estipuladas multas para as infracções do contracto e a recisão do mesmo, no caso de suspensão do serviço por mais de um mez.

Art. 2º Ficam revogadas as disposições em contrario.

Salas das commissões, 16 de abril de 1883 —*J. Moreira Alves.—Leonardo Francisco de Almeida.—A Porto*

# REVISTA DIARIA

**Assembléa Provincial.** — Funccionou hontem sob a presidencia do Exm. Sr. Dr. José Nicoláo Tolentino de Carvalho, tendo comparecido 33 Srs. deputados.

Foi lida e approvada sem debate a acta da sessão antecedente.

O Sr. 1º secretario procedeu á leitura do seguinte expediente:

Um officio do secretario do governo, transmittindo outro em original da Camara Municipal do Triumpho sob e a necessidade de melhorar-se a ladeira de Brocotó e a estrada publica para a villa de Flores.—A' commissão de obras publicas.

Outro do mesmo, transmittindo o balanço da receita e despeza do exercicio de 1881 a 1882 e o orçamento para o de 1883 a 1884 da Camara Municipal do Espirito Santo de Pau de Alho—A' commissão de orçamento municipal

Outro do mesmo communicando que o Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, manda declarar que não tem conhecimento da concessão do credito de 100:000$ concedido pelo governo geral—A quem fez a requisição.

Um abaixo assignados de membros da associação dos funccionarios provinciaes pedindo que se legisle no sentido de dar garantias de estabilidade aos funccionarios nos lugares que exercem, bem como, que se institua um Monte Pio obrigatorio, que garanta as suas familias em caso de invalidez ou morte—A' commissão de petições.

Outro de agricultores, negociantes e moradores em Nossa Senhora do O' de Goyanna requerendo que se conceda a cathegoria de villa áquella freguezia—A' commissão de divisão civil e ecclesiastica.

Uma petição dos alferes Mauricio Francisco de Paula Mendes requerendo que seja incluida nas dividas passivas a quantia de 6$ importancia dos aluguéis de sua casa que servio de quartel na Ponte dos Carvalhos—A' Commissão de orçamento provincial.

Foram a imprimir um parecer da commissão de redação sobre a do projecto n. 265 de 1882; e dous projectos, sob ns. 34 e 35, aquelle precedido de parecer da commissão de obras publicas autorisando a contratar-se a construcção de um ramal de estrada de ferro de Quipapá a Panellas; e este, precedido de parecer da de Instrucção Publica, mandando contar para jubilação de um professor o tempo de serviço em aula nocturna.

O Sr. Juvencio Mariz fez uma reclamação para ser apresentado o codigo de posturas de Limoeiro, respondendo lhe o Sr. Alfredo Correa, dando as rasões da demora que tem havido.

O Sr. Oliveira Escorel justificou a seguinte indicação que foi remettida á commissão de constituição e poderes:

« Indicamos que se represente a Assembléa Geral contra o acto do ministro da agricultura em virtude do qual foi declarada de interesse geral a estrada de ferro do Recife a Limoeiro, e por conseguinte contra a autorisação do prolongamento de Nazareth la Timbaúba.—*Oliveira Escorel—Nilo de Miranda.—Alfredo Corrêa.—Moreira Alves* »

O Sr. Souza Ferraz justificou um requerimento que não foi aceito por conter materia vencida.

O Sr. Ferreira Jacobina e Olympio Marques oraram a respeito da demora da apresentação do projecto do orçamento provincial.

Passou-se a ordem do dia:

Entrando em 2ª discussão o projecto n. 2 deste anno [artigos de posturas da Camara Municipal da Victoria] oraram os Srs. Barão do Nazareth, tres veses, Góes Cavalcante, Souza Ferraz, duas vezes e Praxedes Pitanga, duas vezes, Aquilino Porto, e Ferreira Jacobina, sendo approvado com diversas emendas e regeitado um requerimento para que voltasse a commissão de exame de posturas.

Approvou-se em 1ª discussão o projecto n. 19 deste anno (postura da Camara Municipal do Recife sobre o serviço de transporte de carnes verdes a fressuras)

Adiou-se pela hora a 3ª discussão do projecto n. 4 deste anno (admissão de menores no Gymnasio Pernambucano como pensionistas da provincia), vindo a mesa diversas emendas que terão de ser approvadas.

A ordem do dia é: continuação da antecedente e mais: discussão de pareceres adiados deste anno, 1ª dos projectos ns. 24 e 33 e 2ª do de n. 5 todos deste anno.

**Tribunal do Jury do Recife**—Ainda hontem não foi possivel installar a 2ª sessão deste tribunal no corrente anno, visto só terem comparecido 32 dos juizes de facto sorteados.

Foram mais sorteados os seguintes:

*Freguezia do Recife*
Antonio Jesuino Marques
*Freguezia de Santo Antonio*
Dr. Annibal Falcão.
Pedro Gonçalves de Arruda.
Antonio Gracindo de Gusmão Lobo.
*Freguezia de S José*
João Candido Gomes da Silva.
Hermenegildo do Amaral Lemos.
Clementino dos Santos Linco Pimentel.
Dr. Francisco do Rego Baptista.
*Freguezia da Boa-Vista*
Demetrio Accacio d'Araujo Bastos.
João Victor Alves Matheus.
Dr. Basilio da Silva Santiago.
Antonio de Medeiros Mafra.
*Freguezia da Graça*
Manoel da Silva Maia.
Clarindo Ferreira Catão.
*Freguezia de Afogados*
Carlos Pinto de Lemos.
Francisco Ursino de Carvalho Paes de Andrade

— Além dos multados na sessão de hontem foram multados em 20$000 os jurados supplentes seguintes:

Dr. Antonio Luiz de Mello Vieira.
Antonio Henriques Mafra.
Balthasar José dos Reis.
Bernardino de Oliveira Coragem.
Canuto José Velloso da Silveira.
Francisco José dos Santos Junior.
Felix Ribeiro do Amaral.
Joaquim Bernardo dos Reis.
José Francisco Cardoso Ayres.
Joaquim Henriques da Silva.
Joaquim Vicente do Mello Pinto.
José Cordeiro dos Santos.
José Duarte Calixto.
Manoel do Amparo Cejú.
Manoel Roberto Tavares Guimarães.
Manoel Joaquim de Miranda e Souza.

**Monte Pio dos Honorarios**—Procedendo-se a eleição da nova directoria, foram eleitos os officiaes seguintes:

Presidente, tenente Francisco de Paula Mafra.

Vice-presidente, tenente Francisco de Siqueira Cavalcante.

1.º secretario, alferes Apolinario Luiz de Carvalho.

2.º secretario, tenente Horacio Pires Galvão.

Thesoureiro, Alferes Gerancio dos Santos Ferreira.

Commissão de beneficencia, capitão Manoel Accioly A. Goadim tenente João de Paula Rosa Celso, tenente José Francisco de Paula Velles.

Commissão de finanças, tenente-coronel João Lopes Carneiro da Fontoura, dito e Felix Antonio de Alcantara.

**Associação dos funccionarios provinciaes de Pernambuco**—Em sessão ordinaria mensal trabalhou na segunda feira 16 do corrente essa associação em assembléa geral sob a presidencia do Sr. Dr. Wirtruvio Pinto Bandeira e com assistencia de 39 Srs. associados.

Aberta a sessão, foi lida e approvada a acta da anterior; e em seguida passou o Sr. presidente a relatar os trabalhos do mez social, fazendo a seguinte exposição:

Que funccionou o conselho deliberativo em sessão ordinaria nos dias 29 de março findo e 5 e 12 do corrente mez de abril, sendo na primeira votado e approvado socio o Sr. Dr. Cicero Odon Peregrino da Silva e na segunda apresentado o balancete da receita e despeza fechado em 31 de março ultimo; o qual foi a commissão de syndicancia, que na ultima d'aquellas sessões voltou a mesa com o respectivo parecer, que será com mais espaço submettido a discussão e approvação da assembléa.

Que do balancete vê-se ter a receita montado a quantia de 1:110$220 e a despeza a de 57$400 resultando conseguintemente um saldo de 1:052$820 existente em caixa.

Que ainda em sessão de 5 do corrente apresentou o Sr. Dr. Pergentino Saraiva a representação do corpo legislativo, solicitando a dupla medida de constituir-se um montepio obrigatorio e de garantir-se o funccionalismo em condições de pol-o ao abrigo de demissão arbitraria. Acha-se essa representação em assignatura dos associados para ter o devido seguimento.

Que finalmente na sessão de 12 do corrente foi lida ao conselho deliberativo uma proposta do Sr. Dr. Franco de Sá concernente a negocio de gram e monta para a associação; e de accordo com o requerido pelo seu autor, depois de apoiada a mesma proposta, foi submettida a estudo e parecer de uma commissão e por [illegible] composta dos Srs Drs. J. B. Barbalho, Apollinario Leal, Antonio Pernambuco e Arcoverde e professor Silva Miranda, afim de que seja opportunamente submettida a deliberação dessa assembléa; bem como sobre o requerimento dos Srs. Felippe Menna e Dr. Antonio Pernambuco, mandou-se investigar acerca do suspensão do consocio Jansen preparador da cadeira de sciencias naturaes do Gymnasio, para applicação do disposto no art. 64 dos estatutos, uma vez que lhe caiba o auxilio previsto no mesmo artigo

E' lido e approva-se o parecer da commissão de syndicancia sobre as contas do thesoureiro.

Vem a mesa uma proposta do Sr. Dr. Pergentino Saraiva sobre a representação concernente ao montepio, a qual depois de alguma discussão entre os Srs. Dr. Almeida Cunha, Lydio de Albuquerque e o autor, foi retirada a pedido deste.

Em seguida foi lido um trabalho do Sr. professor Rodrigues, cujo estudo foi commettido a uma commissão composta dos Srs. Dr. Jeronymo Thomé, Lydio de Albuquerque e Silva Miranda, sendo a deliberação declinada para o conselho.

E não havendo mais de que tractar, foi levantada a sessão.

**Vai melhor**—Telegramma particular da Bahia noticia que o Rev. vigario Augusto Frankin Moreira da Silva tem experimentado melhoras em sua saude, conseguindo andar sem auxilio extranho

**Commissão central emancipadora**—A sessão marcada para quinta feira 19 terá lugar no sabbado 21, na séde da Nova Emancipadora, ás 6 1/2 da tarde.

**Emancipação**—A directoria da sociedade Nova Emancipadora recebeu hontem um telegramma da cidade da Fortaleza noticiando que houvera ante hontem alli uma grande reunião popular na qual se resolveu que a libertação de todos os escravos daquella cidade realisar-se na no dia 21 do mez vindouro.

Foram tambem libertados os escravos de Guajará.

**A Aurora**—Publicou-se o n. 5, de 15 do corrente, d'esta revista scientifica e religiosa

**Nazareth**—Recebemos o *Termometro* d'esta cidade, de 14 do corrente, do qual passamos esta local:

« Disciplina vamos desgraçadamente mal!

« Hontem em pleno dia e na rua [illegible] publica d'esta cidade e um soldado do destacamento chegou á porta do alferes seu commandante e derigio lhe os maiores insultos e desaforos. Por mais de meia hora durou o massacre do pobre alferes, que dizem denominar-se Pambolino, chamando a attenção de toda a visinnança, que indignada assistiu a pusilanimidade e desmoralisação do tal official. »

**Associação Commercial Agricola**—Esta associação reune-se em assembléa geral, amanhã, ás 10 horas do dia, afim de ouvir a leitura do relatorio da actual directoria e eleger a nova.

**Theatro Santa Isabel** — O *Club Carlos Gomes* dá amanhã neste theatro um grande concerto vocal e instrumental, cujo programma será publicado amanhã, em beneficio da sociedade *Nova Emancipadora*

Para esse concerto o *Club* tem-se esmerado na escolha dos concertantes e dos trechos que devem ser por elles executados, e, em repetidos ensaios, tem conseguido attingir em alto gráo a possivel perfeição, como fez prova n'um ensaio geral ha pouco realisado, do qual sahiram satisfeitos todos os assistentes.

Assim, deve ser uma noite de delicias a desse concerto no Santa Isabel, até pelo fim humanitario á que se destina o producto que se apurar sob a égide protectora dos convidados.

**Club Litterario de S. Bento** — Escrevem-nos:

« Funccionou esta associação no dia 25 de março, sob a presidencia do Sr. Godoy, com o numero de 12 socios.

« Lida e approvada a acta da sessão antecedente, o 1.º secretario deu conta de um officio do Sr. professor Silvestre Antonio de Souza, declarando não aceitar o lugar de socio honorario.—Inteirada.

« Obtendo a palavra o socio effectivo, José Bento de Oliveira, propoz aos Srs. João José Ferreira, Leandro Gonçalves de Souza, José Francisco de Souza Paizinho, Manoel Simão de Macedo, Joaquim de Oliveira Cintra, Manoel José Pacheco, Francisco Ignacio de Paiva, Antonio Francisco Xavier, Antonio Candido Valença, Julio Alves da Silva Valença, e Antonio Pugliese, para socios effectivos, que foram aceitos unanimemente, mandando-se officiar aos eleitos.

« O presidente propoz para socios correspondentes ao Dr. Luiz Carlos Lins Wanderley, redactor e proprietario do *Correio do Natal*, e ao Sr. José Cesar de Vasconcellos Campos. Foram eleitos por unanimidade de votos.

« Pelo 2.º secretario, em ausencia do bibliothecario, foram apresentadas as seguintes offertas: pelo socio Dr. Marco Tulio dos Reis Lima, um vol. broch., discursos parlamentares do Dr. Tarquinio de Souza; pelo socio Bellarmino Dourado, quatro fasciculos sobre litteratura.

« Não havendo mais nada a tratar, encerrou-se a sessão. »

**Acto louvavel**—Os cincoenta mil réis, que, ha dias, noticiamos terem sido achados no Correio pelo escravo Cypriano, pertenciam ao Revm. vigario da Graça padre J. Ferreira Velloso, que já os recebeu do Sr. administrador d'aquella repartição, entregando como gratificação ao referido escravo a quantia de 10$000, que foi recebida pelo mesmo Cypriano.

**Embarque**—Seguio hontem para a Parahyba, onde vai exercer as funcções de inspector da Alfandega, o Sr. Dr. Luiz Frederico Caldeira.

Agradecendo lhe a visita com que nos agraciou, desejamos-lhe prospera viagem.

**Diplomata**—No dia 14 do corrente, passou para Hespanha, com licença, a bordo do vapor inglez *Galicia*, com sua Exma. familia, S. Exc. o Sr. D. Mariano de Potestad, ministro plenipotenciario de Hespanha junto a côrte deste imperio; foi comprimentado a bordo pelo Sr. D. Juan Busson, representante d'aquella nação nesta provincia.

**Dinheiro**—O paquete *Bahia* levou para:

| | |
|---|---|
| Rio Grande do Norte | 7:000$000 |
| Pará | 9.000$000 |

**Generos alimenticios**—Pelo navio *Allemane* vieram para o mercado do Recife: cerveja 555 caixas; cevadinha, 15 garrafões genebra, 2 caixas; pimenta, 15 saccos.

**Sociedade Bahiana de Beneficencia**—Foi o seguinte o resultado da eleição para a directoria que tem de funccionar durante o exercicio de 1883 a 1884:

Presidente—Bernardo Costa.
1º Vice presidente—Affonso Gordilho.
2º Dito—Pedro P[illegible].
1º Secretario—Arthur Montenegro.
2º Dito—Alvaro de Faria.
Thesoureiro—José Ignacio do Espirito Santo.
1º Orador—Urbano Neves.
2º Dito—Octaviano Araujo.
Commissão de syndicancia—Cardoso de Oliveira, relator; Approdisio Bittencourt, Octavio Santos, Souza Farazo e Pedro Santos.

**Club Litterario**—Hoje funcciona esta sociedade em assembléa geral pelas 3 e 1/2 horas da tarde no lugar do costume.

**Bibliotheca do Atheneu Bonitense**—O movimento da bibliotheca do Atheneu Bonitense durante o mez findo foi o seguinte:

Frequentaram 29 socios e 12 visitantes.

Sahiram para a leitura dos socios 45 volumes.

Houveram as seguintes offertas:

Pelo Sr. Dr. Telesphoro Gomes de Araujo—Misantropia e Arrependimento, Flores Silvestres.

Pelo Sr. professor José Firmino Ribeiro—Obras religiosas e profanas do vigario Francisco Ferreira Barreto, 2 volumes broch.

Pela sociedade Auxiliadora—Boletim da mesma sociedade,—3 volumes broch; acta da sessão solemne da Assembléa Geral de 28 de setembro de 1882, 1 volume broch.; relatorio annual do regente Ignacio de Barros Barreto, 1 volume broch.

Pelo consocio João Nicanor—A carteira de meu tio, 1 volume enc.

Pelas respectivas redacções: *O Tempo Gazeta de Noticias* o *Diario do Grão Pará, O Gremio dos Professores Primarios.*

No dia 8 do corrente mez houve sessão extraordinaria e foram propostos para socios effectivos e por unanimidade de votos eleitos os Srs. Drs. Telesphoro Gomes de Araujo e Julião Tenorio de Albuquerque e o solicitador José Joaquim de Oliveira e Silva, e em seguida procedeu-se a eleição para 2º vice-presidente e foi eleito o Dr. Telesphoro Gomes de Araujo.

O 1º secretario deu conta do expediente expediente ao seu cargo que constou de um officio do Sr. Manoel de Siqueira Passos Sobrinho declarando aceitar o lugar de socio honorario—Inteirado.

**O tempo**—Da estação telegraphica terrestre, nos foram remettidas as seguintes notas, sobre o tempo:

*Dia 17 de abril*—Larangeiras, Aracajú, Pojuca, Maceió, Bahia, Rio de Janeiro, Mamanguape, Natal e Iguassú tempo bom. Camaragibe, Maroim e Fortaleza, nublado. Rio Formoso, Barreiros, Porto Calvo, Pilar, Cururipe, Goyanna e Itambé chuvoso.

**Operações cirurgicas** — Foram praticadas hontem, no Hospital Pedro II, pelo Dr. Pontual, as seguintes:

Amputação da phalangina do dedo minimo da mão, pelo methodo a dous retalhos, por epitelioma do dedo.

Cauterisação pelo thermo-cauterio de fistulas da região inguinal.

**Passageiros**—Chegados da Europa no vapor inglez *Cordillera*:

J. J. A Guimarães, J. A. Guimarães e sua senhora, J. I. Campos, T. J. de Souza, J. G. Abreu, A. de S. Virissimo.

— Sahidos para o sul no mesmo vapor:

J. S. de Vasconcellos, Dr. Tarquinio de Souza e 1 criado, Mr. Gueriesiax.

**Matadouro publico**—Foram abatidas no Matadouro Publico da Cabanga, 70 rezes para o consumo do dia 18 do corrente.

**Leilões.**—Effectuar-se-hão:

— Hoje:

*Pelo agente Gusmão*, ás 10 1/2 horas, na rua Imperial n. 72, na taverna ahi sita.

*Pelo agente Burlamaqui*, ás 10 1/2 horas, no 1º andar á rua do Visconde de Albuquerque n. 28, de moveis proprios para collegio

*Pelo agente Pinto*, ás 11 horas, no caes da Companhia Pernambucana, de mercadorias avariadas.

*Pelo agente Silveira*, ás 11 horas, no caes do Ramos, de balanças, pesos e outros objectos.

— Amanhã:

*Pelo agente Pinto*, ás 10 horas, na rua do Commercio n. 24, do estabelecimento ahi situado e ao meio dia de fazendas avariadas.

*Pelo agente Burlamaqui*, ás 11 horas, no segundo andar do sobrado da rua da Imperatriz n. 3 de moveis.

*Pelo agente Martins*, ás 11 horas, na porta do armazem do Aunes, de 3 cofres prova de fogo.

*Pelo agente Gusmão*, ás 10 horas e meia, na travessa de S. José n. 22, da armação e generos alli existentes.

— Sexta-feira:

*Pelo agente Gusmão*, ás 11 horas, no largo do Corpo Santo n. 27, de moveis e outros artigos

*Pelo agente Pestana*, ás 11 horas: á rua do Vigario n. 12, de moveis, miudezas e pregos.

**Missas funebres.**—Serão celebradas:

*Hoje*: ás 7 horas, no Corpo Santo, por alma de D. Bernardina da Silva Padilha; ás 7 horas, no Corpo Santo, por alma de Joaquim Lopes da Costa Maia; ás 7 horas, no Corpo Santo, por alma de Miguel Archanjo dos Reis; ás 8 horas, na capella do Hospital Portuguez, por alma de Francisco José da Costa Araujo: ás 7 horas, na matriz da Boa Vista, por alma de D. Lilia Brandão de Souza Pitanga; ás 8 horas, no convento de S. Francisco, por alma de Francisco José da Costa Araujo.

— *Amanhã*: ás 7 horas, na matriz da Boa-Vista, por alma de D. Joaquina Cavalcante Leal de Barros.

— *Sexta feira*: ás horas da manhã, na igreja de Santa Cruz, por alma de Domingos José da Silva Junior.

**Loteria de Nictheroy.** — Os bilhetes da 3ª serie d'esta loteria, que se extrahirá no dia 26 de maio vindouro, acham-se á venda na Casa da Fortuna, rua Primeiro de Março n. 23.

**Loteria do Rio de Janeiro.**—Por telegramma recebido, sabe-se que a loteria 314.ª, a beneficio das Matrizes e Alfaias, corre sabbado, 21 do corrente.

**Loteria da provincia**—Sexta-feira, 20 do corrente, será extrahida a loteria 315.ª, em beneficio da irmandade de Nossa Senhora da Soledade da igreja do Livramento, no consistorio da igreja de Nossa Senhora da Conceição dos Militares, onde se acharão expostas as urnas e espheras arrumadas em ordem numerica á apreciação do publico.

**Loteria da Bahia.**—Corre impreterivelmente no dia 20 do corrente.

**Casa Feliz.**—As duas grandes loterias do Ypiranga e Nictheroy acham-se expostas á venda na Casa Feliz, de Santos Porto, á praça da Independencia ns. 37 e 39.

**Loteria do Ceará.** — Aos 10:000$000. Acham-se á venda os bilhetes desta loteria na Casa da Fortuna, rua Primeiro de março n. 23.

**Mercado Publico de S. José**—Entraram para este estabelecimento no dia 16 de abril 39 rezes, pesando 5.845 kilogrammas, pertencentes a diversos.

Foram vendidos a preço de 600 até 320 réis.

— Entraram para o mesmo estabelecimento, no dia 17, 43 rezes, pesando 6.897 kilogrammas, pertencentes a diversos: foram vendidos a preço de 560 até 320 reis.

**Casa de Detenção.**—Movimento dos presos no dia 16 do corrente:

Existiam presos 354, entraram 15, sahiram 11, existem 358; a saber: nacionaes 314, mulheres 11, estrangeiros 8, escravos 25—Total 358

Arraçoados 325 sendo:—Bons 305 doentes 20

— Movimento da enfermaria:

Tiveram alta:

Roberto Alves de Souza, Raymundo Francisco dos Santos, Antonio Francisco Bezerra, Leonardo Gomes da Silva, João José Francisco, Benedito, escravo de Candido Gonçalves Ferreira.

# CHRONICA JUDICIARIA

**Tribunal da Relação**

SESSÃO EXTRAORDINARIA EM 16 DE ABRIL DE 1883

PRESIDENCIA DO EXM. SR. CONSELHEIRO QUINTINO DE MIRANDA.

*Secretario Dr. Virgilio Coelho.*

A's horas do costume, presentes os Srs. desembargadores em numero legal, foi aberta a sessão, depois de lida e approvada a acta antecedente.

Deram-se os seguintes

JULGAMENTOS

Aggravos de petição

Da provedoria do Recife—Aggravante Antonio Ignacio Pereira Coelho, aggravados Dr. Luiz Lopes Castello Branco e solicitador Frederico Chaves. Relator o Sr. desembargador Buarque Lima. Adjuntos os Srs. conselheiro Freitas Henriques e desembargador Toscano Barreto.—Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Do civel do Recife—Aggravante Marcelino Antonio Pereira de Carvalho, aggravada D. Ursula de Carvalho Paes de Andrade. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque de Nazareth e conselheiro Araujo Jorge. Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Do civel do Recife—Aggravante Manoel José de Paiva Pinto, aggravado Dr. Ignacio Alcebiades Velloso. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth. Adjuntos os Srs. conselheiros Freitas Henriques e Araujo Jorge.—Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Do commercio do Recife—Aggravantes Pereira & Bastos, aggravada a companhia Indemnisadora. Relator o Sr. desembargador Toscano Barreto. Adjuntos os Srs. desembargadores Buarque Lima e conselheiro Freitas Henriques.—Negou-se provimento ao aggravo, unanimemente.

Do commercio do Recife—Aggravantes Vaz & Leal, aggravada a companhia Phenix Pernambucana. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth Adjuntos os Srs. conselheiro Araujo Jorge e desembargador Toscano Barreto.—Negou se provimento ao aggravo, unanimemente.

Appellação civel

Da Parahyba—Appellante Claudino do Rego Barros, appellados Primo Pacheco Borges & Filho e outro. Relator o Sr. desembargador Buarque de Nazareth. Revisores os Srs. conselheiros Freitas Henriques e Araujo Jorge—Foram desprezados os embargos contra o voto do relator.

Embargos infringentes

Do commercio do Recife—Embargante Luiz Pereira de Faria, embargado Joaquim Ignacio Ribeiro. Relator o Sr. conselheiro Araujo Jorge. Revisores os Srs. desembargadores Buarque Lima e Toscano Barreto.—Foram desprezados os embargos, unanimemente.

Encerrou-se a sessão á 1 hora da tarde.

——

**Junta Commercial da cidade do Recife**

ACTA DA SESSÃO DE 12 DE ABRIL

PRESIDENCIA DO ILLM. SR. COMMENDADOR ANTONIO GOMES DE MIRANDA LEAL

*Secretario Dr. Julio Guimarães*

A's 10 horas da manhã declarou-se aberta a sessão, estando presentes os Srs. deputados Olinto Bastos, commendador Pinto, Rolim e supplente Figueiredo.

Lida, foi approvada a acta da precedente sessão e fez-se a leitura do seguinte

EXPEDIENTE

Officios:

De 7 do corrente, da Junta dos Corretores d'esta praça, remettendo o boletim das cotações officiaes de 2 a 7.—Para o archivo.

Diarios officiaes de ns. 82 a 86.—Archivem-se.

Distribuiram-se á rubrica os seguintes livros:

Diario e copiador de José Francisco Ribeiro Ramos & C., diario e dous copiadores de Pereira Carneiro & C., diario de Manoel dos Santos Araujo, copiador de Vaz & Leal, dito de Antonio Pereira da Cunha.

O Sr. presidente communicou á Junta e esta ficou inteirada do despacho que proferira a 6 do corrente, á vista da urgencia allegada, ordenando o registro da prorogação que em notas passara á firma commercial d'esta praça John H. Boxwell, representada pelo socio John Harw y Boxwell a Gustavo William Nicolls para gerir a casa commercial dos outorgantes.

DESPACHOS

Petições:

De Damião Aderito Ferreira Lima e Manoel Collaço Dias, para que se archive o contracto de sociedade temporaria em nome collectivo, sob a firma Damião A. F. Lima & C., com o capital de 29:896$410, para o commercio de miudezas a retalho na loja sita á rua Larga do Rosario n. 38.—Archive-se.

De Tiburcio de Oliveira & C., para que se declare no registro da nomeação de Francisco Ferreira de Albuquerque, que é primeiro caixeiro da casa commercial dos supplicantes—Deferida.

De Monteiro & C., para que se dê baixa no registro da nomeação de seu ex caixeiro João Pereira de Araujo e Silva.—Como pedem.

De William Halliday & C., idem quanto a João de Azevedo Soares Filho. — Na fórma requerida.

De Ferreira Guimarães & C., firma commercial composta dos subditos portuguezes Rodrigo Lopes de Oliveira, de 35 annos de idade, José Augusto Alvares de Carvalho, de 32 annos, e Antonio Ferreira da Silva, de 26 annos, solicitando carta de matricula. São attestantes do credito commercial de dita firma Manoel Joaquim Ribeiro, Samuel Power Johnston & C. e Domingos Teixeira Basto.—Deferida.

De Antonio Leonardo Rodrigues, para que se registre o conhecimento do imposto do seu officio de corretor geral d'esta praça.—Registre-se.

Do pharmaceutico e socio solidario Augusto Cesar de Azevedo Guedes, para que se archive o contracto de sociedade em commandita, que celebrara com José Lucio Monteiro da Franca e Americo Fortunato da Gama, sob a firma de Guedes & C., com o capital e fundo em commandita de 10:000$ para comprar e vender drogas e manipular productos chimicos e pharmaceuticos n'esta cidade. — Archive-se.

De João Fernandes Lopes, José Maria de Andrade e Alexandre Lopes de Medeiros, sob a firma de Andrade Lopes & C., declarando que, tendo se dado a omissão de não indicar na prorogação de seu contracto archivado sob n. 51 que o capital social fôra elevado a 215:596$208 sendo o fundo em commandita de 82:018$908, solicitando que fique sem effeito o registro n. 51 e seja substituido pelo exemplar que apresentam—Fique sem effeito o registro n. 51 e archive-se a prorogação do contracto, ora apresentada.

A's 11 1/4 horas da manhã o Illm. Sr. commendador presidente encerrou a sessão.

# INDICAÇÕES UTEIS

**Advogados**

*O Dr. Manoel Nascimento Machado Portella* de volta da corte continúa com seu escriptorio de advocacia á rua do Imperador n. 83, 1.º andar, onde póde ser procurado das 11 ás 2 da tarde.

*Tolentino de Carvalho* e *Moreira Alves*, rua 1.º de Março n. 2, 1.º andar.

**Agencia Telegraphica Havas**

Serviços dos cambios e vapor, 10$000 por mez; serviços da Europa, cambios e vapores, 20$000 por mez. Para outros serviços tracta-se no escriptorio da agencia: 22 rua do Commercio.

**Bougarrd & C**

*Recife*: rua do Marquez de Olinda n. 15; Santo Antonio, rua Primeiro de Março n. 3; Boa-Vista, rua da Imperatriz n. 64. Grande fabrica de cigarros a vapor. Especialidades: Cigarros, charutos de Havana e nacionaes, cachimbos, tabaco e ob-

ILEGÍVEL

jectos para fumantes. Livros de medicina dosimetrica e unico deposito da farinha lactea de Nestlé, para os meninos de topei e leite condensado.

**Medicos**

**Consultorio medico-cirurgico do Dr. Pedro de Attahyde Lobo Moscozo á rua da Gloria n. 39**

*O doutor Moscozo* dá consultas todos os dias uteis, das 7 ás 10 horas da manhã. Este consultorio offerece a commodidade de poder cada doente ser ouvido e examinado, sem ser presenciado por outro. De meio dia ás 3 horas da tarde será o Dr. Moscozo encontrado no torreão, á praça do Commercio, onde funcciona a inspecção de saúde do porto. Para qualquer destes dous pontos poderão ser dirigidos os chamados por carta nas indicadas horas.

*Dr. Virgilio I. de Oliveira*, consultas das 11 a 1 hora da tarde, na Pharmacia Galeno á rua do Barão da Victoria n. 51, recebe chamados por escripto a qualquer hora do dia e da noute em sua residencia á rua do Marquez do Herval n. 126.

*Dr. J. Berardo Carneiro da Cunha*, rua do Bom Jesus, antiga da Cruz n. 34, 1.° andar, chamados a qualquer hora do dia ou da noite. Consultas das 11 horas ás 2 da tarde. Especialidade molestias de olhos. Gratis aos pobres.

*Dr. Alvaro A. Carneiro Leão*; tem o seu consultorio medico cirurgico á rua 1.° de Março, antiga do Crespo, n. 7, 1.° andar: consultas das 11 as 2 da tarde, e a qualquer outra hora em sua residencia á rua do Coronel Suassuna, antiga de Hortas n. 278.

*Dr. Arruda Beltrão*, rua larga do Rosario n. 36, 1.° andar. Consultas do meio dia ás 2 horas da tarde. Residencia rua da Aurora n. 29, 1.° andar; chamados a qualquer hora.

*O Dr. Berardo* tem consultorio na rua do Bom Jesus, antiga da Cruz, n. 31 1° andar. Consultas de 7 ás 8 horas da manhã e de meio dia ás 3 da tarde. Chamados por escripto a qualquer hora no consultorio ou em casa de sua residencia na rua da Aurora n. 63 1° andar. Especialidade, molestia de olhos.

**Homeopathia**

*Homeopathia de Catelan Irmãos*, deposito Botica Franceza e Drogaria—A Caors, rua da Cruz n. 22, Recife.

**Occulista**

*Dr. Barreto Sampaio*, consultas de 1 ás 4 horas da tarde, na rua do Barão da Victoria n. 45, 2° andar: residencia, rua Barão de S. Borja n. 37.

**Pharmacia**

*Francisco Manoel da Silva & C.*, depositarios de todas as especialidades pharmaceuticas, tintas, drogas, productos chimicos e medicamentos homeopathicos rua do Marquez de Olinda n. 23.

# PUBLICAÇOES APEDIDO

## Ao publico

Não respondo ao *anonymo*, e nem tão pouco ao Sr. Antonio Rodrigues Lima, *eleitor do municipio*, autores das *verrinas* que no *Jornal do Recife* de hontem, publicaram contra mim.

Saiba o publico, como sabe a maior parte dos Srs. eleitores deste municipio, que, de modo algum solicitei de meus collegas votos para ser eleito presidente da Camara Municipal do Recife: elles o fizeram muito espontaneamente, pelo que já tive occasião de agradecer-lhes.

Se não tenho agradado *á poucos* desses meus collegas, (*os que mais faziam praça de seus votos em meu favor*, além dos protestos *de adhesão e reconhecimento*, que, *um* ao menos, confessava de *publico e raso*), não sou culpado disso; deviam me conhecer de perto e saber, que, tal favor, (se favor se considera á quem não pede), não podia resultar que eu me tornasse cégo e mudo, e me furtasse a *satisfazel-os em tudo e por tudo*.

A minha norma de conducta em negocios publicos, não ha quem ignore; pois que, nesta minha provincia, por muitos annos tenho servido cargos, nos quaes, me tenho tornado por demais conhecido; e, sujeito me ainda hoje, ao juizo dos meus concidadãos e do publico em geral.

Se porém, na Camara Municipal do Recife, tenho desagradado, e por isso nella conto *despeitados*, ou inimigos (como queiram) nem por deixarei de cumprir os meus deveres, respeitando á todos, menos satisfazel-os, *resignando o cargo* que não lhes devo, e o de presidente da mesma Camara, que não lhes pedi, não solicitei e ainda menos me compromettí á fazer outra cousa que não fosse de justiça e de lei.

Percam pois os *despeitados* á esperança, de que, os seus *planos* possam vingar; sejam elles quaes forem.

Para pulverisar á petulancia do que se assigna — *Alguns eleitores* — faço transcrever a carta que me dirigio o meu collega e amigo Sr. Dr. Augusto Carlos Vaz de Oliveira, e é a seguinte:

—

Illm. Amigo o Sr. coronel Decio.—Constando me que se attribue a renuncia que fiz do cargo de vereador da Camara Municipal á certa desintelligencia entre nós, apresso me em declarar-lhe que nunca houve semelhante desintelligencia.

Em homenagem á verdade, dirijo-lhe a presente, da qual póde usar como entender.

Creia no que lhe affirma

Seu amigo obrigado.

*Augusto Vaz.*

14 de abril de 1883.

—

Fica por tanto pulverisada á intriga, e a calumnia torpe e vil.

Direi sempre, que, o *certo negocinho da ribeira da Boa Vista*, de que falla o *anonymo* infallivelmente se devia ter enganado, porque para taes *negocinhos* precisa *geito e pratica* que não tenho, dos que se diz *faziam-se*, e ainda talvez se *possam fazer*, na Camara Municipal do Recife.

Fazendo tambem publicar a portaria que fiz dirigir ao procurador da Camara Municipal em cumprimento da ordem da presidencia, sobre transposição de verba do orçamento, creio não ter de que justificar me em vista da leitura da mesma que é a seguinte:

—

Copia.—Secretaria da Camara Municipal do Recife, 17 de março de 1883.—Illm. Sr.—De ordem do Illm. Sr. presidente da Camara não dê V. S. execução ao officio do presidente da provincia ácerca da transposição de verbas, sem que pela mesma Presidencia seja desfeito o engano, quanto á citação de lei n. 1717.

Que mesmo depois de desfeito o engano, é que na intelligencia de que o traspasso da verba n. 7 do § 13 da referida lei, não pode ser exclusivamente applicado ao contractante do serviço do matadouro da Cabanga.

Que nenhuma divida do exercicio findo seja paga no corrente exercicio, e que os credores devem requerer á Assembléa Legislativa Provincial, para que lhes seja marcada a quota para seu pagamento: sendo conveniente que disto sejam avisados.

Que o rendimento do Mercado de S. José deve ser reservado, deduzido seu custeio para pagamento dos juros que se deve ao Banco do Brazil, sendo essa reserva feita de 1 de abril até terminar o corrente anno financeiro.

E que da verba desapropriação se deve reservar o que se deve aos herdeiros do desembargador Piritty. Deus guarde a V. S.—Illm. Sr. procurador da Camara Municipal do Recife—O secretario, *Pedro Gaudiano de Ratis e Silva*.

Está conforme.—O secretario, *Pedro Gaudiano de Ratis e Silva*.

—

Fica evidente que, com essa portaria, *um despeito se revelou*, immediatamente em razão de ter eu recommendado, que á transposição da verba do art. 34 § 13 n. 7, da lei n. 1713, para occorrer as despezas dos ns. 1, 9 e 10 do citado paragrapho, conforme determinou S. Exc. o Sr. presidente da provincia, *não fosse exclusivo* as do n. 10, do dito paragrapho,—*despezas com o serviço do Matadouro da Cabanga*.—

Fiz esta recommendação, porque, marcando a lei do orçamento vigente, 35:000$ para tal despeza, o contractante do serviço do Matadouro, só no 1° trimestre do dito orçamento, *figura* ter recebido perto de 31:000$, subindo actualmente á mais de 40:000$. que tem recebido até hoje. no corrente exercicio.

Explicando me, como faço ao publico, creio ter-me justificado; promettendo não vir mais a imprensa, sobre negocios da Camara Municipal do Recife, sejam quaes forem as provocações, assegurando no entanto, que *não abandonarei o meu posto, antes de ser rendido*, e que todos os *planos engendrados e por engendrar*, são e serão improficuos; não me alteram, nem me aterram.

*Os despeitados ou desgostosos*, que tenham paciencia em aturar me vendo me, como os estou aturando, com toda a prudencia, paciencia e cavalheirismo.

Recife 16 de abril de 1883.

*Decio de Aquino Fonseca.*

## Um esclavocrata

Não venha comprometter a nossa causa, Sr. J. T. de Palmares; dar armas a nossos adversarios, que digo, a nossos inimigos, os bandidos que de tudo se aproveitam para soprar os ventos e colher tempestades.

Os interesses da lavoura e das finanças não são motivos, e portanto não podem servir de pretexto para reter na mais horrosas oppressão ate a morte uma multidão de homens que assim soffrem por um crime de nossos maiores de todos os seculos, que não o reconheciam e que hoje pesa sobre nossas cabeças, porque o reconhecemos e o confessamos.

Não convimos que os soltemos todos em um dia, porque seria isto tanto maior mal para elles como para nós. Soltar em um dia um milhão de escravos, homens reduzidos a brutos, odiando o trabalho e a raça que o abateu a tal estado, seria o mesmo que abrir as jaulas cheias de feras que sahiriam em bandos a devorar tudo o que encontrasse, a fazer carniças além da necessaria a saciar sua fome e sua cêde de sangue; porque toda a devastação seria pouco para saciar sua cêde de vingança.

Seria pagar o crime de tantas passadas gerações pelo preço de nossas desgraças completas, e desgraça daquelles a quem com tal justiça se pretendesse della salvar.

Quando é impossivel fazer inteira justiça, repara-se no grão e no mais breve tempo possivel.

Não convimos em que se libertem os escravos sem inteira indemnisação dos senhores, porque tenho dito mil vezes e tantas outras repetirei, se é preciso um sacrificio em bem da justiça, elle deve ser de toda a nação e não de uma classe somente, que tem tanta culpa no peccado, como todas as outras. Mas se formos a esperar pelos vossos—*emquantos*—, porque vós dizeis, emquanto não se fizer isto e aquillo, e emquanto... e emquanto... Sr. J. T. nunca será feita esta justiça, e os escravos só se libertarão pela morte; e a tremenda agitação que agora começa continuará cada vez mais horrivel e desregrada, e não haverá meio algum de a conter.

A pedra já rola da montanha, e já foi confessado por um dos nossos (*o Agricultor*) e ninguem contestou; e quem pretender embarral-a ha de ser esmagado; seja um homem ou mil, sejam milhares.

Contra o direito e a razão confessados, não se póde alguem levantar. Póde se, sim, oppor á razão a razão, o direito ao direito para deduzir, como na physica, a força resultante, a razão commum combinada.

Não póde se pois embarrar a pedra que rola; póde se porém desvial a, por uma força em sentido obliquo que a incline de seu impeto vertiginoso.

Decretem pois os poderes do estado a libertação dos escravos em tantos annos (10 já propuz em um projecto que offereci ha poucos dias e do qual me occuparei), libertando-se uns cem mil em cada anno, que vem a ser 10 por cento, ou 1 em dez.

Sejam pagos os senhores com apolices da divida publica, com os juros de 6 por cento.

Assim não se soltarão todos os escravos em um dia, assim não se interromperá o trabalho, e mesmo um escravo que se liberte entre dez, vê se obrigado a se prestar ao trabalho a adquirir os habitos do trabalho livre; de modo que em cada anno seguinte os novos que se vão libertando vão encontrando os antigos parceiros nos habitos do trabalho livre e vão lhes seguindo cada anno o exemplo, em vez de juntos se entregarem á devastação, como se daria, se fossem todos soltos em um dia.

Não póde pois haver mais questão de utilidade ou conveniencia ou não dos escravos a agricultura.

Isto é questão já vencida. Levantal a de novo é levantar a irritação e os clamores contra as vozes perdidas de qualquer escalvocrata; é dar pretexto aos inimigos para excitarem o paiz á anarchia...

Recife, 14 de abril de 1883.

*Affonso de Albuquerque Mello.*

## Adriana Lins de Barros Netto

Sob a mais dolorosa impressão e com o coração torturado de profunda e pungente saudade, pelo prematuro fallecimento de minha prezadissima filha primogenita, Adriana Lins de Barros Netto, que, na idade de 15 annos, succumbio victima de variolas na cidade de Pesqueira, ás 6 horas da manhã do dia 1° do corrente, de volta da cidade da Victoria, onde por fatalidade ferio-a o contagio, venho do alto da imprensa não só depôr sobre a campa funebre, que cobre seus restos mortaes, mais uma lagrima de dôr genuina expressão do paternal amôr, que sempre consagrei a esta predilecta filha; mas tambem agradecer ás pessoas que tomaram interesse pelo restabelecimento da mesma minha filha em sua dolorosa enfermidade, de 15 dias, e especialmente ao distincto professor de francez e latim, o Sr. Franklin Minervino Martins, que não poupou esforços em tratal-a homeopathicamente, afim de salval-a de tão cruel molestia, sem todavia poder conseguil-o: o que não me desobriga da eterna gratidão, de que o mesmo Sr. professor se tornou credor.

Cimbres, 3 de março de 1883

*Joaquim Francisco de Torres Galindo.*

## Rectificação

A sentença publicada na 8.ª pag. do *Diario* de 13 de abril está assignada por *Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.*

Na 8.ª pag. 2.ª col. do *Diario* de 14 em vez de 35:000$000 e 155:000$000 deve ler-se *350:000$000* e *150:000$*, e na linha 70 em vez de foi deve ler-se faz.

## S. Bento

Tendo recebido cartas de amigos meus de S. Bento e igualmente uma circular de distinctos liberaes residentes nesta comarca, convidando-me para assistir, no dia 30 do corrente, á uma reunião politica, no intuito de organisar-se um directorio liberal, julgo dever publicar a mesma circular para conhecimento de todos. E' a seguinte:

Recife, 17 de abril de 1883.

*Candido Ladisláo.*

S. Bento, 4 de abril de 1883.—Illm. Sr.—Os abaixo assignados, liberaes convictos, e verdadeiramente amantes da integridade do partido, teem resolvido convidar a V. S., para, em reunião magna do mesmo partido, eleger-se um directorio, que nos livre das imposições caprichosas, de quem aqui se denomina chefe de tão sublime causa, com o fim de emanciparmo-nos do circulo de ferro, e ignominioso, a que pretende esse chefe official sempre sujeitar aos que pugnam pelas verdadeiras e leaes ideas de seu partido, gerindo em tudo,—o directorio—os negocios concernentes á politica local.

E conscios de serem attendidos por V. S., esperam seu valioso auxilio e comparecimento no dia 30 do corrente mez, nesta villa, ás 11 horas da manhã.

De V. S. amigos e correligionarios.

Luiz A. de Godoy e Vasconcellos.
João de Oliveira Valença.
Manoel Baptista Cabral.
João Victor Xavier.
Antonio Baptista Cabral.
Antonio Vitalino de Mello.
Agripino de Lima e Almeida.

## Para os alagoanos

**Collegio S. Sebastião, situado na villa Porto Calvo**

O director deste estabelecimento de instrucção primaria e secundaria, situado na villa de Porto Calvo, dominado pelo incessante desejo de dar mais um impulso a sua terra natal, e reconhecendo ao mesmo tempo a necessidade que tem os Exms. Srs. pais de familia, de uma verdadeira casa de educação n'aquelle lugar, onde melhor possam colher informações sobre o progresso intellectual ou moral de seus filhos, devido a curta distancia que separa estes d'aquelles, escolheu para esse fim uma casa com todas as condições higyenicas, que depois de ter passado por uma completa transmação acha se capaz de ser inspeccionada pelo publico illustrado e mais pessoas interessadas.

Os exames preparatorios serão feitos na capital da provincia, sendo para este fim os alumnos acompanhados do director que levará ao conhecimento de seus pais o grão de approvação que tiverem.

**Alumnos internos**
Trimestre adiantado

| | |
|---|---|
| Um só alumno | 105$000 |
| Jois de entrada | 35$000 |
| Dous alumnos | 180$000 |
| Joia de entrada | 60$000 |

**Alumnos externos**
Pagamento mensal

| | |
|---|---|
| Por cada aula | 5$000 |

O director,
*Francisco Rufino Reis.*

**Cursos do 1° e 3° anno**

No collegio Meira, á rua da Imperatriz n. 63, 2° andar, começarão a funccionar do dia 20 do corrente mez em diante dous cursos das materias do 1° e 3° anno da Faculdade de Direito do Recife, sendo ambos leccionados por professores de reconhecida competencia e superior illustração.

A's horas das aulas serão designadas no dia da abertura das mesmas.

A' tractar no mesmo collegio.

Recife, 13 de abril de 1883.

*Ascencio M. Meira de Vasconcellos.*

**Aos agricultores das comarcas de Pau d'Alho, Gloria do Qoitá, e freguezia da Luz.**

Os abaixo assignados proprietarios das comarcas de Pau d'Alho, Gloria do Goitá e freguezia da Luz, convidão aos seus companheiros de classe, e amigos para se reunirem no paço da camara municipal da cidade do Espirito Santo de Pau d'Alho, no dia 30 do corrente mez, afim de organisarem um club Agricola, para, caminhando de accordo, e harmonia com os clubs da lavoura de outras comarcas, tratarem da defeza dos seus direitos, e garantia de suas propriedades, ameaçadas pelos exaltados abolicionistas.

Recife, 12 de abril de 1883.

Bacharel João Silverio Marques Bacalhão.
Coronel Luiz de Albuquerque Maranhão.
Coronel Jeronymo de Albuquerque Maranhão.
Tenente-coronel Severino José dos Reis Carvalho.
Proprietario Justino E. de Assumpção Neves.
Capitão José Geminiano de Araujo Pinheiro.
Capitão Francisco Xavier Carneiro de Albuquerque.
Proprietario Francisco Vital de Aranha Montenegro.

## Convite

**CLUB DA ESCADA**

A directoria provisoria do Club da Lavoura da Escada convida todos os que compareceram a sessão de installação do mesmo Club a se reunirem de novo no lugar do costume, no dia 23 do corrente mez, pelas 10 horas, para tratar se da approvação dos respectivos estatutos que serão apresentados pela commissão d'elles encarregada.

Escada, 11 de abril de 1883.

*Marcionillo da Silveira Lins.*
*Francisco Dias de Arruda Falcão.*
*Aquilino Gomes Porto.*

**COLLEGIO DA IMMACULADA CONCEIÇÃO**
**para o sexo feminino**
SITO NO CAES DO CAPIBARIBE N. 36.

As aulas deste estabelecimento continuam abertas desde o dia 15 de janeiro de 1883.

O collegio offerece um corpo docente de reconhecido merito, o que teem provado com o adiantamento, e exames de suas alumnas.

A directora deste collegio continua a esmerar-se no tractamento, ensino e boa educação de suas alumnas.

Recebe se alumnas pensionistas, semi-pensionistas e externas.

A directora,
*Maria Coelho da Silva.*

# COMMERCIO

**Praça do Recife, 17 de abril de 1883**

As tres horas da tarde
*Cotações officiaes*

Acções da companhia do Beberibe, valor de 50$ á 87$ cada uma.
Cambio sobre Pará, 15 d/v. com 1/4 0/0 de desconto, hontem.
Cambio sobre Londres, 90 d/v. 21 1/2 d. por 1$000, do banco.

NA HORA DA BOLSA
Venderam-se:
50 acções da companhia do Beberibe.
Augusto P. de Lemos, Presidente.
P. J. Pinto, Secretario.

**RENDIMENTOS PUBLICOS**
Mez de abril de 1883

| | |
|---|---|
| Alfandega—De 2 a 16 | 448:707$595 |
| Idem—De 17 | 22:522$600 |
| | 471:230$195 |
| Recebedoria—De 2 a 16 | 29:724$727 |
| Idem—De 17 | 3:523$140 |
| | 33:247$867 |
| Consulado Provincial—De 2 a 16 | 41:127$250 |
| " " —De 17 | 2:906$241 |
| | 44:033$491 |
| Recife Drainage—De 2 a 16 | 4:577$250 |
| " " —De 17 | 538$406 |
| | 5:115$656 |

**DESPACHOS DE IMPORTAÇÃO**

Lúgar allemão *Allemane*, entrado de [illegible]burgo em 15 do corrente e consignado a [illegible]mingos Alves Matheus, manifestou: [illegible]es a diversos.

Amostras 5 volum[illegible] á ordem. Cerve- Cimento 401 barricas, [illegible]0 a Antonio ja 300 caixas á ordem, 10[illegible] Irmãos Pereira da Cunha, 75 a Amorim [illegible] & C., 20 a Browns & C., 35 a Bei[illegible] Junior & Rezende, 25 a Julio Foerstemberg. Chapas de marmore 4 caixas a Luiz Gonçalves da Silva & Pinto, 1 a José C. de Oliveira Bastos. Cevadinha 15 garrafões a M. Joaquim C. Cardozo. Chapas para relogio 1 volume a A. P. da Silva Leite. Chumbo 25 barris a Otto Bohres Successor.

Drogas 7 volumes, a Francisco Manoel da Silva & C:

Espelhos 1 caixa a Otto Bohres Successor. Espoletas 1 caixa ao mesmo, 1 a Gomes de Mattos Irmãos.

Frascos 35 grades a justo Teixeira & C. Garrafas 101 volumes a W. Halliday Garrafões 200 a Francisco G. de Araujo. Genebra 20 caixas a M. J. Carlos Cardozo.

Lamparinas 1 caixa a Antonio D. C. Vianna. Louça 8 volumes a Manoel Joaquim Pereira, 6 a B. Duarte Campos & C. Machinas de costura 29 volumes a Antonio P. de S. Soares, 19 a Otto Bohres Successor. Mercadorias diversas 4 volumes 6 a Eugenio Coelho & Vieira, 5 á ordem, 3 a Baltar, Oliveira & C., 1 a Oliveira Bastos & C., 1 a A. T. de Carvalho. Moveis 21 volumes a Luiz G. da Silva & Pinto, 5 a Carvalho Junior & Leite, 3 a Pinto Gonçalves & C., 1 a José C. de Oliveira Bastos.

Papelão 5 fardos a José Joaquim Alves & C. Papel de embrulho 402 fardos á ordem, 300 a Feliciano Silva & C., 40 a Rodrigues de Faria & C., 2 a Pinto Gonçalves & C. Pimenta 10 saccos a M. Joaquim C. Cardozo, 5 a Feliciano Silva & C. Phosphoro 85 caixas á ordem, 25 a João F. de Almeida, 25 a Souza Bastos, Amorim & C., 15 a Silva, Paiva & C., 11 a Bourgard & C., 5 a Feliciano Silva & C., 5 a Gomes de Mattos Irmãos.

Vidros 40 volumes a Miranda & Souza, 3 á ordem. Ditos para vidraça 100 caixas a Gomes de Mattos Irmãos, 50 a Antonio D. C. Vianna. Velas 30 caixas a Miguel Joaquim Carlos Cardoso.

**DESPACHOS DE EXPORTAÇÃO**
Em 16 de abril de 1883
**Para o exterior**

— Na barca hallemã *Georg Holtz*, carregou:
Para o Baltico, Borstelmann & C. 360 fardos com 74,575 kilos de algodão.

— Na barca norueguense *Union*, carregou:
Para Liverpool, J. Castellan & C. 5,000 pontas de boi, 10,000 unhas idem e 2,000 kilos de zinco velho.

— No vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, carregou:
Para o Havre, Bernet & C. 1 sacco com 40 kilos de café e 1 barrica com 75 ditos de assucar refinado.

— Na barca portugueza *Novo Silencio*, carregou:
Para o Porto, Amorim Irmãos & C. 28 couros espichados com 196 kilos; B. Oliveira & C. 49 ditos com 343 ditos.

**Para o interior**

— No patacho hespanhol *Dous de Maio*, carregou:
Para Uruguayana, R. Pessoa 380 barricas com 35,415 kilos de assucar branco e 200 ditas com 24,1[illegible]5 ditos de dito mascavado; J. S. Loyo & Filho 600 ditas com 24,125 ditos de dito.

— No vapor nacional *P. do Grão Pará*, carregou:
Para Bahia, D. A. Matheus 50 saccos com 3,567 kilos de algodão.

— No vapor nacional *Bahia*, carregou:
Para Maranhão, F. J. de Barros Junior 200 saccos com farinha de mandioca; M. F. Marques 500 barricas com 33,047 kilos de assucar branco.
Para o Pará, P. Alves & C. 15 barricas com 750 kilos de assucar branco; J. B. Michilles 1,060 volumes com 79,052 1/2 ditos de dito; Amorim Irmãos & C. 835 ditos com 57,629 1/2 ditos de dito; A. Sarmento 300 ditos com 17,545 ditos de dito; M. F. Justino 550 ditos com 37,651 1/2 ditos de dito; J. Michilles Junior 100 barricas com 5,902 ditos de dito; Marques & Silva 100 meios de sola.

— No vapor nacional *Jaguaribe*, carregou:
Para o Ceará, Dr. C. Bittencourt 9 volumes medicamentos.

— No hiate nacional *Geriquity*, carregou:
Para Magabyba, Oliveira Bastos & C. 1 duzia de taboas de amarello e 5 duzias de ditas de louro.

**MOVIMENTO DO PORTO**

*Navios entrados no dia 17*

Terra Nova—47 dias, lúgar inglez *Nelly*, de 183 toneladas, equipagem 8, capitão Henry Olsen, carga bacalhão, a Browns & C.

*Navios sahidos no mesmo dia*

Havre por Lisboa—Vapor francez *Ville do Rio de Janeiro*, commandante Pthier; carga varios generos.
Pará por escalas—Vapor nacional *Bahia*, commandante Guilherme Waddington, carga varios generos.
Porto Alegre—Lugar inglez *Eos*, capitão Samuel Jons, carga assucar.
Santo Thomaz—Lugar dinamarquez *Axel*, capitão N. Nisson, em lastro.
Russia Kromsadt—Barca sueca *Hernosand*, capitão J. P. From, carga algodão.

*Observação*

Suspendeu do Camarão para:
Santo Thomaz—Barca americana *Charles Fobis*, capitão C. H. Buckman, em lastro.

**VAPORES ESPERADOS**

| | | |
|---|---|---|
| *Humber* | da Europa | a 20 |
| *Orenoque* | do sul | a 20 |
| *Advance* | do sul | a 22 |
| *Ville de Pernambuco* | da Europa | a 22 |
| *Pará* | do sul | a 25 |
| *Elbe* | da Europa | a 25 |
| *Espirito Santo* | do sul | a 26 |
| *Trent* | do sul | a 29 |
| *Alice* | da Europa | a 30 |
| *Finance* | de New port-Neus | a 3 de maio |
| *Bahia* | do norte | a 3 |
| *Gironde* | da Europa | a 4 |
| *Pernambuco* | do sul | a 8 |
| *Neva* | da Europa | a 10 |
| *Aconcagua* | do Pacifico | a 12 |
| *Valparaizo* | da Europa | a 13 |
| *Elbe* | do sul | a 14 |
| *Ceará* | do sul | a 16 |
| *Equateur* | do sul | a 20 |
| *Neva* | do sul | [illegible] |

**Uma lagrima**

Por occasião do fallecimento da Exma. Sra. D. Adriana Lins de Barros Netto, e offerecida a seu inconsolavel pai e meu amigo, o Sr. Joaquim Francisco de Torres Galindo, e a sua digna mãi a Exma. Sra. Josepha Delphina de Barros

Que importa que na terrea sepultura
Baqueie o corpo, a victima do nada,
Se triumpha nos céos uma alma pura?
*Bocage.*

Tenra flor, que ias abrindo
No jardim da juventude,
Pela familia educada
Na mais solida virtude:

Anjo de Deus, que no mundo
Tiveste vida tão breve,
Descança em paz no jazigo,
E a terra te seja leve!

Eras filha predilecta,
Dos teus pais doce ternura,
Que de lagrimas saudosas
Orvalham-te a sepultura!

Jaz teu corpo inanimado
Debaixo da fria lousa;
Porém já tua alma angelica
No seio de Deus reponsa.

Oh! cruel enfermidade,
Que roubaste d'entre os vivos
Uma donzella estimavel
Por tão plausiveis motivos!

Foste cruel, é verdade;
Qual furioso tufão,
Derribaste a flor mimosa;
Que estava ainda em botão!

Porém, melhor reflectindo
Foste até uma ventura;
Pois tiraste a meiga virgem
Deste valle de amargura!

Hoje na mansão celeste
A alma daquella innocente
Louva a Deus a par dos anjos
De gloria resplandecente!

Portanto, cale se o pranto,
E dê-se allivio á saudade.
Pois agora é que é ditosa
Esse anjo na eternidade!

Cimbres, 3 de março de 1883.

J. P. ROCHA PEREIRA.

**Sociedade Bahiana de Beneficencia**

De ordem do Sr. presidente, aviso aos Srs. socios que está marcado o dia 22 do corrente, ás 10 1/2 horas da manhã, para ter lugar a 7.ª sessão preparatoria.

Recife e secretaria da Sociedade Bahiana de Beneficencia, 17 de abril de 1883.

*Alvaro de Faria*,
1.° secretario.

## Curso primario e preparatorio

15—RUA DA IMPERATRIZ—15

Este collegio de educação primaria e preparatoria tem um corpo docente dos melhores.

Possue quatro professores, inclusive o director, no *curso primario*, e o *curso preparatorio* acha-se a cargo dos melhores lentes desta cidade.

O director pede a qualquer interessado o obsequio de visitar o seu estabelecimento, maxime na occasião das aulas e de refeição.

Pela lista dos attestantes publicada em 24 de dezembro de 1882, ver-se-ha que este collegio foi o primeiro que obteve melhores resultados nos exames de linguas.

Em todo o caso, roga o obsequio de tentarem uma experiencia em seu collegio aquelles que já se acham descrentes das muitas *informações officiosas*.

O director,
*Manoel C. da Silva Braga.*

## Medico parteiro
## Dr. Simões Barbosa

**Consultorio**: rua do Marquez de Olinda n. 18, 1° andar.
**Consultas**: de 11 ás 2 horas.
**Residencia**: Olinda, rua do Sol n. 1, onde dá consultas das 6 ás 9 horas da manhã.

## Instituto de N. S. do Carmo

**Rua de S. Francisco, palacete n. 72, junto a estação**

Neste collegio fundado em 1873, ensina-se primeiras lettras, portuguez, latim, francez inglez, rhetorica, arithmetica, geometria, algebra, geographia, historia e philosophia.

Os professores são competentemente habilitados e assiduos, o que muito tem contribuido para os optimos resultados que os alumnos tem obtido em seus exames prestados na Academia.

O edificio é vasto, claro, arejado e convenientemente mobiliado.

A alimentação é sã e abundante.

Recebe alumnos internos, meio pensionistas e externos, pelos preços que se convencionar.

N.B. Os alumnos são diariamente chamados ás lições e aquelles que as não sabem, ficam no collegio estudando as para dal as de novo

# EDITAES

## Edital n. 24

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector da Alfandega se faz publico, que se achando as mercadorias contidas nos volumes abaixo declarados, no caso de serem arrematadas para consumo, nos termos do Cap. 6° Tit. 3° do regulamento de 19 de setembro de 1860, os seus donos ou consignatarios deverão despachal as dentro do prazo de 30 dias, sob pena de findos estes, serem vendidas por sua conta, sem que lhes fique competindo allegar contra os effeitos dessa venda:

Armazem n. 1

Marca FC&C, 1 caixa n. 31, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Bahia*, entrado em 8 de julho de 1882, contendo 400 duzias de pares de meias de algodão, não especificada, de mais de 20 centimetros de comprimento.

Idem idem, 1 caixa n. 3.., idem, idem, idem, contendo 186 kilos de algodão trançado.

Marca MP, 1 caixa n. 44, idem, idem, idem, *Belgrano*, entrado em idem, idem, contendo amostras.

Marca FC&C, 1 caixa n. 1,701, idem, idem idem, contendo 60 duzias de ceroulas de linho.

Marca diamante, FC&C no centro e L abaixo, 2 caixas ns. 2,054 e 2,055, vindas de Liverpool no vapor inglez *Author*, entrado em 31 de maio de 1882, contendo morim de algodão estampado, pesando 220 kilos.

Marca FC&C e contramarca P, 3 caixas ns. 591, 592 e 593, vindas de Liverpool no vapor inglez *Author*, entrado em 31 de maio de 1882, contendo 425 kilos de morim de algodão estampado.

Marca diamante, FC&C e L abaixo, 1 caixa n. 2,073, vinda de Liverpool no vapor inglez *Alice*, entrado em 20 de junho de 82, contendo 212 kilogrammas de morim branco.

Marca triangulo, P no centro e FC&C abaixo, S de um lado e C de outro, 3 caixas ns. 10, 11 e 12, vindas de Liverpool no vapor inglez *Alice*, entrado em 20 de junho de 82, contendo 344 kilogrammas de morim de algodão estampado.

Armazem n. 5

Marca triangulo, P no centro e FC&C abaixo, S de um lado e C de outro, 1 fardo n. 14, vindo de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrado em 21 de julho de 82, contendo 147 kilogrammas de morim de algodão branco.

Marca FC&C e contramarca P, 2 fardos ns. 612 e 613, vindos de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrado em 21 de julho de 82, contendo 497 kilogrammas de panno de algodão crú liso.

Armazem n. 4

Marca JPM, 1 caixa n. 319, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Bahia*, entrado em 26 de janeiro de 1881, contendo 387 kilogrammas de molduras de madeira dourada.

Marca APSS&C, 1 caixa n. 7, vinda de New York no vapor inglez *Glenapp*, entrado em 8 de agosto de *81*, contendo 14 kilogrammas de rotulos de duas cores.

Marca HS, 1 caixa n. 1,053, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Santos*, entrado em 22 de agosto de 82, com 150 kilogrammas de perfumaria.

Marca SC&C, 1 caixa n. 7, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Pernambuco*, entrado em 20 de julho de 82, com 72 kilogrammas de chales de lã trançada.

Armazem n. 5

Letreiro Guerra, 1 caixinha s/n vinda de Bordeaux no vapor francez *Gironde*, entrado em 4 de agosto de 79, com amostras.

Marca DAM, 1 caixinha s/n, vinda de Liverpool no vapor inglez *Wanguard*, entrado em 2 de abril de 81, com 2 kilogrammas de rotulos de mais de duas cores.

Marca diamante e W no centro, 1 barrica s/n, vinda de Liverpool no patacho allemão *Alwine*, entrado em 11 de abril de 81, com gesso em pé, pesando liquido 25 kilogrammas.

Marca MC&C e contramarca MC&C, 129 grades s/n, vindas de Hamburgo no lúgar dinamarquez *Axel*, entrado em 5 de julho de 82, contendo 7,740 kilogrammas de garrafas de vidro escuro, ordinarias, sem rolha.

Marca FC&C e contramarca P, 9 caixas ns. 637 640, 644, 648, 649, 630, 634, 635, 636, 638, 639, 641 e 645, vindas de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, entrado em 17 de julho de 82, contendo 1,558 kilogrammas de morim de algodão estampado.

Idem idem, 1 caixa n. 647, vinda idem, idem, idem, contendo lenços de cassa, pesando 151 kilogrammas.

Marca diamante e R no centro, 1 caixinha n. 211, idem, idem, idem, com amostras de bolachinhas.

Marca SC&C e contramarca SM&C, 1 caixa n. 48, vinda de Liverpool, idem, idem, idem, com 235 kilogrammas de alpacas de lã e algodão em partes iguaes.

Marca FC&C e contramarca P, 4 caixas 536, 537, 538 e 599, idem, idem no vapor *Warrior*, idem, idem, junho idem, com 462 kilogrammas de morim de algodão estampado.

Idem idem, 5 caixas ns. 542 543, 544, 545 e 546, idem, idem, idem, com 806 kilogrammas de morim branco.

Idem idem, 1 caixa n. 597, idem, idem, idem, com 105 kilogrammas de musselinas de algodão lisas.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 12 de abril de 1883.—O chefe de secção,
Cicero B. de Mello.
(Continúa).

## Edital n. 25

De ordem do Illm. Sr. Dr. inspector da Alfandega se faz publico, que as 11 horas da manhã do dia 20 do corrente, serão arrematadas no trapiche Conceição as mercadorias abaixo declaradas, a saber:

Armazem n. 1

Marca JPM e contramarca B, 1 caixa n. 1,105, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Rio de Janeiro*, descarregada em 10 de março de 1882 contendo 6 kilogrammas de trança de lã, no valor official de 50$000.

Marca JPM e contramarca B, 1 caixa n. 1,028, vinda do Havre no vapor francez *Ville de Bahia*, descarregada em 24 de janeiro de 1882, contendo 10[illegible] kilogrammas de cartas em baralhos, no valor official de 277$330.

Armazem n. 2

Marca BCP, 1 caixa n. 2, vinda de Liverpool no vapor inglez *Alice*, descarregada em 23 de novembro de 1881, contendo 180 kilogrammas de papelão, não especificado, no valor official de 30$000.

Marca diamante e 488 no centro, 1 caixa sem numero, vinda de Liverpool no vapor inglez *Alice*, descarregada em 9 de fevereiro de 1882, contendo 190 kilogrammas de chapas de ferro simples, no valor official de 19$.

Marca AFS, 1 caixa n. 7, vinda no vapor inglez *Alice*, entrado em 30 de novembro de 81, contendo 30 chapéos de palha do arroz, no valor official de 400$.

Armazem n. 3

Marca AFS&C, 1 caixa n. 1 668, vinda de Hamburgo no lúgar allemão *Holstein*, descarregada em 26 de maio de 1880, contendo 12 latas com 120 kilogrammas de terebentina, no valor official de 190$.

Marca ABG e abaixo mobil, 1 caixa n. 1, vinda no navio *Cail*, descarregada em fevereiro de 82, contendo 12 kilos de cartazes de papelão, no valor official de 60$.

Armazem n. 4

Marca OBC, 1 caixa n. 1,575, vinda em 27 de novembro de 82, contendo 60 duzias de ventarolas, no valor official de 120$

Marca JPM e contramarca B 1 caixa n. 949, vinda do Havre no vapor francez *T[illegible]marville*, descarregada em 14 de janeiro de 1882, contendo 390 kilos de moldura de madeira dourada no todo, no valor official de 780$.

Idem idem. 18 kilogrammas de ditos dourados em parte, no valor official de 30$.

Armazem n. 5

Marca AGC, 3 grades ns. 505/507, vindas de Liverpool no vapor inglez *Warrior*, descarregada em 17 de novembro de *81*, contendo 360 kilos, peso bruto, e tara de 26 610, peso liquido, 267 kilos de chá, no valor official de 801$000.

Letreiro Castro, 2 grades ns 613 e 634, vindas de Liverpool no vapor inglez *Alice*, descarregadas em 6 de fevereiro de 82, contendo idem, idem, no valor official de 801$.

Marca diamante e CNL no centro, 3 barris de ns. 1 á 3, vindos de Liverpool no vapor inglez *Merchant*, descarregados em 6 de dezembro de 81, contendo 760 kilos de arrebites de ferro, no valor official de 15[illegible]$.

Armazem n. 6

Marca HS, 10 caixas ns. 602,611, vindas de Southampton, descarregadas em 21 de dezembro de 81, contendo 1,06[illegible] kilos de graxa em latas para calçados, no valor official de 70[illegible]$.

Armazem n. 7

Marca MB, 1 caixa sem numero, vinda de New York, descarregada em 22 de janeiro de 83, contendo 5,000 ventarolas, no valor official de 833$333.

3ª secção da Alfandega de Pernambuco, 16 de abril de 1883.

O chefe de secção.
Cicero B. de Mello.

# DECLARAÇÕES

**Thesouraria de Fazenda**

O conselho para fornecimento de viveres, forragens e ferragens aos cofres desta guarnição e enfermaria militar, recebe propostas no dia 1.° de maio proximo vindouro, até as onze horas da manhã, no quartel general do commando das armas, onde funcciona o mesmo conselho, para contractar o fornecimento de generos alimenticios ás praças de pret, forragens, ferragens, pastagens e medicamentos para a cavalhada durante o semestre de julho a dezembro do anno corrente, a saber:

Para etapas e dietas;

Agua, balde.
Aguardente, litro.
Aletria, kilogramma.
Ameixas passadas, idem.
Araruta, idem.
Arroz pilado, idem.
Assucar branco e refinado, de 1.ª qualidade, idem.
Dito refinado, de 2.ª qualidade, idem.
Dito dito, de 3.ª qualidade, idem.
Dito mascavo e refinado, de 3.ª qualidade, idem.
Azeite doce de Lisboa, litro.
Dito dito dito, de 1.ª qualidade, garrafa.
Bacalhão, kilogramma.

ILEGÍVEL

ananas prata ou laranja, duas.
Dita de S. Thomé, uma.
Banha americana, kilogramma.
Batatas inglezas, kilogramma.
Biscoitos de araruta, idem.
Bolachinhas americanas, idem.
Borrachos ou pombos, um.
Café em grão, kilogramma.
Dito moido, idem.
Carne de carneiro, idem.
Dita de porco, idem.
Dita de vacca, idem.
Dita de vacca, sem osso, idem.
Dita de vitella, idem.
Dita secca do Rio Grande, idem.
Chá da India, idem.
Dito preto, idem.
Cevadinha, idem.
Cerveja nacional, meia garrafa.
Chocolate commum, kilogramma.
Dito musgo, idem.
Farinha fina de Magé, primeira qualidade, litro.
Dita dita dita, segunda qualidade, idem.
Feijão preto, idem.
Dito mulatinho, idem.
Dito branco, idem.
Figos passados, kilogramma.
Frangos, um.
Gallinhas, uma.
Geléa de mão de carneiro, kilogramma.
Dita de gallinha, idem.
Dita de mão de vacca, idem.
Dita de marmelos, idem.
Dita de musgo, idem.
Goiabada em latas grandes, kilogramma.
Laranjas da China, uma.
Ditas selectas, idem.
Ditas da terra, idem.
Leite, litro.
Limas, uma.
Limões do [illegible], um.
Ditos azedos, um.
Macarrão, kilogramma.
Maisena, idem.
Manteiga ingleza, de 1.ª qualidade, idem.
Marmelada nacional, idem.
Mate em folhas, idem.
Dito em pó, idem.
Ovós, um.
Pão, kilogramma.
Pão de ló torrado, idem.
Passas, idem.
Peixe salgado, idem.
Dito fresco, ração.
Queijos de Minas, um.
Roscas de 1.ª qualidade, uma.
Ditas communs, idem.
Sagú, kilogramma.
Sal, litro.
Tapioca, kilogramma.
Toucinho de Minas, idem.
Vinho branco, litro.
Dito tinto, idem.
Dito madeira, garrafa.
Vinho de Malaga, garrafa.
Dito e dito, litro.
Dito do Porto, commum, idem.
Dito fino do Porto, garrafa.
Vinho *generoso*, idem.
Vinagre branco de Lisboa, litro.
Dito tinto dito, idem.
Verduras e temperos, ração.

*Para forragens e ferragens*

Alfafa, kilogramma.
Milho moido nacional, idem.
Farello de Lisboa, idem.
Capim, kilogramma.
Ferradura, numero.
Cravos, cento.
Pastagem para cavalhada, numero.
Medicamentos, idem.

*Para diversos misteres*

Carvão madeira, sacco.
Dito cok, kilo.
Graxa do Rio Grande, (bexigas), idem.
Lenhas em acha de um metro, uma.
Ditas em tóros, um.
Lavagem de roupa, sem distincção de peça, uma.
Polvilho, kilogramma.
Sabão hespanhol, idem.
Dito commum, idem.
Tijolos inglezes para arear, um.
Velas de composição, kilogramma.
Ditas de cera, uma.
Ditas de sebo, idem.
Vassouras grandes de piassava, duzia.
Ditas pequenas de piassava, idem.
Ditas de mato, cento.
Phosphoros americanos em caixa, groza.
Sanguesugas, pela applicação de cada uma.

*Objectos adventicios para a enfermaria*

Papel pautado, flume, resma.
Dito mata borrão, folha.
Pennas de aço, Perry, caixa.
Gomma-arabica, frasco.
Tinta preta, garrafa.
Canetas, duzia.
Lapis preto, de Faber, n. 1, duzia.
Incenso, kilo.

*Condições*

1.ª Todos os generos serão de primeira qualidade, e os fornecedores deverão satisfazer os pedidos dentro dos prazos marcados nos respectivos contractos, entregando os mesmos generos nos quarteis ou fortalezas e enfermaria, e depositarão na Thesouraria de Fazenda uma quantia como caução, que será arbitrada pelo conselho do fornecimento.

2.ª As propostas deverão conter a declaração expressa de sugeitar-se o preponente á multa de 5 por cento da importancia a que montarem os viveres ou artigos que forem aceitos, se deixar de comparecer para assignar o respectivo contracto dentro do praso que for notificado pelos jornaes.

3.ª Só poderá concorrer aos fornecimentos anunciados quem habilitar-se até o dia 1º do mez de maio proximo futuro, na fórma do art. 18 do decreto n. 7,685 de 6 de março de 1880.

4.ª Da falta do fiel cumprimento de qualquer das obrigações contrahidas, o fornecedor ficará sujeito a pagar o valor de quanto se comprar por sua conta e incorrerá na multa de 25 por cento sobre o valor do genero regeitado ou não recebido em tempo.

5.ª Os concurrentes são obrigados a apresentar amostras dos generos ou artigos que forem julgados precisos pelo conselho.

6.ª As propostas serão apresentadas em duplicata até as 11 horas do dia 1º do dito mez de maio, em que serão abertas e approvadas em presença dos proponentes.

Na mesma occasião se aceitarão propostas para a venda de estrume dos animaes da companhia de cavallaria.

Thesouraria de Fazenda de Pernambuco, 16 de abril de 1883.

O contador,
*J. de B. Accioly de Vasconcellos.*

## Obras Publicas

De ordem do Illm. Sr. engenheiro chefe da repartição das Obras Publicas, faço publico que, em virtude da autorisação do Exm. Sr. conselheiro presidente da provincia, vão em praça no dia 25 do corrente, ao meio dia, as seguintes obras:

Reconstrucção da ponte sobre o rio Duas Unas, na estrada da Victoria, orçada em...... 2:583$000.

Reparos da ponte do Pontal, na ilha de Itamaracá, orçados em 814$555

Os orçamentos e condições dos contractos se acham nesta secretaria para serem examinados pelos pretendentes.

Secretaria da repartição das Obras Publicas, em 16 de abril de 1882. — O official,
*João Joaquim de Siqueira Varejão.*

## Commando das armas

Convida-se aos senhores officiaes dos corpos de voluntarios da patria, abaixo mencionados, que venham ou mandem pessoas habilitadas receber no quartel general as suas patentes que desde 19 de outubro de 1874, não teem sido procuradas, não obstante terem sido chamados pelos jornaes desta cidade.

33 corpo de voluntarios
Tenente, Torquato de Souza Ramalho.
30 corpo de voluntarios
Alferes, Joaquim Coelho de Lima.
» Miguel Theotonio da Silva Crespo.

Secretaria do commando das armas de Pernambuco, 17 de abril de 1883.
*Francisco Camello Pessoa de Lacerda.*
Coronel graduado secretario.

— Subdelegacia da freguezia de Santo Antonio do Recife, 17 de abril de 1883. — Por esta subdelegacia se convida ao Sr. Francisco de Paula e Silva, morador na fazenda do lugar Santo Antonio, freguezia do Altinho, para comparecer convenientemente documentado, afim de provar a posse do seu escravo Vi[...]simo, que se acha recolhido na casa de detenção, isto com brevidade. Declara o mesmo escravo que sahio do engenho Floresta, pertencente ao Sr. Agostinho Raposo, onde o havia deixado dito seu senhor. Recife, 17 de abril de 1883. - O escrivão interino,
João Gomes dos Santos Filho.

— A Camara Municipal da cidade do Recife faz constar a quem interessar possa, que resolveu levar em hasta publica por arrendamento annual o sitio denominado Peixinho, no municipio de Olinda, servindo de base a offerta de 300$, mediante fiança idonea na fórma da lei. A praça terá lugar no dia 25 do corrente, ás 10 horas da manhã, na porta da sala das sessões.

Paço da Camara Municipal do Recife, 14 de abril de 1883.
*Decio de Aquino Fonseca,*
Presidente
*Pedro Gaudiano de Rattis e Silva,*
Secretario.

## Consulado de Portugal em Pernambuco

Tendo fallecido abintestado na cidade da Escada o subdito portuguez Manoel Lopes de Azevedo Maia, estabelecido que foi com casa de molhados e padaria á rua do Rio, gyrava sob a razão de Maia & C., são convidados todos os credores a comparecerem neste consulado no dia 20 do corrente, pela 1 hora da tarde, munidos de seus titulos devidamente legalisados, afim de se poder resolver sobre a liquidação do referido espolio. Recife, 17 de abril de 1883. — O chanceller encarregado do consulado,

Luiz Correia Loureiro.

## Monte de Socorro de Pernambuco

Os possuidores das cautelas de penhores dos ns. abaixo, são convidados a resgatal-as até o dia 26 do correte.

| | | | | | | |
|---|---|---|---|---|---|---|
| 5548 | 5 59 | 6022 | 6067 | 6141 | 6213 | 6348 |
| 5621 | 5960 | 6025 | 6073 | 6143 | 624[illegible] | 6349 |
| 5638 | 5961 | 6029 | 6075 | 6149 | 6264 | 6357 |
| 5668 | 5963 | 6030 | 6077 | 6154 | 6265 | 6360 |
| 5723 | 5967 | 6032 | 6080 | 6167 | 6266 | 6 65 |
| 5885 | 5970 | 6033 | 6081 | 6168 | 6273 | 6367 |
| 5916 | 5972 | 6037 | 6083 | 6174 | 6284 | 6370 |
| 5922 | 5973 | 6038 | 609 | 61 4 | 6291 | 6371 |
| 5929 | 5977 | 6040 | 60 8 | 6177 | 6292 | 6390 |
| 5930 | 5979 | 6041 | 6099 | 6191 | 6294 | 6394 |
| 5931 | 5986 | 6043 | 6100 | 7194 | 6299 | 6406 |
| 5934 | 5992 | 6044 | 610 | 6195 | 6312 | 6420 |
| 5937 | 5994 | 6045 | 6103 | 6196 | 6317 | 6421 |
| 59 8 | 5996 | 6046 | 6109 | 6206 | 6326 | 6431 |
| 5942 | 6011 | 6047 | 6116 | 6212 | 6329 | 6432 |
| 5952 | 6012 | 6050 | 6117 | 6217 | 6340 | 6441 |
| 5954 | 6014 | 6051 | 6118 | 6225 | 6342 | 6443 |
| 5957 | 6017 | 6052 | 6129 | 622 | 6341 | 6446 |
| 5958 | 6019 | 6055 | 6137 | 6237 | 6346 | .... |

Recife, 11 de abril de 1883.
O gerente,
*Francisco Joaquim Pereira Pinto*

## Arsenal de Guerra

O conselho de compras recebe propostas no dia 18 do corrente até as 11 horas da manhã, para compra dos artigos seguintes:

| | |
|---|---|
| Aniagem | 378m,50 |
| Algodão em rama | 40k,000 |
| Algodãozinho | 3195m,50 |
| Brim branco imperial | 2907m,00 |
| Brim pardo | 1066m,00 |
| Bonets para o serviço interno | 427 |
| Casemira encarnada enfestada | 41m,00 |
| Colchetes pretos, grandes, pares | 741 |
| Gravatas de sola envernisada | 419 |
| Hollanda de forro | 2019m,00 |
| Lenços de chita | 111 |
| Panno azul para capotes | 210m,00 |
| Panno azul para fardas | 1833m,50 |

Previne-se que não serão tomadas em consideração as propostas que não forem feitas na fórma do art. 64 do regulamento em vigor, em duplicata, com referencia a um só artigo, mencionando o nome do proponente, a indicação da casa commercial, o preço de cada artigo, o numero e marca das amostras, e finalmente declaração expressa de sujeitar-se a multa de 5 0/0 no caso de recusar assignar o contracto.

Sapatões de bezerro, fórma direita, pares 100

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, em 11 de abril de 1883.
*Francisco Joaquim de Souza,*
Secretario.

## Associação Commercial Agricola

ASSEMBLEA GERAL

De ordem do Sr. presidente da Associação Commercial Agricola convido a todos os senhores socios para se reunirem no dia 19 do corrente, ás 10 horas do dia, na sala do primeiro andar do predio, em que funcciona a Associação, afim de proceder-se a eleição da nova directoria, e ouvirem a leitura do relatorio da directoria actual.

Recife, 14 de abril de 1883.
1º Secretario,
*Francisco Gomes de Araujo.*

## Recebedoria de Pernambuco

O administrador da Recebedoria declara que até o dia 30 do corrente mez será cobrado por esta repartição, livre de multa, o imposto sobre industrias e profissões, relativo ao segundo semestre do corrente exercicio de 1882 1883, depois do que será cobrado com a multa de 6 0/0.

Recebedoria de Pernambuco, 6 de abril de 1883.
Alexandre de Souza P. do Carmo

## Arsenal de Guerra

Distribue-se neste Arsenal do dia 16 até 18 do corrente, costuras ás possuidoras das guias de ns. 1 á 50.

Secretaria do Arsenal de Guerra de Pernambuco, 1[illegible] de abril de 1883
Francisco Joaquim de Souza,
Secretario.

COMPANHIA
DOS

## Trilhos urbanos do Recife á Olinda e Beberibe

Não se tendo reunido hoje numero legal dos senhores accionistas afim de, constituidos em assembléa geral, assistirem a leitura do balancete do 2º semestre do anno findo, de ordem do Exm. Sr. Dr. presidente da mesma, de novo os convido a se reunirem em 23 do corrente, ao meio dia, no escriptorio da companhia, para o referido fim. Segundo o disposto nos estatutos, a assembléa geral constituir-se-ha com o numero de senhores accionistas que comparecer. Recife, 14 de abril de 1883.

O secretario,
José A. de Almeida Cunha.

— Gymnasio Pernambucano, 14 de abril de 1883.—Pela secretaria do Gymnasio Pernambucano, e de ordem do Sr. Dr. regedor, é convidado o Sr. Primenio A. dos Santos para, dentro do prazo de cinco dias, se entender com o mesmo sobre negocio attinente a seu filho Izidoro Elias dos Santos.

O secretario,
Celso Tertuliano F. Qintella.

THEATRO

# SANTA ISABEL

## CLUB CARLOS GOMES

Grande concerto vocal e instrumental em beneficio da

NOVA EMANCIPADORA

*Sob a direcção do maestro Colás e Euclides Fonseca.*

Quinta feira 19 do corrente

## PROGRAMMA

**Primeira parte**

*Ave Libertas*, hymno para 8 pianos, orchestra e banda — E. Fonseca
Aria da opera *Freyschutz Occhi belli come quelli* cantada pela Exma. Sra. D. Maria A. Rodrigues Teixeira — Weber.
Nocturno em fá menor para piano executado pelo Sr. Alberto Nepomuceno — Chopin.
Romance da opera *Salvator Rosa* cantado pela Exma. Sra. D. Leonilla Ayres de Almeida — C. Gomes.
Aria da opera Travista — *Forse lui che l'unica*, cantada pela Exma. Sra. D. Maria Teixeira de Faria — Ferdi.
Fosca—phantasia para flauta, clarinetto e piano com acompanhamento da orchestra pelos Srs. Basilio Raposo, Esmeraldino Bandeira e o autor — E. Fonseca.

**Segunda parte**

Ouvertura da opera *Il Guarany*, executada pelas bandas do Club, Corpo de Policia e 2º de linha — C. Gomes.
Aria da opera Fosca — *A qual sorte serbata son io?* cantada pela Exma. Sra. D. Maria Amelia — C. Gomes.
Fantasia original para clarinetto, executada pelo Sr. Manoel Bandeira Filho — Klosé
Ballata da opera *Il Guarany*, cantada pela Exma. Sra. D. Leonilla Ayres — C. Gomes.
Cavatina da opera *Barbeiro de Sevilha*, cantada pela Exma. Sra. D. Maria Teixeira de Faria — Rossini.
Grande marcha Triumphal, para 8 pianos a 4 mãos e orchestra — E. Fonseca

No hymno e na marcha Triumphal tomam parte as Exmas. Sras. DD. Florinda e Herminia Maia, Elisa, Maria e Amalia Ramos, Maria Celecina Rodrigues, Amelia Guimarães, Maria Amelia, Vessia Raposo, Urcisina Alcoforado e Maria Clementina Leite e os Srs. José e Raphael, Esnaty, Agostinho Leal, Alberto Nepomuceno, Elias Pompilio, Manoel e Esmeraldino Bandeira, Antonio dos Passos e Basilio Raposo.

Os acompanhamentos ao piano são feitos pelos Srs. E. Fonseca e A. Nepomuceno.

Uma commissão da Nova Emancipadora achar-se-ha nas entradas para receber dos Srs. convidados suas generosas esportulas.

Trem para Apipucos e Olinda e bonds para todas as linhas.

## MARITIMOS

## Lisboa e Porto

A barca portugueza *Miramar* tendo a maior parte da carga engajada, recebe a frete o resto que lhe falta, para seguir brevemente; a tratar com Francisco Ribeiro Pinto Guimarães.

## Porto e Lisboa

Segue nestes poucos dias para os portos acima a barca portugueza *Novo Silencio*, por ter quasi prompto o seu carregamento, e para o resto que lhe falta, trata-se com Baltar Oliveira & C.

COMPANHIE DES MESSAGERIES MARITIMES
LINHA MENSAL
O paquete
*Orenoque*
Commandante Mortemard

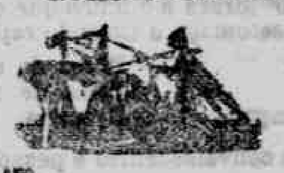

E' esperado dos portos do sul no dia 20 do corrente, seguindo depois da demora do costume para Bordeaux, tocando em

**Dakar e Lisbôa**

Faz-se abatimento de 15 por cento em favor das familias compostas de quatro pessoas ao menos e que pagarem quatro passagens inteiras.

Por excepção criados das familias que tomarem bilhetes de prôa, gozam tambem deste abatimento.

Os vales postaes só se dão até o dia 19, pagos de contado.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se com o
AGENTE
**Auguste Labille**
9—RUA DO COMMERCIO—9

Royal Mail Steam Packet Company
Grande reducção nos preços das passagens
O paquete á vapor
Humber

E' esperado da Europa no dia 19 ou 20 do corrente seguindo depois da demora necessaria para

Rio de Janeiro, Montevidéo e Buenos Ayres

AVISO
*Vapores esperados*

| Da Europa | Do Sul |
|---|---|
| *Elbe* a 25 de abril | *Trent* a 29 de abril |
| *Neva* a 10 de maio | *Elbe* a 14 de maio |
| | *Neva* a 29 de maio |

Companhia Brasileira de Navegação a vapor
PORTOS DO SUL
O vapor
*Parà*
Commandante o 1º tenente Carlos Antonio Gomes

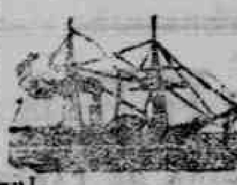

E' esperado dos portos do norte até o dia 24 do corrente, seguirá depois da demora do costume para os portos do sul.

Para carga, passagens, encommendas e valores, tracta-se na agencia
44 —RUA DO COMMERCIO— 44

Itinerario

| | | | | |
|---|---|---|---|---|
| Southampton | 1 | 9 | 15 | 24 |
| Cherbourg | — | 10 | — | — |
| Bordeaux | — | — | 18 | — |
| Carril | — | — | 20 | — |
| Vigo | 4 | — | 21 | — |
| Lisbôa | 6 | 13 | — | 28 |
| S. Vicente | — | 19 | — | * |
| PERNAMBUCO | 23 | 25 | — | 10 |
| Maceió | — | — | — | 11 |
| Bahia | — | 27 | — | 12 |
| Rio de Janeiro | 25 | 30 | — | 15 |
| Santos | — | 2 | — | 17 |
| Montevidéo | 2 | — | 13 | — |
| Buenos-Ayres | 4 | — | 15 | — |
| Buenos-Ayres | 15 | — | 29 | — |
| Montevidéo | 17 | — | 1 | — |
| Santos | — | 6 | — | 24 |
| Rio de Janeiro | — | 9 | — | 21 |
| Bahia | — | 12 | — | 27 |
| Maceió | — | — | — | 28 |
| PERNAMBUCO | — | 14 | — | 29 |
| S. Vicente | * | 20 | * | * |
| Lisbôa | 14 | 27 | — | 13 |
| Vigo | — | — | 24 | — |
| Southampton | 18 | 1 | 28 | 17 |

* Só tocará precisando de carvão.

Para passagens, fretes, etc., trata-se com os
CONSIGNATARIOS
**Adamson Howie & C.**
Rua do Marquez de Olinda n. 37
Entrada para o escriptorio pela rua do Bispo Sardinha n. 37

Companhia Bahiana de Navegação a Vapor
Maceió, Penedo, Aracaju, Estancia, e Bahia
O vapor
**Principe do Grão Parà**
Commandante Teixeira

Segue para os portos acima no dia 19 do corrente, as 4 horas da tarde. Só recebe carga até ao meio dia do dia de sua sahida.

Para carga, passagens, encommendas e dinheiro a frete: tracta-se na agencia.
7—Rua do Vigario—7
DOMINGOS ALVES MATHEUS

CHARGEURS REUNIS
Companhia Franceza de Navegação a Vapor
*Linha quinzenal entre o Havre, Lisboa, Pernambuco, Bahia, Rio de Janeiro e Santos*
STEAMER
**Ville de Pernambuco**

E' esperado da Europa até o dia 22 do corrente, seguindo depois da indispensavel demora para a Bahia, Rio de Janeiro e Santos.

Roga-se aos Srs. importadores de carga pelos vapores desta linha, queiram apresentar dentro de 6 dias, a contar do da descarga das alvarengas, qualquer reclamação concernente a volumes, que porventura tenham seguido para os portos do sul, afim de se poder dar a tempo as providencias necessarias.

Expirado o referido prazo, a companhia não se responsabilisa por extravios.

Recebe carga, encommendas e passageiros, para os quaes tem excellentes accommodações.

Consignatarios
Augusto F. de Oliveira & C.
42—RUA DO COMMERCIO—42
Entrada pela rua do Torres

## Barcaça «Aurora de Macáo»

Acha-se á carga para o Natal, Macáo e Mossoró, a sahir com brevidade; tracta-se com o mestre a bordo, ou no trapiche Angelo com o seu proprietario Carlos Antonio de Araujo.

United States & Brasil Mail S. S. Cº
O VAPOR
**Advance**

E' esperado dos portos do sul no dia 22 do corrente, e depois da demora necessaria seguirá para

Maranhão, Pará, S. Thomaz e New-York

O VAPOR
***Finance***

Espera-se de New Port News até o dia 3 de maio, seguindo depois da demora necessaria para

Bahia e Rio de Janeiro

Para carga, passagens, e encommendas, tracta-se com os
AGENTES
**Henry Forster & C.**
*N. 8—Rua do Commercio—N. 8*
PRIMEIRO ANDAR

## Barcaça

Vende-se a barcaça *Ganganelli*, de 26 toneladas, carregando 280 saccos de assucar, calafetada ha pouco tempo e com maçames, correntes, etc., tudo novo: a tractar com Francisco Moreira da Costa, no caes do Ramos, ou na praça do Corpo Santo n. 15.

COMPANHIA PERNAMBUCANA
DE
Navegação Costeira por Vapor
PORTOS DO NORTE
*Parahyba, Natal, Macáo, Mossoró, Aracaty, Ceará, Acarahu e Camossim*

O vapor *Jaguaribe*, commandante Costa, seguirá no dia 20 do corrente ás 5 horas da tarde.

Recebe carga até o dia 19; encommendas, passagens e dinheiro a frete até ás 3 horas da tarde do dia da sahida

Caes da Companhia Pernambucana n. 12

## PARA'

Seguirá brevemente para o porto acima a barca portugueza *Minho*, para carga a frete a tractar com os consignatarios José da Silva Loyo & Filho.

## LEILÕES

## Leilão

## *Agente Pinto*

Quarta-feira 18, dos salvados do vapor *Copernicus*, constando de boas ferragens, louça, miudezas e outras mercadorias.

Quinta feira 19, o da armação, vinhos, moveis e mais pertences da casa da rua do Commercio n. 2.

Ao meio dia o de fazendas, miudezas e perfumarias avariadas.

## Leilão

Da armação, balcão, balanças, pesos medidas e generos da taverna n. 72, da rua Imperial.

**Quarta-feira 18 do corrente**
*A's 10 1/2 horas em ponto*

O agente Gusmão competentemente autorisado fará leilão da taverna acima mencionada, em lotes a vontade dos compradores, sendo que todos os generos são novos.

## Agente Bulamarqui
## Leilão

**Quarta-feira 18 do corrente**
*A's 10 1/2 horas em ponto*

De ricos jarros, crystaes finos e de bons moveis proprios para collegio e casas particulares

No 1º andar do sobrado á rua do Visconde de Albuquerque n. 28, antiga travessa da Boa Vista

O agente acima, autorisado pelo Sr. William Robison, dono do Collegio Internato Americano, levará a leilão o que se segue:

Um importante piano novo americano Bradburg, 1 mesa e estante envidraçado, 1 carteira e estante, 12 cadeiras americanas, 1 sofá, 2 cadeiras de balanço, 1 dita de jacarandá, 2 consolos, 2 mesas, 2 redondas, 2 reguladores, 1 dito menor, 2 bancos pequenos, 2 mappas dos Estados Unidos, 1 dito da America do Sul, 1 dito da provincia em moldura, 1 collecção de cartas para ensino de inglez 1 dita de cartas e estante de ferro, 1 jardineira, resmas de papel muito fino, 2 candeeiros de 4 globos para kerosene, 1 forro de quarto (tapete), 1 porta jornaes, 3 quadros pintados a oleo, 7 caixas de giz, 2 globos geographicos, 2 diccionarios inglezes Vebsters, 2 ditos inglezes e portuguez (Lacerda), diversos livros inglezes e portuguez, 21 camas pequenas com lastros de arame, 2 commodas, 24 facas novas de electro-plate, 24 garfos de ditos, 48 porta guardanapos, louça para almoço, dita para jantar, copos para agua, trem de cosinha e outros muitos mais artigos que se deixam de mencionar e que estarão patentes no dia e hora do leilão.

Por serem muitos os lotes o mesmo agente declara em tempo que principiará ás 10 1/2 horas em ponto do dia acima.

Fazendas

## Leilão

De 32 volumes com ferragens, miudezas, louça, cabos de linho e outras mercadorias com avaria d'agua do mar, salvadas do vapor belga *Copernicus*, e existentes no

No armazem alfandegado da Companhia Pernambucana,

QUARTA-FEIRA 18 DO CORRENTE

O agente Pinto continua no dia quarta feira 18 do corrente, leilão dos salvados do *Copernicus*, constando de um completo e variado sortimento de ferragens, porcelanas, vidros, varões de cobre, cabos de linho, rodas de ferro, machinas, piche e muitos outros artigos que estarão patentes ao exame dos concurrentes no armazem alfandegado da Companhia Pernambucana.

## LEILAO
## Agente Silveira

**Quarta-feira 18 do corrente**
As 11 horas

O agente Silveira por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio a requerimento do Sr. Dr. curador fiscal da massa fallida de José Joaquim Pereira de Mendonça e com assistencia deste juizo, levará a leilão o que abaixo se declara, no armazem sito no cáes do Ramos.

1 balança e pesos, 18 traves para estiva, 1 carteira de amarello, 1 prensa.

# LEILAO

DE

5 barricas com farinha de milho.
2 barricas com fio para fabrica de tecidos.
2 barricas com escarradeiras e bacias.
1 dita com bacias e mictorios.
6 ditos com apparelhos de louça.
4 ditas com caçarolas e panellas.
1 dita com jarros e vasos para flores.
4 ditas com enchadas de aço.
2 ditas com bacias estanhadas e outras ferragens e miudezas, agua mineral e salsa parrilha.

**Hoje, 18 de abril**
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
***Pinto***
No armazem da Companhia Pernambucana.

## Leilão

Da armação, generos e utencilios da taverna n. 12 da travessa de S. José.

**Quinta-feira 19 do corrente, as 10 e 1/2 horas**

O agente Gusmão autorisado por mandado do Exm. Sr. Dr. juiz de direito do commercio, a requerimento do arrestante Francisco Gaspar de Pinto, fará leilão da taverna acima referida pertencente aos arrestados Ferreira Pinto & C., em um ou mais lotes.

## Leilão

**De 3 cofres prova de fogo sendo um grande e dous menores**
*Quinta-feira 19 do corrente*
**A's 11 horas**

Na porta do armazem do Sr. Annes defronte da alfandega.

O agente Martins fará leilão por conta e risco de quem pertencer de 3 cofres completamente novos.

## Agente Burlamaqui
## Leilão

**Quinta-feira 19 do corrente**
As 11 horas em ponto

No segundo andar do sobrado n. 3, á rua da Imperatriz.

Do bons moveis, louças e vidros.

O agente acima autorisado por uma familia que se retira para fora da provincia, venderá em leilão os bons moveis seguintes:

Uma mobilia de amarello completa e 6 cadeiras de mola, 2 guarda roupas, sendo um completamente novo, 1 lavatorio e pertenças, cadeiras de balanço, commodas, sparadores, cama franceza com lastro de arame e camas de lona, aparadores, mesa grande para jantar, marqueza e cadeiras de junco, guarda louça, lavatorio de ferro, velocipede e jogo de xadrez tapetes, quadros, jarros, louça para jantar, louça para almoço, vidros e muitos outros artigos que estarão a vista dos Srs. licitantes.

Não se retira um só lote, condições na forma do costume do referido agente.

## LEILAO

**De fazendas e miudezas**
## Avariadas
**CONSTANDO**

De 6 fardos com madapolões avariados.
De 2 fardos com algodões idem
De 1 caixa com linha de meada idem.
De 1 caixa com 50 duzias de extractos,
De 1 caixa com 168 duzias de carreteis com retroz.
De 1 fardo com algodão riscado, casimiras e outras fazendas.

QUINTA FEIRA 19 DO CORRENTE
*Ao meio dia*
**AGENTE PINTO**
*Na rua do Commercio armazem n. 24*

## LEILÃO

**Do estabelecimento da rua do Commercio n. 24**
**CONSTANDO:**

Uma caixa para gelo, 1 cofre prova de fogo, 1 armação envernisada e envidraçada, 1 machina para arrolhar, 1 relogio de parede, 1 mesa redonda com pedra para 10 pessoas, 1 deposito de ferro para 18 baldes d'agua, 1 candieiro de 4 bicos, 1 dito de 2 bicos, 1 registro e encanamento, 2 machinas agua gazoza e 1 filtro.

Vinhos de differentes qualidades, garrafas vazias, copos, calices, cerveja [illegible], 1 prateleira, conservas de differentes qualidades, balança e pesos, 1 escada, 1 guarda roupa e outros moveis.

**Quinta-feira 19 do corrente**
A's 10 horas em ponto

Gustavo Hervelin, faz leilão por intervenção do agente Pinto, dos moveis, generos e mais objectos do seu estabelecimento da rua do Commercio n. 24.

**Em continuação**

venderá o mesmo agente Pinto diversos volumes com miudezas e perfumarias com avaria d'agua do mar.

## Leilão

*Sexta feira 20 do corrente*
As 11 horas.

O agente Gusmão fará leilão de carteiras, mobilias, quadros de oleographia, relogios de mesa, parede e algibeira, repartimentos de escriptorio, balcões mesas e cadeiras avulsas, 1 balança grande de armazem e pesos, 40 grozas de gaitas, 1 lustre para gaz diversas camas e marquezas, apparelhos de louça para almoço e jantar, lavatorios com pedra e muitos outros objectos existentes no armazem do largo do Corpo Santo n. 27.

## AGENTE PESTANA
## LEILÃO

De diversos barris com pregos, diversas miudezas, botões, fivelas, e diversos moveis como sejam guarda vestidos, guardas louça, aparadores, toilette de jacarandá, cadeiras de amarello, mesas para jantar, apparelhos de porcelana para almoço, ditos para jantar, copos, talheres, tympanos e muitos outros objectos que estarão patente no acto do leilão.

A SIM COMO

Ricas joias de ouro, prata e brilhantes sendo tudo vendido ao correr do martello.

Para fechamento de contas.

**Sexta feira 10 do corrente**
A's 11 horas em ponto

No armazem da agencia á rua do Vigario Tenorio n. 12.

POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
***Pestana***

## Leilão

De caixas com pertenças de machinas, rodas de ferro, madeiras, pranchões, ferragens, parafusos, porcas, tambores, e outros artigos todos com avaria d'agua do mar, salvados do vapor belga *Copernicus*.

**Sabbado, 21 do corrente**
POR INTERVENÇÃO DO AGENTE
***Pinto***

No armazem alfandegado da Companhia Pernambucana.

## AVISOS DIVERSOS

— Aluga-se uma casa com parte de utensilios e forno para padaria, e uma outra annexa para moradia, ambas reedificadas, na rua imperial ns. 96 e 198, boa localidade, por preços commodos, tambem se aluga em separado; a fallar com José Feliciano de Nazareth, rua de Pedro Affonso, outr'ora rua da Praia, n. 2.

— O Sr. Antonio da Silva Quintas Maia venha pagar dous mezes e seis dias do aluguel do armazem n. 34 da rua estreita do Rosario, que ficou devendo.

— Ignacio Barroso de Mello avisa a todas as pessoas que tiverem conta na loja de funileiro da rua da Imperatriz n. 4 que não a pague ao Sr. Francisco Polegario dos Santos, porque deixou de ser empregado na dita loja; quem o contrario fizer terá de pagar duas vezes

— Precisa-se de uma ama para casa de pequena familia, que cozinhe, lave e faça a limpeza da casa; a tractar na rua Duque de Caxias n. 32 ou 34

— Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar para casa de pouca familia, paga-se bem: na rua da Cruz n. 9, 2º andar.

— Aluga-se uma boa casa e grande sitio á margem do rio Capibaribe, sito á estrada real da Torre: a tractar no oitão do Corpo Santo numero 25.

## Pós dentrificios

Este pó tem a propriedade de alvejar os dentes, não altera o esmalte, fortifica e refresca as gengivas. E' util para os soffredores de aphtas, de amollecimento das gengivas, das dôres de dentes sobrevindas nos tempos frios e humidos. Vende-se a 500 rs. a caixinha, na praça do Conde d'Eu n. 22.

## Engommadeira

Precisa-se de uma: na rua da União n. 59.

## Devem aproveitar

Fumo desfiado do Rio, novo, muito bom, a 2$400 o kilo: na fabrica Martins, rua da Imperatriz n. 49. Vende por conta de um seu correspondente do Rio.

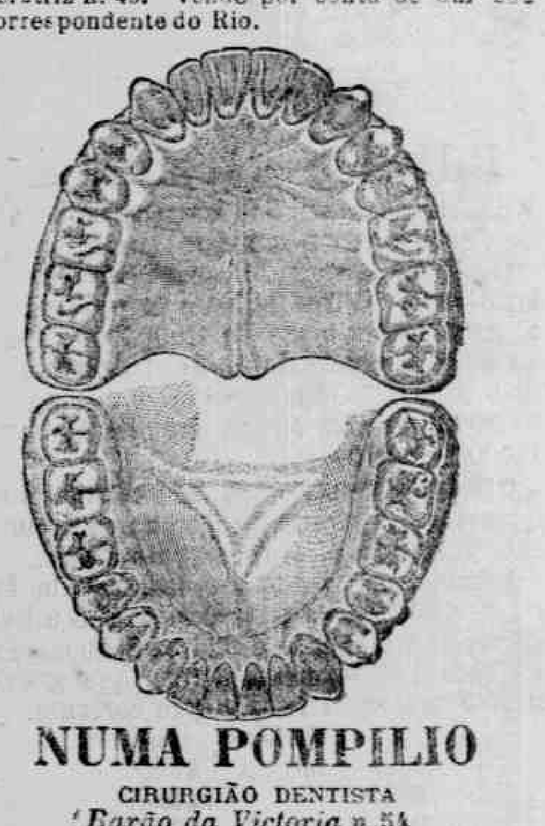

## NUMA POMPILIO

CIRURGIÃO DENTISTA
*Barão da Victoria n. 54*
*(1.º andar)*
Consultas e operações das 10 horas da manhã ás 4 da tarde

PERFUMERIA OZEA
Qualidade superior
NOVA CREAÇÃO
DE
Wm. RIEGER
Perfumista e Destillador
FRANCFORT s/M
FORNECEDOR
PRIVILEGIADO DA CASA REAL DE ESPANHA

| | | | |
|---|---|---|---|
| Sabão | Ozea | Agua | Ozea |
| Sabão superior | » | Agua de toillette | » |
| Oleo | » | Vinagre de toillette | » |
| Pomada | » | Pasta para dente | » |
| Cosmetico | » | Agua para dente | » |
| » transparente | » | Pós | » |
| Brilhantina | » | Cold Cream | » |
| Perfume | » | Sachet | » |

Deposito nas principaes Perfumarias Pharmacias e cabelleireiros.

MUTILADO

ILEGÍVEL

# A VENTUROSA

## Aos 4:000$000

## Bilhetes garantidos

## 16 RUA DO CABUGÁ 16

O abaixo assignado vendeu nos seus venturosos bilhetes garantidos, um meio com a sorte de 100$000 no n. 3809, além de outros mais de 32$, 16$, e 8$ da loteria 314ª.

Convida aos possuidores a virem receber sem desconto algum.

Acham-se a venda os venturosos bilhetes garantidos da loteria 315ª, em beneficio da irmandade de Nossa Senhora da Soledade da igreja do Livramento, que se extrahirá na sexta-feira, 20 do corrente.

**Preços**

| | |
|---|---|
| Inteiros | 4$000 |
| Meios | 2$000 |
| Quartos | 1$000 |

**Sendo quantidade superior a 100$000**

| | |
|---|---|
| Inteiros | 3$500 |
| Meios | 1$750 |
| Quartos | 875 |

*Joaquim Pires da Silva.*

# CASA FELIZ

## Praça da Independencia ns. 37 e 39

## Aos 4:000$000

O abaixo assignado vendeu entre os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 314ª, a sorte de 800$ em 2 meios n. 253 além de outras de 32$ 16$ e 8$000.

Convida os possuidores a virem receber sem desconto algum.

O abaixo assignado tem exposto a venda os seus felizes bilhetes garantidos da loteria 315ª, a beneficio da irmandade de Nossa Senhora Soledade do Livramento, que se tem de extrahir no dia sexta-feira, 20 do corrente.

**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros | 4$000 |
| Meios | 2$000 |
| Quartos | 1$000 |

**Em porção de 100$000 para cima**

| | |
|---|---|
| Bilhetes inteiros | 3$500 |
| Meios | 1$750 |
| Quartos | $875 |

*Antonio Augusto dos Santos Porto.*

# CASA DA FORTUNA

## Aos 4:000$000

**BILHETES GARANTIDOS**

Á RUA PRIMEIRO DE MARÇO OUTR'ORA RUA DO CRESPO N. 2 E CASAS DO COSTUME

O abaixo assignado, tendo vendido nos seus afortunados bilhetes 2 meios n. 802 com a sorte de 200$000, 2 quartos n. 5 com a sorte de 100$000, e inteiro n. 755 com a sorte de 100$000, e outras sortes de 32$000, 16$000 e 8$000, da loteria [314ª], que se acabou de extrahir, convida aos possuidores á virem receber na conformidade do costume sem desconto algum.

Acham-se á venda os seus afortunados bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a beneficio da Irmandade de Nossa Senhora da Soledade da Igreja do Livramento [315ª] que se extrahirá na sexta-feira, 20 do corrente.

**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |

**Em quantidade maior de 100$**

| | |
|---|---|
| Inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*Manoel Martins Fiuza*

# CASA DE OURO

## 4:000$000

## Bilhetes garantidos

**Rua do Barão da Victoria n. 40 e casas do costume**

O abaixo assignado acaba de vender entre seus felizes bilhetes 2 quartos de n. 3,900 com a sorte de 4:000$000, 2 dictos de n. 5 com a sorte de 100$000 e 1 meio de n. 3.800 tambem com a sorte de 100$000, além de outros premios de 32$, 16$000 e 8$000.

O mesmo abaixo assignado convida aos possuidores a virem receber na conformidade do costume, sem desconto algum.

Acham-se á venda os felizes bilhetes garantidos da 3ª parte das loterias a beneficio da Irmandade de Nossa Senhora da Soledade do Livramento (315ª), que se extrahirá na sexta feira, 20 do corrente.

**PREÇOS**

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 4$000 |
| Meio | 2$000 |
| Quarto | 1$000 |

**Em porção de 100$000 para cima**

| | |
|---|---|
| Bilhete inteiro | 3$500 |
| Meio | 1$750 |
| Quarto | $875 |

*João Joaquim da Costa Leite.*

# Attenção

Aviso aos senhores credores de Rocha & Carvalho, que desde 26 de janeiro do corrente anno comprei ao Sr. João da Rocha, socio daquella firma, o seu estabelecimento á rua das Nymphas n. 16, livre e desembaraçado de qualquer onus ou debitos, e que comigo não se deve entender o aviso publicado no *Diario de Pernambuco* de hontem, não só porque a compra não foi feita áquella firma, mas tambem porque ella foi anterior ao alludido aviso. Porém se entre os dous estabelecimentos de Rocha & Carvalho de que tractam os credores, se comprehende o que hoje me pertence, e se sobre elle versa aquelle aviso; porém em todo caso faço presente para evitar duvidas de futuro a respeito de meu direito. Recife, 18 de abril de 1883.

José Castriciano de Figueiredo Brito.

— Precisa se de uma perfeita e gommadeira, para roupa de homem; a tractar na rua da Aurora n. 73

# FABRICA TIGRE

## AVISO NECESSARIO

Gonçalves & C., proprietarios da fabrica de cigarros denominada *Tigre*, á rua do Barão da Victoria n. 4, julgam de seu dever prevenir os seus numerosos freguezes e amigos contra as falsificações constantes de que são victimas.

Os *industriosos* falsificadores que estudam diariamente o melhor meio de illudir os incautos servem se agora dos proprios envolucros de nossa fabrica, arranjados por um meio que não sabemos definir, e enchem-os com cigarros ordinarios, mas de tal fórma que o comprador mais experiente não dá pela fraude. temos em nossas mãos um masso dos taes, com a firma de *Gançallo*, em vez de Gonçalves & C., que é a nossa firma.

Assim, pois, será justo que os nossos freguezes quando forem obrigados a comprar cigarros em outra qualquer parte onde se acham á venda, examinem com cuidado a marca que trazem no papel que os envolve.

Aproveitando o ensejo, participamos aos nossos freguezes do interior que nesta data abrimos um deposito de nossos cigarros na cidade da Victoria, onde os nossos freguezes encontrarão as mesmas vantagens e a mesma sinceridade no tracto. O nosso deposito se acha aberto no pateo da feira n. 2. Recife, 25 de janeiro de 1883.

Gonçalves & C

— Aluga se a casa n. 52 á rua da Assumpção, está caiada e pintada de novo; a tractar na rua Direita n. 32.

✝

**Frrncisco José da Costa Araujo**

Vicencia Perpetua Freire de Araujo, suas filhas e genros, sinceramente agradecem a todos aquelles parentes e amigos que se dignaram acompanhar ao cemiterio publico os restos mortaes de seu presado e sempre chorado marido, pai e sogro, Francisco José da Costa Araujo, e pelo presente de novo os convidam para assistirem as missas que por sua alma, em eterno descanso, mandam celebrar no dia 18 do corrente, pelas 8 horas da manhã, na capella do hospital portuguez, no Cajueiro, pelo que desde já se confessam summamente gratos e reconhecidos.

**Francisco José da Costa Araujo**

Idalina de Araujo Motta, Virgilio José da Motta e seus filhos mandam resar missas no dia 18 do corrente, ás 8 horas, na igreja do convento de S. Francisco, por alma de seu presado pai, sogro e avô Francisco José da Costa Araujo, e convidam aos seus parentes e amigos para assistirem a esses suffragios, manifestando desde já seus eternos agradecimentos.

**Joaquina Cavalcante Leal de Barros**

Joaquim Cavalcante Leal de Barros, sua mulher Domitilla Telles Leal de Barros, Luiza Cavalcante Leal de Barros, Henrique Cavalcante Leal de Barros e Julia Cavalcante Leal de Barros, filhos e nora de Joaquina Cavalcante Leal de Barros, convidam seus parentes e amigos para assistirem a missa que mandam celebrar pelo repouso de sua alma, na matriz da Boa Vista, no dia 19 do corrente, pelas 7 1/2 da manhã, setimo dia de seu passamento, ficando desde já eternamente gratos.

**D. Lilia Brandão de Souza Pitanga**

No dia 18 do corrente, ás 7 1/2 horas da manhã, trigesimo anniversario do fallecimento de D. Lilia Brandão de Souza Pitanga, será suffragada a sua alma com uma missa que farão celebrar na matriz da Boa Vista alguns amigos do digno marido da finada, e admiradores, agradecidos, das qualidades desta, são convidados para este acto de piedade, e caridade aos parentes e amigos.

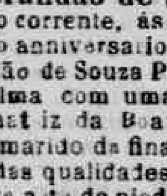

**Francisco José da Costa Araujo**

No dia 18 do corrente celebra-se missas as 7 1/2 horas da manhã, na igreja da Soledade, pela alma e descanso eterno de Francisco José da Costa Araujo. Para esse acto religioso se convida os parentes e amigos do mesmo finado.

Francisco Xavier Rodrigues de Miranda, sua mulher, filhos e noras agradecem cordialmente ao corpo academico, a imprensa desta capital e a todas as pessoas que assistiram ao enterro e exequias de seu infeliz filho, irmão e cunhado, o academico Antonio Lindolpho Rodrigues de Miranda, as condolencias e sentimentos que manifestaram por seu infausto passamento; e bem assim áquellas pessoas que durante a fatal molestia, que o levou á sepultura, os obsequios e disvellos que lhe prodigalisaram, especialmente ao Exm. Sr. conselheiro João Alfredo e sua Exma. familia, e aos Drs. Mello Gomes e Lobo Moscoso.

**Domingos José da Silva Junior**

Joaquim José da Silva Figueiredo, tendo recebido a infausta noticia do fallecimento de seu sempre lembrado tio, Domingos José da Silva Junior, em Portugal, convida a todos os seus amigos para assistirem a missa que por sua alma em eterno descanso, manda celebrar na igreja da Santa Cruz, no dia 20 do corrente, pelas 7 horas da manhã, trigesimo de seu passamento, pelo que desde já se confessa summamente grato e reconhecido por esse acto de religião e caridade.

— Vende-se um pilão grande com duas mãos, duas peneiras, 1 tabuleiro e 1 moinho, tudo em perfeito estado e proprios para o fabrico de farinha de milho: quem pretender, dirija-se ao largo da Soledade n. 10.

## Aguardente de canna

Vende se em ancoras de 10 canadas cada uma, especial aguardente do caldo da canna: na rua estreita do Rosario n. 8

— Vende-se uma das melhores tavernas, mui afreguezada, na rua Vidal de Negreiros n. 1, esquina do becco do Lobato.


FRANCFORT S/MEIN
PARIS 15 Rue de l'Echiquier — LONDRES 54 Aldermanbury E.C.
TRANSPARENT CRYSTAL SOAP
SABÃO transparente cristalino
Wm RIEGER
PRIZE MEDAL LONDRES 1862 — MEDALHA DE PRATA PARIS 1867
conhecido do mundo inteiro como o melhor é mais perfeito de todos os sabaõs de toilette.
Especialidade.
Estractos é essencias triples de cheiros. Agua de Colonia. Vinagres de toilette. Pós d'arroz. Pommadas. Azeites é todas clases de perfumarias finas. Superiores qualidades.
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias é Cabelleireiros de Brazil.
Medalha de Progresso Vienna 1873.


## Farinha Lactea

Nos primeiros mezes a alimentação mais natural e apropriada para alimentar a criança de peito é o proprio leite materno, o qual em caso de necessidade deve ser substituido pela

**Farinha Lactea do Dr. Frerichs**

A sciencia e a pratica adoptaram a farinha Lactea como poderoso elemento nutrictivo para a infancia e distinctos medicos do Brasil e da Europa reconheceram ser á do DR. FRERICHS a melhor n'este genero.

Deve se pois evitar confiar o filhinho a uma pessoa estranha e de comportamento não conhecido muitas vezes o germem de numerosas molestias.

Vende se a verdadeira farinha Lactea do Dr. Frerichs na

**55—Rua do Imperador—55**

*Estabelecimento de musicas e pianos de Victor Préalle*

## Recebedoria de Rendas Geraes

**N. 212:000**

Pede se ao Sr. J. D. da S. C. o favor de concluir o negocio acima, sob pena de melhor se esclarecer tudo, pois faz mais de anno.

## Cidade da Escada

Na rua de Atalaia n. 21, se continúa a fazer transacções e comprar besouros esquisitos.

## *Attenção*

Vende se o estabelecimento de seccos e molhados, sita á rua nova de Santa Rita n. 3, defronte do Mercado; a tractar no mesmo estabelecimento.

## Pergunta

Tetonia doce, tendo em seu poder um objecto pertencente aos filhos do Dr. da mula ruça com Maria da Conceição, o 1º nascido a 27 de abril de 1879, e 2ª a 23 de abril de 1882, e precisando saber onde mora o retirante Xico Gomes, em casa de quem estavam sendo cria das essas crianças, visto ter se mudado do sitio Catucá, pede as precisas informações ao Dr. da mula ruça.

## Caixeiro

Precisa se de um caixeiro com alguma pratica de taverna, preferindo-se portuguez; na rua do Visconde de Albuquerque n. 27.

## Ao commercio

Um estrangeiro perfeito guarda livros, fallando e escrevendo correctamente portuguez francez, inglez, hespanhol e allemão, com pratica nos negocios commerciaes em geral muitissimo recommendados dos seus chefes anteriores, actualmente empregado nesta praça, deseja por motivos particulares encontrar outro emprego.

Offertas sob B. R. em cartas fechadas serão procuradas e dirigidas nesta typographia.

## Pharmacia

Na rua larga do Rosario n. 34, se dirá quem precisa de um pratico.

## Costureiras

Precisa se de costureiras habilitadas a coser com perfeição, em vestidos de senhora, paga se bem; na rua do Imperador n. 55, segundo andar.

## A's Exmas. proprietarias de collegios

Uma senhora habilitada se offerece para ensinar a piano e primeiras lettras: quem precisar, dirija se á esta typographia que terá as informações necessarias.

## CHARUTOS

Manoel da Costa Ferreira avisa aos consumidores de seus charutos, que os unicos recebedores dos mesmos em Pernambuco são os Srs Bourgard & C., e todas as caixas que não tiverem ao lado a marca Bourgard & C. são considerados falsificados.

## Boi e carroça

No Manguinho n. 209, vende-se um boi e uma carroça:

**Ama** Precisa-se de uma ama, para o serviço de pouca familia; a tractar na Rua de Pedro Affonso n. 9.

## Ama

Precisa-se de uma ama para todo serviço de casa de pouca familia; na rua da Concordia numero 140.

## Cosinheiro

Precisa se de um bom cosinheiro para casa de pouca familia, paga se bem: na rua do Duque de Caxias n. 52.

## AVISO

Previne-se a quem quer que se proponha comprar qualquer dos dous estabelecimentos de molhados pertencentes a Rocha & Carvalho, que nenhum negocio valido póde ser feito sem que o comprador se entenda directamente com os seus credores. Recife, 16 de abril de 1883.

## Cozinheira

Precisa-se de uma boa cozinheira, á rua Larga do Rosario n. 26, loja de louça.

## Boa moradia

Aluga se um excellente sitio em Parnamerim, com bons commodos para grande familia, perto da estação: com agua encanada em toda casa, banheiro, cocheira, quartos para criado, gaz carbonico; a tractar na rua do Marquez do Herval, n. 67 ou na agencia progressiva.

## Photographia Franco Americana

**Ainda continúa com novidade**

Retratos em miniatura as a 1$ a duzia.

Ditos VICTORIA (grandes) em duas posições, a 1$500 meia duzia.

Entregando se promptos em dez minutos, depois do aceite a contento.

Se faz retratos miniaturas (estampilhas) em papel para cartões de visita, de commercio, etc., a 5$ o cento.

22 — Rua da Imperatriz — 22

No quintal.

## Pedido

A viuva do becco do Bernardo n. 51 pede áquellas pessoas caridosas que se dignem soccorrer com uma esmola.


XAROPE
FERRUGINOSO
de Cascas de Laranjas e de Quassia amarga
ao PROTO-IODURETO de FERRO
Preparado por J.-P. LAROZE, Pharmaceutico
PARIS — 2, Rue des Lions St-Paul — PARIS
APPROVADO PELA JUNTA DE HYGIENE DO BRAZIL.

O Proto-Iodureto de Ferro, bem preparado, bem conservado, principalmente no estado liquido é de todas as preparacões ferruginosas, a que produz os melhores resultados. Sob a influencia dos principios amargo e tonicos, da casca de laranja e da quassia amarga, o ferro é assimilado facilmente e produz effeito prompto e geral restituindo o sangue, a força; ás carnes, a dureza; aos differentes tecidos, a actividade e energia necessarias ás suas funcções diversas.

Porisso, o Xarope Ferruginoso de J.P. Laroze, é considerado pelos medicos da Faculdade de Paris, como o especifico mais acertado para as Doenças de langor, Chlorose, Anemia, Chlort-Anemia, Fluxos brancos com dixestões demoradas, Molestias escorbuticas e escrofulosas, Rachitismo, etc.

No mesmo deposito acha-se á venda os seguintes Productos de J.-P. LAROZE:
XAROPE LAROZE de cascas de laranjas amargas TONICO, ANTI-NERVOSO
Contra as Gastrites, Gastralgias, Dyspepsia, Dores e Caimbras de Estomago.
XAROPE DEPURATIVO de cascas de laranjas amargas com IODURETO DE POTASSIO
Contra as Affecções escrofulosas, cancerosas, Tumores brancos, Acidez do Sangue, Accidentes syphiliticos secundarios e terciarios.
XAROPE SEDATIVO de cascas de laranjas amargas com BROMURETO DE POTASSIO
Contra Epilepsia, Hysterico, Dansa de S. Guy. Insomnia das Crianças durante a Dentição.
DEPOSITO EM TODAS AS BOAS DROGARIAS DO BRASIL



FERRO BRAVAIS
(GÔTTAS CONCENTRADAS)
Chlorose — Anemia — Pallidez
EMPOBRECIMENTO DO SANGUE
Cada frasco é acompanhado de um prospecto detalhado indicando o modo de usar deste precioso ferruginoso.
VENDE-SE EM FRASCOS E MEIOS FRASCOS
Venda por atacado em casa dos Srs BOUTRON & Cia, Rua St-Lazare, 40 & 42, PARIS
DEPOSITOS EM TODAS AS PRINCIPAES PHARMACIAS.



FERRO QUEVENNE
Cura: ANEMIA, CORES PALIDAS, FLUXO BRANCO, POBREZA do SANGUE, etc.
*É o ferro em estado* **puro; mais activo** *que os outros ferruginosos e mais tolerado; Não irrita o estomago como os ferros liquidos ou soluveis; sem sabor não estraga os dentes: Eis porque é uma das raras preparações que tem a*
APPROVAÇÃO da ACADEMIA de MEDICINA de PARIS.
O seu emprego foi autorisado pela *Junta de Hygiene do Rio-de-Janeiro.*
VENDE-SE: 1º EM PÓ; 2º EM GRAGEAS.
N. B. — Existem no Brasil numerosas Falsificações IMPURAS, muitas vezes PERIGOSAS, contra as quaes aconselhamos aos consumidores que se acautellem.
PARIS, 14, rue des Beaux-Arts, e nas principaes Pharmacias.



FERRO do Dr GIRARD
A Academia de Medicina de Paris verificou n'um de seus relatorios que o Ferro do Dr Girard é o unico que seja efficaz contra a prisão de ventre, não cançando o estomago e curando rapidamente as affecções seguintes:
Chlorose, Anemia, Fraqueza de sangue, | Dôres de estomago, Falta de forças, Hysteria, | Irregularidades da menstruação, Hemorrhoides.
Fortifica os convalescentes e pessoas de um temperamento fraco.
Deposito em casa dos principaes Pharmaceuticos e Droguistas.



L. T. PIVER em PARIS
IMPORTADOR DA
Nova PERFUMARIA Extra-fina
AO
CORYLOPSIS DO JAPÃO
SABÃO ........ ao CORYLOPSIS do JAPÃO | PÓ de ARROZ ... ao CORYLOPSIS do JAPÃO
EXTRACTO ...... ao CORYLOPSIS do JAPÃO | BRILHANTINA .. ao CORYLOPSIS do JAPÃO
AGUA de TOUCADOR ao CORYLOPSIS do JAPÃO | OLEO ...... ao CORYLOPSIS do JAPÃO
VINAGRE ....... ao CORYLOPSIS do JAPÃO | POMADA ...... ao CORYLOPSIS do JAPÃO
Depositos nas principaes Perfumarias, Pharmacias e Cabelleireiros da America



MEDALHA DE HONRA — DIPLOMA DE HONRA
O OLEO CHEVRIER desinfectado pelo Alcatrão, tónico e balsamico, o que muito augmenta as propriedades do oleo.
O OLEO de FIGADO DE BACALAO FERRUGINOSO é a unica preparação que permitte administrar o Ferro sem produzir Prisão de Ventre, nem Incommodo.
OLEO DE FIGADO DE BACALHAU BRANCO LOIRO E FERRUGINOSO AO ALCATRÃO de CHEVRIER, Paris
Pharmaceutico de 1ª Classe, Cavalleiro da Legião de Honra. — Commendador de Medjidié e da Real Ordem de Isabel a Catholica.
RECEITADO POR TODAS AS Celebridades Medicas DA FRANÇA E DA EUROPA nas MOLESTIAS DO PEITO, AFFECÇÕES ESCROFULOSAS CHLOROSIS, ANEMIA, DEBILIDADE, TISICA PULMONAR, BRONCHITES, RACHITISMO
DEPOSITO geral em PARIS 21, rua do Faub^g-Montmartre, 21
Vinho de Coca
Depositos em Pernambuco: FRANco M. da SILVA & C, e nas principaes Pharmacias.



Exigir o sello Francez. SOLUÇÃO COIRRE Exigir o sello Francez.
AO CHLORHYDRO-PHOSPHATO DE CAL
O mais poderoso dos reconstituintes adoptado por todos os Medicos da Europa na *Fraqueza geral, Anemia, Chlorosis, Tisica, Cachexia, Escrofulas, Rachitismo, Doenças dos ossos, Crescimento difficil das crianças, Fastio, Dyspepsias.*
Paris, COIRRE, Phco, 79, rua do Cherche-Midi. — depositos nas principaes Pharmacias.



QUINIUM LABARRAQUE
APPROVAÇÃO DA ACADEMIA DE MEDICINA DE PARIS
O quinium Labarraque é um Vinho eminentemente tonico et febrifugo destinado à substituir todas a outras preparações de quina.
O quinium Labarraque contem todos os principios activos dos vinhos mais generosos.
O quinium Labarraque é prescripto com vantagem aos convalescentes de doenças graves, as parturientes e à todas as pessôas fracas ou debilitadas por uma febre lenta.
Tomado com as verdadeiras pilulas de Vallet, são rapidos effeitos que produz nos casos de *chlorose, anemia,* côres pallidas.
Em razao da efficecia do Quinium Labarraque, é preferivel tomal o em copo de licor, no fim da refeição e as pilulas de Vallet antes.
Vende-se na mor parte das pharmacias sobe a assignatura: *Alfred Labarraque & C*
Fabricação e atacado: Casa L. FRERE et Ch. TORCHON, 19, rue Jacob, Paris.

**DEPOSITO GERAL**

**13—Rua Primeiro de Março—13**

*Rio de Janeiro*

Unico agente em Pernambuco

**ADAMSON HOWIE & C.**

**N. 37—Rua Marquez de Olinda—N. 37**

A venda em todas as boticas e drogarias

## Caridade

A viuva com seis filhos da loja da travessa da rua do Marquez do Herval n. 146, supplica ás almas caridosas que se condoerem de sua penuria, que a soccorram pelo amor de Deus.

## Meias botijas vasias

As fabricas das ruas da Florentina e Imperatriz compram a 6$000 o cento, de 50 para cima.

## Ama para engommar

Precisa se de uma, a tractar á rua Duque de Caxias n. 47. loja Fragata Amazonas.

## Ama

Precisa se de uma ama para lavar e engommar, para casa de familia; nesta typographia se dirá.

## ALUGA-SE

a casa da rua do Barão da Vera Cruz, em Olinda, com terraço na frente, commodos para familia, quintal grande, cocheira e cacimba; quem pretender, dirija-se á esta typographia.

## 39,460

Pede se ao Sr. Adolpho Epiphanio Mauricéa que venha á rua das Pernambucanas n. 23 dar uma solução ao numero acima.

## Para cozinhar

Precisa se de uma ama para cozinhar: no terceiro andar do predio n. 42 da rua Duque de Caxias, por cima da typographia do *Diario*.

## Aluga-se barato

Caes da Companhia Pernambucana n. 4 A, armazem com guindaste.

Tracta se no largo do Corpo Santo n. 19, primeiro andar.

## Sitio na Magdalena

Aluga-se o grande sitio no largo do chafariz (Bemfica n. 32), com muitas fructeiras e casa com accommodações para grande familia; a tractar no collegio Coração de Jesus.

## Modista

**Rua larga do Rosario n. 36. 2 andar**

Continúa a preparar ricos enxovaes de noiva, de baptisados, toilettes pretos para a quaresma, para theatros, bailes etc., de accordo com lindos figurinos que recebe das primeiras modistas de Pariz, escriptoras do jornal *La Mode Illustrée*. Garante gosto e promptidão.

## 218.000

Pede se ao Sr. Argeu Barreto de Mello Rego, que venha á rua do Barão da Victoria n. 48, afim de satisfazer o seu compromisso, pois já é de mais de dous annos.

## Ao n. 18 azul

N. 18—RUA DAS CRUZES N.— 18

Compra, vende, troca, aluga e concerta trastes velhos e novos

— por preços resumidos —

Espreguiçadeiras

— Fabricadas a capricho —

Tambem

Administra ou empreita trabalhos de carapina.

## *Attenção*

O proprietario do estabelecimento da rua do Visconde de Goyanna n. 62 pede aos seus devedores que venham saldar seus debitos, sob pena de verem publicados os seus nomes.

## Attenção

Aluga se o sitio d'Agua Fria junto ao do Sr. Catão; a tractar na rua 1º de Março n. 23.

# AVISO

**Tavares de Mell,o Genro & C. scientificam as pessoas com quem teem relações commerciaes, quer n'esta, quer n'outras provincias do Imperio, que d'ora em diante retiram todos os poderes conferidos por procuração a Sr. Jacon Jacome da Costa e Silva, tornando assim nulla qualquer transacção que com elle realisarem. Aproveitando a opportunidade, os acima referidos pedem, ao mesmo Sr. Jacon que venha prestar contas. Recife, 22 de março de 1883.**

## Aluga se por 23$

a casa terrea á estrada de Luiz do Rego n. 47 B, com 6 quartos, 2 grandes salas, bom quintal, pintada e caiada de novo, deitando os fundos para a casa do Dr. Ramos; a tractar no Caminho Novo n. 91, padaria, ou na rua da Cadeia do Recife n. 60. A chave está junto para correr.

## Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar e comprar para uma casa de pouca familia, e de um homem para trabalhar em fabrica de calçados: a tractar na rua do Jardim n. 19.

ILEGÍVEL

## Cozinheira

Precisa se de uma cozinheira; na rua da Imperatriz n. 7, loja.

## Ama

Precisa-se de uma ama para cozinhar e engommar; na rua da Concordia n. 61.

**Amas** Precisa-se de uma ama para o serviço interno de casa de familia, e de uma outra para tractar de crianças na rua da Imperatriz n. 15.

**AMA** Precisa se de uma ama para cozinhar: a tractar na rua do Barão a Victoria n. 41.

— Aluga se o 2º andar do sobrado n. 34 á rua estreita do Rosario, o 2º de n. 1 no largo do Terço, o 1º de n. 25 á rua de Santa Rita, o pavimento terreo do sobrado n. 27 no pateo do Terço, o de n. 61 á rua Direita, proprio para negocio, o de 41 á rua do Rangel: no 2º andar deste ultimo predio se dirá quem aluga.

— Aluga-se a 8$000 umas meias'aguas novas, na travessa das Barreiras, becco do Aquino; a tractar na rua do Cotovello n. 25.

— Precisa-se de uma ama para lavar e engommar; na rua do Imperador n. 27, segundo andar.

# COMPRAS

## Compra-se

uma casa em boa localidade, nas freguezias de Santo Antonio ou Boa Vista; na rua do Rangel n. 73, se dirá quem compra.

# VENDAS

— Na cocheira do Sr. Joaquim Rosas á rua do Imperador, ha para vender um bom e bem construido carro americano, proprio para viagens.

— Vende-se uma importante armação de amarello, toda envidraçada, propria para qualquer negocio, é bastante grande; na rua do Visconde de Goyanna n. 72.

— Vende-se uma excellente bomba de cobre, propria para cacimba, que ainda está trabalhando, o motivo de se vender é porque tem agua encanada da companhia do Beberibe; a tractar na rua da Santa Cruz n. 3.

— Na cocheira de José de Moraes á rua da Roda, existe para se vender um excellente carro americano.

— Vende-se a meia agua sita á rua das Laranjeiras n. 31; a tractar na rua da Imperatriz n. 37, loja.

— Vende-se uma cama de casal, nova, de jacaranda, um relogio de parede, pés de palmeira bambú, de abacate, pinheira e roseira, por seu dono se retirar para fóra; nesta typographia se dirá quem vende.

## Farinha de milho

moida a vapor, de 1ª, 2ª e 3ª qualidade a 100 rs. a libra, e de minguá a 80 rs., em arroba mais barato: vende-se na rua do Cotovello numero 25.

## Não ha mais

quem não possa comprar machinas de Singer, as principaes machinas para costura; vende-se quasi que de graça, á rua Duque de Caxias ns. 60 A e 71.

A' ellas, antes que se acabem.

# Vende-se

## BARATO

uma collecção da

**America Illustrada**

dos annos de 1881-1882, e todos os numeros sahidos no corrente anno; nesta typographia se dirá.

— Vende-se a taverna da rua do Rangel n. 31 A; a tractar na mesma.

## Merinós pretos para vestidos

**A 1$, 1$200 e 1$600**

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se superiores merinós pretos para vestidos, tendo seis palmos de largura, pelos baratos preços de 1$, 1$200 e 1$600 o covado; assim como superiores gorgorões de pura seda preta por preço muito em conta, isto na loja dos barateiros á esquina do becco dos Ferreiros.

## *Vende se*

ou se faz qualquer negocio com a taverna sita á rua da Praia n. 53; a tractar na mesma.

## Baptistes lisas

*A 160 rs.*

Vende se baptistes de uma só côr, tendo de muitas cores escuras e claras a 160 rs. o covado, por haver grande porção; na loja n. 40, á rua da Imperatriz, esquina do becco dos Ferreiros.

## Setinetas a 400 réis o covado

**Com 4 1/2 palmos de largura**

Carneiro da Cunha & C., acabam de receber um completo sortimento de setinetas lisas (todas as cores) e vendem pelo diminuto preço de 400 rs. o covado! ver para crer!

RUA DUQUE DE CAXIAS N. 59

**Por baixo do bilhar**

## Casemira avariada

**Aproveitem**

Córtes de casemira preta, duas larguras, a 2$000! peças de algodão a 1$000! na rua Duque de Caxias n. 59.

## Attenção

Vende-se uma armação propria para taverna ou deposito, com todas as suas pertenças, registro e gaz encanado, balança, pesos e uma carteira, caixilhos, caixões, etc. Na mesma se dirá quem precisa de um socio que entre com algum capital para tomar conta de uma casa bem afreguezada em uma das principaes ruas desta cidade, por ter o dono de fazer uma viagem com urgencia á Europa a negocio e tractar de sua saúde.

## Flanella azul a 1$500

Na loja da rua da Imperatriz n. 40 vende se superior flanella azul americana, propria para paletot, calças e colletes, sendo fazenda de valor de 4$, e vende-se a 1$500 o covado, na esquina do becco dos Ferreiros.

## Trastes

Na rua do Imperador n 16, compra-se, vende-se aluga-se e troca-se, novos e usados.

## Cebolas do Rio Grande

Na rua do Rangel n. 60, vende-se em porção e a retalho, por menos do que em outra parte.

## Cretones avariados

**a 200 rs.**

Vende se bonitos cretones de cores para vestidos, sendo fazenda muito encorpada, que val 500 rs, e já lavados em agua doce, e liquida-se a 200 rs. o covado; na loja dos barateiros da Boa Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

## *Engenho*

Vende se partes e safra do engenho Segredo do termo de Gamelleira, meia legoa da estação de Ribeirão; para informações as dará o Exm. Sr. Barão de Nazareth, e no mesmo engenho achará com quem tractar negocio.

— No armazem á rua da Cruz n. 45, no Recife, existe para se vender um excellente cofre de ferro prova de fogo.

**Aos Srs. agricultores, engenheiros das estradas de ferro e engenhos centraes**

Vende se peneiras de coura de lastro e de borracha impermeaveis, por 8$ o par, um terço de seu custo; convem vêl-as antes de acabar.

48—Rua do Barão da Victoria—48

## Flanellas avariadas

**A 200 rs. o covado**

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende se superiores flanellas brancas de algodão, proprias para lençóes, camisas de dormir, saias, colletes de dentro, toalhas, etc, pelo barato preço de 200 rs. o covado, garante se seu perfeito estado por já estarem lavadas em agua doce, é grande pechincha; na loja dos barateiros da Boa Vista, esquina do becco dos Ferreiros.

## Grande pechincha em camisas

**A 2$000 e 2$500**

Albeiro & Silva, á rua da Imperatriz n. 40, receberam um grande sortimento de camisas brancas inglezas, com os feitios inteiramente modernos, e vendem pelo barato preço de 2$ e 2$500, por ter vindo grande porção; é pechincha: na loja da esquina do becco dos Ferreiros

## Pechincha em casemiras pretas

**A 2$000 o covado**

Os barateiros da Boa Vista vendem superior casemira preta assetinada com duas larguras, a 2$ o covado, ditas de cordãozinho diagonal, a 2$200 e a 2$500; assim como panno preto fino a 2$500 e 3$ o covado; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 40, loja da esquina do becco dos Ferreiros.

## Sapatões Meliés e Suzer

Novos e frescos, acaba de receber o Pedro Antunes á rua Duque de Caxias n. 63 sapatões Meliés e Suzer para homens e rapazes; á elles que o sortimento foi pequeno.

## Sapatões para o campo

Especiaes para este fim e muitos outros, acaba de receber o Pedro Antunes & C. á rua Duque de Caxias n. 63, será bom ver quanto antes.

## Sellaria ingleza

**Rua do Barão da Victoria n. 1, esquina da rua das Trincheiras, loja de Domingos José Ferreira & C.**

Grande sortimento de sellins inglezes e nacionaes, arreios, ferragens, colchões e travesseiros, preços resumidos, e garantindo se a qualidade.

## Malas, bolsas e macas

iguaes ás francezas em elegancia, formato e segurança, por preços sem competencia: quem tiver de comprar estes objectos deve ir antes na fabrica á praça da Independencia ns. 28 e 30.

## Aguardente de canna

Vende-se em ancoras de 10 canadas cada uma, especial aguardente do caldo da canna: na rua estreita do Rosario n. 8.

## Chinelo Turco

Completo sortimento de calçados inglezes para homens, senhoras, meninos e crianças.

**8—Rua do Barão da Victoria—8**

— Collarinhos fechados da ultima moda, assim como meias de seda, de lã e de algodão, chegadas por este vapor.

48—Rua do Barão da Victoria—48

## Admiravel pechincha em casemiras

*A 2$400 o covado*

Albeiro & Silva fizeram uma grande compra de casemiras que se vendiam a [illegible]$600 o covado, liquidam se a 2$400, sendo fazenda de duas larguras, com cores mescladas, claras e escuras, sendo proprias para calças, paletots e colletes, e roupas para meninos; recommenda se muito esta fazenda á distincta classe academica, para fazerem costumes para usar na academia, porque lhe ficam muito baratos; manda-se fazer por medida um costume completo, sendo paletot sacco muito bem feito e ligado por 30$, e sendo de fraque por 35$000, aproveitem que é muito barato: na loja dos barateiros da Boa Vista, á rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

## Violões, violas, guitarras, cavaquinhos e bandulins

Sortimento admiravel, pelo barato, em grosso e a retalho; na unica loja e fabrica da praça da Independencia ns. 28 e 30.

## *CAMBRAIAS*
## (avariadas)
## a 2$000 a peça

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se finissimas peças de cambraias brancas, avairadas, porém em perfeito estado, por não terem nodoas, tendo 10 jardas cada peça, são de marca bispo, que valem mais de 6 000, e liquidam-se a 2$000, por haver grande porção, isto na loja da esquina do becco dos Ferreiros

## Sitio em Olinda

Vende-se por modico preço em Olinda, no lugar Milagres, o sitio sob n. 3, contendo duas casas de taipa cobertas de telha, sendo uma acabada em outubro do corrente anno e edificada em solo alto, com importante vista, e por isto excellente moradia; assim como uma outra menor tambem nova e coberta de palha, contendo mais de 50 pés de coqueiros e todo cercado, fazendo extrema na pancada do mar e com excellente banho, o qual se torna recommendavel por ser proximo a estação de Varadouro; a tractar na rua do Principe numero 52.

# FUNILARIA

**A' rua Larga do Rosario n. 20**

Tem sempre grande e variado sortimento de vidros brancos e de côres, assim como tudo que pertence a sua officina.

# Para liquidar

Carneiro da Cunha & C. resolvem vender algumas de suas fazendas por quasi metade dos custos, para acabar; é o seguinte:

Peças de cambraia transparente, com defeito, (10 jardas) 2$000!!
Idem victoria, fina, 2$8 0.
Idem madapolão finissimo, pelle de ovo, com 24 jardas, 6$500!
Setinetas lisas, lindas cores, 4 1/2 palmos de largura, 320 rs. o covado! á ellas
Cretones claras, 200 e 240 rs. o covado!
Popelinas furta cores, que padrões, 200 rs. o covado!
Cachemires de quadrinhos para vestidos, 240 rs. o covado!
Alpacas lisas de cores, finas, 320 rs. o covado!
Merinós lisos de cores, 600 rs. o covado!
Idem preto, duas larguras, 1$100 o covado!
Idem setim, com 6 palmos de largo, 1$600 o covado!
Flanela americana, azul, propria para roupas, 1$100!
Casemira diagonal preta, duas larguras, 1$800 o covado!
Idem ingleza, 3$ o córte, é barato!
Brins pardos, lonas, 320 rs o covado!
Idem branco fino n. 6, 1$500 a vara!
Bramante francez, uma largura, 440 rs. o covado!
Seroulas do mesmo, ricamente bordadas, 16$000 a duzia!
Meias inglezas, bocal de côr, 3$500 a duzia
Lençóes de bramante para cama de casal, 2$000!
Cobertas de ganga, forradas, 2$500!
Atoalhado de duas larguras para mesa, 1$200 o metro!
Idem bordado, 1$400 o metro!
Córtes de vestidos em cartão, com figurino, 12$000! são de 18$.
Chales de casemira, grandes, 2$500 um.
E muitos outros artigos.

59 — Rua Duque de Caxias — 59
Por baixo do bilhar

## Fazendas baratas limpas e avariadas

Garantem Francisco Gurgel do Amaral & C. á rua 1º de Março n 20, casa filial ao Louvre, mui boa acquisição na compra dos seguintes artigos, cujos preços convidam á uma experiencia, como sejam:

Linho damassée, tecido de inteira novidade, a 700 rs. o covado, é fazenda de 1$400 o covado, apropria se para vestidos, chambres, cobertas, travesseiros, etc., etc., que pechincha!!!!
Córtes de brim de algodão para calça a 1 um, é barato!!!
Costumes de brim de linho azul marinho, apropriado para caça, montaria, etc., etc., a 8$ o costume, é extraordinaria pechincha!!!!
Chitas finas, intitulada Ondas, a 240 rs. o covado, é pechincha!!!
Lenços abainhados a 2$000 a duzia, é bem bom!!!
Costumes para banhos do mar a 8,000 um, convem!!!
Camisas de linho para homem a 40$000 a duzia!!!
Cachemira armure a 1$ o covado, é fazenda de 2$ o covado!!!
Fustões brancos a 500 rs. o cavado!!!
Oxford's, fazenda apropriada para roupa de escravos a 160 rs. o covado, é muito barato
E mais artigos, que com a presença do amavel freguez se fará plena exposição.

*A' rua 1º de Março n. 20, junto ao Louvre*

## Farinha de mandioca

De Santa Catharina e Porto Alegre, da mais nova do mercado, em porções e a retalho: vendem por menos do que em outra qualquer parte Domingos Torres & Carneiro, em seu escriptorio no largo do Corpo Santo n. 13 1º andar.

# A MAGNOLIA

## á rua do Queimado numero 45

Recebeu pelo ultimo vapor da Europa o que ha de mais moderno em artigos de miudezas, como sejam: franjas pretas com vidrilhos, bicos brancos os mais finos, grande sortimento de flores finas, laços para senhoras, ligas para meias, livros para missa, um completo sortimento de fitas e botões de todas as cores, espartilhos de diversas qualidades para senhoras e meninas, luvas de seda, escocesia, pretas e de cores, extratos finissimos, meias para senhoras, meninos e homens, tanto de cores como brancas, desde o mais barato até o que ha de mais fino, cutilarias finas, especialmente navalhas para barba, bordados para vestidos, pentes de marfim, tartaruga, bufalo, etc., etc., completo sortimento de brinquedos para meninos, agua para tingir cabellos, vigor e tonico para cabellos, leques para senhoras e meninas, caixinhas para costuras, plissés de diversas qualidades, e mais uma infinidade de artigos, que seria massada mencionar, e em quanto a preços, ver para crer.

## Grande pechincha em chitas e cretones a 240 rs. o covado

Os barateiros da Boa Vista vendem um grande sortimento de bonitas chitas claras e escuras, com novos padrões e cores fixas, tendo tambem bonitos cretones com assento branco e palminhas de cores, pelo baratissimo preço de 240 rs. o covado, isto por ter estas fazendas um leve toque de mofo; só na loja da rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

## Linhos e baptistes

**A 200 rs.**

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um bonito sortimento das mais lindas baptistes de cores, com padrões delicadissimos, assim como um completo sortimento de ditas lisas, que se vendem a 200 rs. o covado, e tambem se vendem bonitos linhos de uma só côr, e com listrinhas, para vestidos, a 160 rs. o covado, á esquina do becco dos Ferreiros.

## Cretones escuros

**A 300 rs.**

Na loja da rua da Imperatriz n. 40, vende-se um grande sortimento de verdadeiros cretones francezes, para vestidos, sendo de padrões escuros, fazenda que val 400 rs. e liquida-se a 300 rs. o covado; é pechincha.

## Chambres a 3$

Os barateiros da Boa Vista vendem uma grande quantidade de chambres de cretones de cores, pelo barato preço de 3$ cada um; é pechincha: na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

## Grande pechincha em lãzinhas

**A 240 rs. o covado**

Os barateiros da Boa Vista vendem um bonito sortimento de lãzinhas de cores para vestidos, sendo fazenda de muito gosto, a 240 rs. o covado; na rua da Imperatriz n. 40, esquina do becco dos Ferreiros.

## Sabão setim

Esta especialidade para amaciar a pelle, restabelecer a flor da mocidade sem offender a cutis, está novamente a venda na rua Duque de Caxias n. 63.

**Pedro Antunes & C.**
Nova Esperança.

**Mobilia e cadeiras avulsas de junco**

Vende-se mais barato do que em outra qualquer parte; na rua do Queimado n. 56.

# LISTA GERAL 314.ª

N. B. — O premio prescreverá um anno depois da extracção.

DOS PREMIOS DA 20.ª PARTE DAS LOTERIAS CONCEDIDAS POR LEI PROVINCIAL N. 1167, A BENEFICIO DA ORDEM TERCEIRA DO CARMO DO RECIFE, EXTRAHIDA EM 17 DE ABRIL DE 1883.

| NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1 | 4$ | 159 | 4$ | 407 | 4$ | 653 | 4$ | 883 | 4$ | 1137 | 4$ |
| 2 | — | 61 | — | 8 | — | 60 | — | 95 | — | 41 | — |
| 3 | — | 63 | — | 10 | 8$ | 69 | — | 98 | — | 42 | — |
| 4 | — | 65 | — | 27 | 4$ | 71 | — | 906 | — | 45 | — |
| 5 | 100$ | 77 | — | 29 | — | 74 | — | 8 | — | 51 | — |
| 7 | 4$ | 78 | — | 44 | — | 75 | — | 21 | — | 53 | — |
| 8 | — | 80 | — | 47 | — | 80 | — | 33 | — | 54 | — |
| 15 | — | 86 | — | 49 | — | 81 | — | 49 | — | 58 | — |
| 16 | — | 90 | — | 50 | — | 91 | — | 54 | — | 59 | — |
| 21 | — | 97 | — | 53 | — | 97 | 8$ | 61 | — | 67 | — |
| 23 | 8$ | 209 | — | 54 | — | 707 | 4$ | 64 | — | 68 | — |
| 34 | 4$ | 15 | — | 58 | — | 10 | — | 65 | — | 89 | — |
| 35 | — | 17 | — | 77 | — | 11 | — | 66 | — | 1219 | — |
| 37 | 8$ | 22 | — | 86 | — | 13 | — | 67 | — | 21 | — |
| 40 | 4$ | 24 | — | 89 | 16$ | 17 | — | 68 | — | 27 | — |
| 41 | — | 32 | — | 91 | 4$ | 19 | — | 72 | — | 28 | — |
| 51 | — | 34 | — | 92 | — | 26 | — | 73 | — | 29 | — |
| 53 | — | 41 | — | 94 | 8$ | 29 | — | 77 | — | 40 | — |
| 57 | — | 48 | — | 501 | 4$ | 36 | — | 90 | — | 45 | — |
| 59 | — | 49 | — | 3 | — | 40 | — | 92 | — | 47 | — |
| 60 | — | 53 | 800$ | 6 | — | 50 | — | 96 | — | 48 | — |
| 62 | — | 58 | 8$ | 7 | — | 51 | — | 98 | 32$ | 50 | 8$ |
| 70 | — | 62 | 8$ | 11 | — | 52 | — | 1001 | 4$ | 52 | 4$ |
| 74 | — | 72 | 4$ | 14 | — | 53 | — | 3 | — | 53 | — |
| 75 | — | 74 | — | 20 | — | 54 | — | 4 | — | 56 | — |
| 76 | — | 78 | — | 29 | — | 55 | 100$ | 9 | — | 62 | — |
| 77 | 32$ | 79 | — | 35 | — | 60 | 4$ | 21 | 8$ | 67 | — |
| 80 | 4$ | 85 | — | 39 | — | 64 | — | 22 | 4$ | 75 | — |
| 83 | — | 93 | 8$ | 40 | — | 68 | — | 27 | 16$ | 76 | — |
| 84 | — | 99 | 4$ | 42 | — | 74 | — | 28 | 4$ | 79 | — |
| 95 | — | 307 | — | 43 | — | 76 | — | 32 | — | 84 | — |
| 96 | — | 8 | — | 55 | — | 84 | — | 33 | — | 95 | — |
| 99 | 32$ | 17 | — | 57 | — | 800 | — | 38 | — | 99 | — |
| 102 | 8$ | 24 | — | 58 | — | 2 | 200$ | 39 | — | 1300 | — |
| 4 | 4$ | 32 | — | 62 | — | 4 | 8$ | 40 | — | 1 | — |
| 7 | — | 34 | 8$ | 65 | — | 11 | 4$ | 41 | — | 14 | — |
| 11 | — | 38 | 4$ | 68 | — | 13 | — | 43 | — | 15 | — |
| 13 | — | 39 | — | 73 | — | 16 | — | 44 | — | 16 | — |
| 14 | — | 50 | — | 76 | — | 19 | — | 46 | — | 18 | — |
| 15 | — | 52 | 16$ | 77 | — | 29 | — | 65 | — | 24 | — |
| 21 | — | 53 | 8$ | 78 | — | 34 | — | 75 | — | 28 | — |
| 24 | — | 55 | 32$ | 81 | — | 38 | — | 77 | — | 38 | — |
| 25 | — | 58 | 4$ | 87 | — | 39 | — | 82 | — | 39 | — |
| 26 | — | 60 | — | 600 | — | 42 | — | 87 | — | 40 | — |
| 28 | — | 70 | — | 3 | — | 53 | — | 89 | — | 42 | — |
| 29 | — | 71 | — | 13 | — | 58 | — | 1102 | 16$ | 47 | — |
| 31 | — | 78 | — | 18 | — | 62 | — | 14 | 4$ | 48 | — |
| 35 | — | 84 | — | 20 | — | 64 | — | 16 | — | 50 | — |
| 37 | — | 86 | — | 22 | — | 71 | — | 20 | — | 56 | — |
| 44 | — | 90 | — | 41 | — | 73 | — | 21 | — | 57 | — |
| 46 | — | 400 | — | 43 | — | 76 | — | 29 | — | 61 | — |
| 50 | — | 2 | — | 44 | — | 80 | — | 34 | — | 63 | — |
| 51 | — | 5 | — | 46 | — | 83 | — | 35 | — | 66 | — |

| NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 1369 | 4$ | 1622 | 4$ | 1883 | 4$ | 2109 | 4$ | 2386 | 4$ | 2613 | 4$ |
| 72 | — | 23 | — | 85 | — | 12 | — | 88 | — | 27 | — |
| 78 | — | 29 | — | 86 | — | 15 | — | 90 | — | 30 | — |
| 82 | 16$ | 32 | — | 87 | — | 17 | — | 92 | — | 31 | — |
| 86 | 4$ | 33 | — | 90 | — | 21 | — | 93 | — | 46 | — |
| 89 | — | 34 | — | 93 | — | 22 | — | 99 | — | 52 | — |
| 95 | — | 47 | — | 99 | — | 31 | — | 2400 | — | 56 | — |
| 98 | — | 48 | — | 1900 | — | 32 | — | 1 | — | 58 | — |
| 99 | — | 53 | — | 4 | — | 33 | — | 3 | — | 74 | 16$ |
| 1401 | — | 56 | — | 7 | — | 41 | — | 6 | — | 88 | 4$ |
| 15 | — | 67 | — | 19 | — | 48 | 32$ | 8 | — | 93 | — |
| 21 | — | 83 | — | 24 | — | 63 | 4$ | 21 | — | 94 | — |
| 32 | — | 85 | — | 29 | — | 69 | — | 30 | — | 97 | — |
| 36 | — | 88 | — | 32 | — | 70 | — | 31 | — | 2700 | — |
| 52 | — | 91 | — | 46 | 8$ | 84 | — | 39 | 8$ | 2 | — |
| 53 | — | 93 | — | 56 | 4$ | 91 | — | 43 | 4$ | 5 | — |
| 63 | — | 94 | — | 57 | — | 95 | — | 59 | — | 6 | — |
| 67 | — | 96 | — | 65 | — | 2208 | — | 63 | — | 9 | — |
| 68 | — | 1700 | — | 67 | — | 11 | — | 65 | — | 10 | 8$ |
| 70 | — | 6 | — | 69 | — | 13 | — | 69 | — | 15 | 8$ |
| 72 | — | 20 | — | 70 | — | 27 | 16$ | 70 | — | 22 | 4$ |
| 73 | — | 24 | — | 71 | — | 41 | 4$ | 71 | — | 30 | — |
| 76 | — | 26 | — | 96 | — | 48 | — | 73 | — | 31 | — |
| 80 | — | 32 | — | 97 | 8$ | 50 | — | 81 | — | 40 | — |
| 84 | — | 36 | — | 2003 | 4$ | 51 | — | 84 | — | 44 | — |
| 88 | — | 41 | — | 4 | — | 52 | 8$ | 85 | — | 45 | — |
| 94 | — | 46 | — | 6 | — | 61 | 4$ | 87 | — | 50 | — |
| 97 | — | 48 | — | 7 | — | 69 | — | 91 | — | 61 | — |
| 1501 | — | 54 | — | 8 | — | 70 | — | 92 | — | 62 | — |
| 3 | — | 56 | — | 9 | — | 71 | — | 2502 | — | 66 | — |
| 4 | — | 59 | — | 16 | — | 73 | — | 3 | — | 80 | — |
| 5 | — | 73 | — | 19 | — | 74 | — | 7 | — | 86 | — |
| 10 | — | 75 | — | 21 | — | 78 | — | 9 | — | 87 | — |
| 14 | — | 86 | — | 25 | — | 89 | — | 10 | — | 91 | — |
| 15 | — | 90 | — | 27 | — | 91 | — | 14 | — | 93 | — |
| 28 | — | 1803 | — | 37 | — | 93 | — | 28 | — | 94 | — |
| 38 | — | 20 | — | 39 | — | 94 | 8$ | 35 | — | 95 | — |
| 41 | — | 22 | — | 44 | — | 98 | 4$ | 48 | — | 97 | — |
| 46 | — | 35 | — | 47 | — | 2309 | — | 52 | — | 2800 | — |
| 50 | — | 36 | — | 49 | — | 11 | — | 54 | — | 4 | — |
| 53 | — | 45 | — | 51 | — | 14 | — | 56 | — | 5 | — |
| 57 | — | 46 | — | 55 | — | 19 | — | 57 | — | 6 | — |
| 58 | — | 47 | — | 57 | — | 24 | — | 61 | — | 11 | — |
| 59 | — | 48 | — | 63 | — | 33 | — | 67 | — | 12 | — |
| 63 | — | 49 | 16$ | 67 | — | 40 | 32$ | 77 | — | 19 | — |
| 69 | — | 50 | 4$ | 69 | — | 41 | 4$ | 90 | — | 21 | — |
| 80 | — | 51 | — | 71 | — | 42 | — | 98 | — | 26 | — |
| 86 | — | 67 | — | 74 | — | 54 | — | 2602 | — | 27 | 8$ |
| 87 | — | 68 | — | 85 | — | 67 | — | 3 | — | 29 | 4$ |
| 1600 | — | 76 | — | 90 | — | 72 | — | 4 | — | 39 | — |
| 16 | — | 78 | — | 2100 | — | 73 | — | 10 | — | 44 | — |
| 20 | — | 81 | — | 6 | — | 79 | — | 11 | — | 45 | — |
| 21 | — | 82 | — | 8 | — | 81 | — | 12 | — | 47 | — |

| NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. | NS. | PREMS. |
|---|---|---|---|---|---|---|---|---|---|
| 2872 | 4$ | 3069 | 4$ | 3339 | 4$ | 3573 | 4$ | 3759 | [illegible] |
| 83 | — | 89 | — | 41 | — | 74 | — | 60 | — |
| 87 | 16$ | 91 | — | 50 | — | 75 | — | 66 | — |
| 88 | 4$ | 98 | — | 55 | — | 76 | — | 67 | — |
| 92 | 8$ | 3107 | — | 60 | — | 83 | — | 76 | — |
| 93 | 4$ | 13 | — | 66 | — | 85 | — | 79 | — |
| 94 | — | 16 | — | 70 | — | 86 | — | 85 | — |
| 96 | — | 21 | — | 74 | — | 91 | — | 94 | — |
| 2904 | — | 22 | — | 89 | — | 3603 | — | 98 | — |
| 13 | — | 23 | — | 91 | — | 11 | — | 3809 | 100$ |
| 18 | — | 36 | — | 96 | — | 16 | — | 12 | 4$ |
| 19 | — | 44 | — | 3402 | — | 18 | — | 14 | — |
| 26 | — | 46 | — | 9 | — | 20 | — | 16 | — |
| 28 | — | 49 | — | 10 | — | 26 | — | 20 | — |
| 31 | — | 53 | — | 17 | — | 31 | — | 25 | — |
| 36 | — | 69 | — | 20 | — | 32 | — | 27 | — |
| 37 | — | 71 | — | 21 | 8$ | 38 | — | 41 | — |
| 42 | — | 79 | — | 24 | 4$ | 39 | 16$ | 45 | — |
| 50 | — | 92 | — | 30 | — | 43 | 4$ | 46 | — |
| 59 | — | 3200 | — | 39 | — | 46 | — | 62 | — |
| 64 | — | 5 | — | 43 | — | 55 | — | 65 | — |
| 65 | — | 6 | — | 48 | — | 61 | — | 67 | — |
| 66 | — | 9 | — | 52 | — | | — | 75 | — |
| 71 | — | 12 | — | 53 | — | 65 | 8$ | 83 | — |
| 73 | — | 13 | — | 54 | — | 66 | 4$ | 85 | — |
| 75 | 8$ | 14 | — | 58 | — | 70 | — | 95 | — |
| 76 | 4$ | 26 | — | 72 | — | 75 | — | 96 | — |
| 77 | — | 27 | — | 77 | — | 83 | — | 97 | — |
| 78 | — | 28 | — | 82 | — | 85 | — | 98 | — |
| 80 | — | 30 | — | 84 | — | 89 | — | 3907 | — |
| 84 | — | 46 | 8$ | 86 | — | 90 | — | 9 | 4:000$ |
| 3000 | — | 48 | 4$ | 87 | — | 94 | 16$ | 19 | 4$ |
| 4 | — | 50 | — | 89 | — | 98 | 4$ | 20 | — |
| 12 | — | 56 | — | 94 | — | 3703 | — | 21 | — |
| 14 | 16$ | 59 | — | 97 | — | 4 | — | 23 | — |
| 15 | 4$ | 62 | — | 98 | — | 5 | — | 24 | — |
| 25 | — | 71 | — | 3500 | — | 8 | — | 42 | 8$ |
| 26 | — | 72 | — | 1 | — | 20 | — | 43 | 4$ |
| 27 | 32$ | 76 | — | 3 | — | 21 | — | 47 | — |
| 31 | 4$ | 81 | — | 8 | — | 22 | — | 51 | — |
| 32 | — | 82 | — | 11 | — | 23 | — | 57 | — |
| 36 | — | 83 | — | 16 | — | 30 | — | 59 | — |
| 39 | — | 85 | — | 22 | — | 36 | — | 68 | — |
| 41 | — | 88 | 8$ | 25 | — | 40 | 16$ | 70 | — |
| 43 | — | 93 | 4$ | 30 | — | 43 | 4$ | 77 | — |
| 46 | — | 98 | — | 32 | — | 44 | — | 80 | — |
| 47 | — | 3300 | — | 33 | — | 46 | — | 81 | — |
| 51 | — | 2 | — | 46 | — | 48 | 8$ | 82 | — |
| 52 | — | 12 | — | 48 | — | 50 | 4$ | 87 | — |
| 58 | — | 16 | — | 51 | — | 51 | — | 95 | — |
| 60 | — | 17 | — | 54 | — | 52 | — | 96 | — |
| 63 | — | 19 | — | 57 | — | 55 | 16$ | 97 | — |
| 65 | — | 22 | — | 70 | — | 57 | 4$ | | |

ILEGÍVEL

# LITTERATURA

## Um pobre honrado

(CONTO MORAL)

por

*D. J. da Fonseca*

(Conclusão)

VI

Havia muito tempo que Feliciano adquirira o habito de andar de vagar, e, pois, a corrida a que foi obrigado para não ser alcançado por Pedro, fel-o chegar a casa cansadissimo e alagado em suor e, assim, feitos rapidamente os cumprimentos aos seus convidados, e especialmente ao Barão a quem pedio mil desculpas, recolheu-se ao seu quarto e, apressadamente, pensando em não fazer-se esperar por mais tempo, mudou de roupa, foi dar os ultimos retoques na mesa, encher as garrafas com vinhos especiaes e expedir as ordens para, quanto antes, se servir o jantar.

Voltando a sala de visitas explicou então o motivo que, por tanto tempo, o havia prendido na repartição.

— E, perguntaram lhe, foi infundada a denuncia contra o thesoureiro?...

— Amanhã, respondeu Feliciano, hei de n'esse sentido officiar a S. Exc.

— Sobressalta-me esta resposta, diz o Barão.

— Porque, meu caro amigo porque?...

— Porque, responde reflectidamente o Barão, nada tem de positiva.

— Creia, porém, V. Exc. que minha resposta em nada desabona tambem a honestidade d'esse empregado.

— Ainda bem, replica o Barão, sou amigo d'elle e o considero um homem de bem.

O caracter de Feliciano da Cunha era tão severo e, ao mesmo tempo, tão franco, que ser-lhe-hia impossivel sustentar a conversação por muitos minutos n'aquelle terreno.

Querendo favorecer o thesoureiro em sua informação official, era-lhe forçoso occultar a verdade dos factos.

Amelia veio, felizmente, tiral-o d'esse aperto com a noticia de estar servido o jantar.

. . . . . . . . . . . . . .

Corria animado o festim. As iguarias e os vinhos generosos que haviam sido consumidos, principiavam já a produzir seu corroborante effeito.

Os rostos dos convidados estavam mais animados, mais vivos ou mais brilhantes eram seus olhares e, em voz mais alta, proseguia a conversação, ora entrecortada por alegres sorrisos, ora interrompida pelos *brindes* que haviam sido dirigidos a Feliciano e a outros convivas.

N'este ponto levantou se o Barão e, em poucas, porém elegantes palavras, dirigio um brinde a Amelia, rainha d'aquella festa pela sua belleza physica e moral, rainha que tinha sabido pelos dotes de sua alma collocar seu throno no coração de seu pai...

Rompiam os *hypes* quando ouviram bater palmas e um criado dizer a Feliciano.

— Está ahi um senhor que quer quanto antes fallar lhe.

— Não póde deixar de ser um amigo; elle que entre, chega a bôa hora, diz alegremente Feliciano, respondendo ao criado, depois do que continuou a tomar parte nos fervidos *hypes*.

Ia elle, já de pé, começar de agradecer ao Barão, quando o homem que se fez annunciar entrou na sala.

Feliciano da Cunha ao vel-o deu, sem poder conter-se, uma forte pancada sobre a mesa; largou o calix e, voltando-se furioso para o rescem-chegado, bradou:

— O senhor!.. pois é o senhor!... pois até aqui vem perseguir-me, vem-me interromper e transtornar as alegrias d'esta festa de familia?! Isto é intoleravel!...

Ao ouvirem estas palavras ficaram mudos e pasmos todos os convidados, e a olharem admirados e attentamente para aquelle *intruso*, cuja attitude simples e grave, cujo rosto energico e sympathico, conservava se calmo, exprimindo mais uma intima satisfação, do que rancor contra as bruscas palavras, que acabavam de ser-lhe dirigidas.

Curta foi, porém, essa impressão, por isso que com voz sonora, bem que um pouco commovida, disse elle a Feliciano da Cunha:

— Não senhor; não venho persegui-o e menos interromper, ou transformar a fruição d'estas santas alegrias...

— Pois o senhor não vê..

— Vejo sim, mas comprehendi que não devia concorrer para que estas alegrias, para que os sonhos dourados, ou melhor a crença de uma felicidade futura, se não transformassem hoje, hoje anniversario natalicio de sua presada filha, em lagrimas, em tristezas, em remorsos e até em... deshonra publica!..

Ao modo porque fallava este homem, oppunha Feliciano uma graciosa ou zombeteira risada, até que por fim lhe disse:

— Meu bom homem, vá descansar, vá para sua casa, basta, não nos encommode por mais tempo, felizmente não vê-nos na penumbra do nosso futuro, nem o mais leve indicio de infelicidade..

— Nem, interrompeu Pedro, a falta dos valores que trazia em seu bolso?!

Raio que alli cahisse não houvera, por certo, fulminado tanto o honrado chefe, como aquellas palavras, e, pois, com os cabellos hirtos, mudo, tremulo e o olhar desvairado, ficou por alguns instantes, até que exclamou:

— Valores!.. O que!.. o que é que disse!... Valores!.. ah!...

E batendo com a mão na testa, correu ao quarto como quem houvesse enlouquecido.

Comprehende se o effeito que em todos os convidados produzio esta scena.

Eduardo era o unico que alli conhecia aquelle homem, que não era outro se não Pedro Antonio; protegel-o era um dever seu, e já ia se dirigindo para elle, quando todos foram abalados como que por um choque electrico, ouvindo Feliciano gritar horrorisado:

— Estou perdido! Estou deshonrado para sempre!

As alegrias de ha pouco iam transformar-se talvez em prantos e em tormentos!

O Barão, convulso e anciado voltando-se para Pedro disse lhe:

— De que abysmo de desgraças surgio o senhor?..

Pedro não poude responder-lhe, porque n'aquelle momento entrava na sala Feliciano da Cunha que, segurando-o pelos praços, perguntou-lhe a tremer, e possuido de uma extrema commoção.

— O senhor se fallou-me n'esses valores é porque tinha d'elles alguma noticia, não é verdade?... Diga-me... responda-me...

Feliciano após aquelle grito de horror e de desanimo, sentira-se de novo possuido de esperanças e, pois, a correr viera a sala fazer essa pergunta a Pedro que, cheio de alegria, respondeu lhe:

— Não tive noticias...

— Então estou perdido, perdido para sempre! interrompe afflicto o honrado chefe.

— Não... não está perdido; não tive noticias, mas achei esses valores, guardei-os, trago-os commigo, aqui estão, e entregando-os a Feliciano, tome-os e com elles a felicidade, a honra e o bem estar futuro que tanto merece!

O encarcerado que após vinte annos, transpõe os muros de sua prisão e aspira os ares da liberdade, não sentirá, por certo, mais alegremente expandir-se o seu coração, do que sentiram pulsar os seus todos os que alli se achavam!...

A alegria quando é extraordinaria tambem suffoca, traz tambem alguns momentos de pasmo, do qual, porém, despertaram todos os convivas, ouvindo Pedro dizer com toda a simplicidade:

— Agora, V. S., me dê licença, assim como os demais senhores. Peço desculpa.. mas eu não podia proceder de outro modo, não podia ficar com o alheio.

E ia se retirando quando Feliciano da Cunha e o Barão a elle se dirigiram.

— Como?!... pois quer se retirar assim?... Deixe estreital-o em meus braços!.. —e, assim dizendo Feliciano abraçava ao pobre Pedro. Seria uma grande soberbia de sua parte, continuou elle, não permittir que lhe demonstrasse toda minha gratidão...

— E sem que eu, diz quasi ao mesmo tempo o Barão de XX apertando lhe a mão com amisade, saiba o seu nome para inscrevel o no rol dos meus amigos.

— Eu, balbucia Pedro, eu... ora, tudo isto, meus senhores, me confunde... não mereço tanta honra, tantas attenções... sou um pobre homem...

— Um pobre, talvez; mas tão nobre como eu—replica o Barão.

— E' o pai de Angelina Sr. Barão—diz a meia voz Eduardo que havia tambem se approximado de Pedro.

— Que me diz?!... Pedro Antonio?!

— Sim, é elle mesmo, repete Eduardo.

— Ah!... neste caso..

O Barão reflectio um segundo, e, dirigindo-se de novo a Pedro:

— O Sr. sabia a quanto montavam os valores que acaba de entregar ao meu particular amigo?

— Ao certo não, porque não contei as importancias dos maços; seria preciso desamarral-os; mas, as lettras ao portador, que estavam soltas, representavam uma fortuna, um thesouro, mais de duzentos contos de réis!...

— E seio, voluntariamente, entregar toda esta fortuna de que poderia se apoderar, que era sua...

— Minha não;—diz Pedro com dignidade e interrompendo o Barão; sou pobre, sou muito pobre, preciso até de um emprego para viver, é verdade; preciso muito de dinheiro, porém, ganho pelo trabalho e não pela infamia, dinheiro que me honre, porém, não que reduza miseria, que arraste a deshonra um pai de familia, um homem tão respeitavel quanto honrado, um homem como o Sr. chefe.

— Meus senhores—diz o Barão possuido de um nobre enthusiasmo—tive o prazer de brindar a rainha desta festa; á es se brinde seguiram-se fervidos *hypes* de intima e completa satisfação, que se transformaria em profundas e irreparaveis magoas, se este honrado homem, se o Sr. Pedro Antonio, pela mais nobre das acções, não concorresse para que ella possa de hoje em diante proseguir mais esplendida e inabalavel.

Brindo, pois, áquelle que soube constituir se o monarcha deste festim; que soube tornar-se digno de nossa estima e de nosso respeito; d'aquelle que acaba de dar uma elegante prova de que a honra não é só apanagio ou privilegio dos nobres e dos ricos.

O pobre Pedro, ex-carpinteiro ficou aturdido vendo-se, por aquelle modo, saudado por um homem como o Barão de...; e, ao romperem os *hypes*, sentia-se atacado de um tremor convulso, consequencia da sublime e grata emoção que fazia-lhe vibrar as cordas d'alma!

Feliciano, depois dos cumprimentos do estylo, ergueu solemnemente a voz e disse dirigindo-se a Pedro:

— O senhor não só salvou-me da deshonra como da morte!... Ai imprudencia, a falta enorme que commetti, trazendo comigo valores que deviam ficar guardados no cofre da repartição, poderia ter arrastado tambem a deshonra o thesoureiro que em mim se confiara.

Seriam dous homens perdidos seriam duas familias deshonradas, seria, em fim, uma d'ellas coberta de luto a prantear nem desdouro e minha morte!

O Sr. tornou-se, pois, credor de toda minha gratidão o senhor, de hoje em diante, será o arbitro de minha vontade, e, oxalá que este sincero abraço—dizendo isto estreitava-o contra seu peito—seja uma cadeia que nos prenda para sempre!..

. . . . . . . . . . . . . .

Enfadonho seria repetir aqui todos os brindes que n'aquella occasião foram proferidos, e todos os motivos de prazer que embellesaram, até o escurecer, aquelle animado festim.

No dia seguinte o Barão procurou Feliciano da Cunha e fallou-lhe no casamento de Eduardo com a bella e digna Angelina.

Feliciano vio-se collocado entre a palavra dada ao seu amigo, negociante na corte, e a gratidão que devia a Pedro.

Após uma luta renhida, entre ambos, o Barão alcançou a palma da Victoria.

. . . . . . . . . . . . . .

São decorridos pouco mais de dous annos.

O thesoureiro, dias depois do balanço, requereu e alcançou sua aposentadoria, e nessa época Pedro Antonio conseguio um optimo lugar na secretaria da Camara Municipal.

Eduardo que acabava de formar-se, vio completos, nesse dia, todos os seus anhelos, esposando a formosa Angelina, que era já madrinha de dous lindos sobrinhos, filhos de Margarida e de Julia, ha onze mezes casadas e demasiadamente felizes.

Quando as tres irmãs se encontravam, ellas que eram agora venturosas e que viviam na abastança, perguntavam, muitas vezes, umas as outras?..

— E as camisas?..

— E o logista da rua dos Algibebes?...

— E o nosso passado de penuria cheio?

A estas perguntas respondiam ellas:

Em venturas o felicidade mudou tudo isto—a honra de nosso extremoso pai.

Pernambuco, 26 de março 1883.

FIM

# JURISPRUDENCIA

## FORO COMMERCIAL

AUTORES ANDORADO, MAIA & C., REU EDUARDA MACHADO DOS SANTOS

Accionado o autores do reu no juizo de paz da freguezia de Santo Antonio para haver o pagamento de 89$200, saldo de uma lettra de terra, apresentou este a seguinte

*Petição*

Illm. Sr. juiz de paz.

Eduardo M. dos Santos tendo sido citado á requerimento de Andrade, Maia & C., para uma pequena demanda ante este juizo, e sendo o debito, objecto da mesma demanda proveniente de uma lettra, para a qual está determinada no Reg. Com. n. 537 a acção decendial, arts. 246, 247 §§ 3º e 4º, sendo conseguintemente incompetente este juizo, qualquer que seja a importancia devida, requer a V. S. se digne considerar se incompetente, mandando que os supplicados usem de seu direito no juizo commercial. P. a V. deferimento. E. R. M.

Recife, 10 de maio de 1881.

*Eduardo Machado dos Santos.*

*Despacho*

Indeferido. Freguezia de Santo Antonio 17 de maio de 1881.

*Brito.*

O reu aggravou para o juiz de direito especial do commercio.

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito especial do commercio.

Para V. Exc. se aggrava Eduardo Machado dos Santos do despacho de fl., indeferindo requerimento, em que o aggravante averbou de incompetente o digno juiz de paz da freguezia de Santo Antonio, sendo que lhe fez aggravo, considerando se competente para conhecer da questão intentada quando ella procede de uma letra de terra, que é titulo commercial, para o qual a lei estabeleceu um foro privativo ou privilegiado.

O foro commercial é um privilegio de causa por utilidade publica e pela naturesa da legislação, que exige uma jurisdicção especial. Av. de 17 de janeiro de 1852.

O Governo Imperial, sendo ministro o conselheiro Sayão Lobato, que promoveu o reforma judiciaria baixou o Av. n. 25 de 27 de janeiro de 1872, dizendo que a base para o reconhecimento da alçada e *competencia* era o valor do pedido não excedente de 100$000 em todas as causas civeis e nos incidentes, *quando não tiverem foro privativo ou privilegiado.*

Assim recorre a V. Exc. para que se digne dar provimento ao seu aggravo, mandando que o digno juiz de paz reforme seu despacho e se declare incompetente para a pequena demanda, de que se tracta, visto como sua competencia se limita a simples diligencia conciliatoria, quando se tracta de lettras de terra, acerescendo, que a lettra de fl. 4 é de 143$200. P. a V. Exc. deferimento. E. R. M.

Recife, 20 de março de 1883.

Illm. e Exm. Sr. Dr. juiz de direito.—Julgo, que nenhum aggravo fiz o aggravante com o despacho de fls. 7.

O aggravante chamado por Andrade Maia & C. ao juizo conciliatorio para pagar-lhe a quantia de 98$200, restante de uma letra de seu aceite e vencida, deixou correr a sua revelia a conciliação, e depois de intimado para assistir a propositura da acção summarissima, de que tracta o art. 63 do Decr. n. 4,824 de 22 de novembro de 1871, requereu que este juizo se julgasse incompetente, uma vez que a divida tinha origem em uma letra de terra, para a qual a lei estabeleceu o fóro privativo além de que a letra é de 143$200 e como tal excede a alçada deste juizo.

Ora, desde que o Av. de 15 de março de 1872, que interpretou a disposição do art. 63 do regulamento citado declara, que na denominação—causas civis—estão comprehendidas as commerciaes, é claro que este juizo tem competencia para tomar conhecimento da questão intentada. Semelhantemente não procede a allegação de que a letra de fls. 4 é da importancia de 143 200, e portanto, superior a alçada, porquanto o pedido, que é o que regula a alçada é da quantia de 89$200.

São estes os motivos, em que fundei-me para proferir o despacho a fls. 7. V. Exc. decidirá como fôr de direito.

Recife, 23 de março de 1883.

*Francisco Antonio de Brito.*

Vistos. Nego provimento ao aggravo, porque, competindo aos juizes de paz o julgamento das pequenas demandas, art. 5º § 2º da lei de 15 de outubro de 1827. art. 1º § 2º do Decr. de 15 de março de 1842, jurisdicção que ficou subsistindo nas causas commerciaes pelo art. 740 do Reg. n. 737 de 25 de novembro de 1850, deve ser observada essa legislação e pratica quanto ás attribuições dos referidos juizes, porque a lei n. 2033 de 20 de setembro de 1871 e seu respectivo regulamento não adoptaram *expressamente* modificação alguma a tal respeito, como explicou o proprio Av. de 27 de janeiro citado pelo aggravante.

Aquella lei em art. algum deu competencia aos juizes do commercio para processar e conhecer em 1ª instancia das questões, que pela legislação então vigente era da competencia dos juizes de paz, cujas attribuições tambem não limitou, e apenas alterou, augmentando o valor das causas, que lhes competia processar e julgar, determinando que de suas decisões houvesse appellação.

A expressão—causas civis—alli impregnada, comprehende as commerciaes, como tem sido explicado por diversos Avisos.

O fôro commercial privativo, que, como bem diz o Av. de 17 de janeiro de 1852, é um privilegio de causa por utilidade publica, e que pela natureza da legislação exige uma jurisdicção especial, já assi ia antes da ultima reforma judiciaria, mas nem por isso era considerado incompativel com elle a jurisdicção dos juizes de paz nas pequenas questões, mesmo de natureza commercial.

Assim se tem sempre entendido na pratica de julgar, não me constando que em fôro algum se tenha dado a lei de 20 de setembro a intelligencia pretendida pelo aggravante.

Esta invariavel interpretação dada pelo poder judiciario não póde deixar de ser aceita de preferencia a qualquer outra porventura contida em Avisos, ainda os mais claros, positivos e frisantes, caso em que não se achem os que têm sido expedidos, e dos quaes só por illações e com grande esforço de argumentação se pretende deduzir a incompetencia dos juizes de paz para conhecer das pequenas demandas originadas de titulos commerciaes. Pague o aggravante as custas.

Recife, 13 de junho de 1881.

*Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.*

Condemnado o réo, appellou, e nas razões ainda pedio a nullidade do feito pela incompetencia do juiz de paz, invocando a opinião do Dr. José Roberto da Cunha Salles na sua *Praxe conciliatoria*, parte 3ª § 6º n. 2 nota, que assim se exprime: « Compre, entretanto, advertir, que nem sempre o valor de 100$ estabelece a alçada dos juizes de paz, por isso que acções ha como as que versarem sobre bens de raiz, interdictos possessorios, as fiscaes, etc., que ainda mesmo de valor inferior a 100$ não cabem na alçada dos referidos juizes. Assim tambem ainda de valor inferior a 100$ não cabem na alçada dos supraditos juizes as causas fundadas em titulos, que tenham força de escriptura publica, como as letras de terra, notas promissorias e as de que tracta o art. 426 do Cod. Comm., por isso que, continuando taes acções a serem processadas de conformidade com a Ord. L. 3º pag. 25 e Decr. n. 737, não compete aos mesmos juizes de paz a instituição de taes processos, Av. de 6 de abril de 1872. »

Vistos. Nego provimento a appellação de fls., porque, baseando-se o appellante na falta de competencia do juiz *a quo*, já foi esta questão resolvida pela sentença de fls 13, cujos fundamentos não foram destruidos.

Se bem que a letra a fl., que servio de fundamento a acção, seja da quantia superior a 100$, comtudo, allegando os AA. appellados que eram sómente credores de 89$200 por já terem recebido a differença, não foi essa allegação contestada.

A opinião de *Cunha Salles* na sua *Praxe conciliatoria* é inteiramente inacceitavel, pois o proprio Av. de 6 de abril de 1872, em que elle se apoia diz—que para as causas commerciaes continúa a prevalecer o processo especial anterior a reforma judiciaria e não expressamente revogado.

Ora, o art. 740 do Reg. n. 737 determina que—a jurisdicção dos juizes de paz fica subsistindo nas causas commerciaes até as quantias das alçadas dos mesmos juizes—e se esse artigo não foi *expressamente* revogado, a consequencia é, que ficou elle vigorando, e portanto continúa a jurisdicção dos juizes de paz nas pequenas demandas, mesmo nas causas commerciaes. Pague o appellante as custas.

Recife, 4 de agosto de 1881.

*Thomaz Garcez Paranhos Montenegro.*

# VARIEDADE

## Magnetismo animal

...*Only an idea only a feeling: —what is*

*Dev.*

I

MESMERISMO E CHARCOTISMO

(Continuação)

Van Helmont em 1611, na sua celebre obra: *De magnetica vulnerum natura curatione* acha naturalissima e facil de explicar a cura das feridas pelo *unguento magnetico*. Do magnetismo diz: ser um *agente universal sómente* novo pelo nome: e chama assim a uma influencia occulta que os corpos têm uns sobre os outros em varias distancias, seja por attracção ou repulsão. O vehiculo desta influencia é um espirito ethereo, puro, vital. *Este espirito é o moderador do mundo e estabelece uma correspondencia entre as suas diversas partes e os poderes de que é dotado.* « Podemos dar a um corpo as virtudes que possuimos... e servir-nos d'elle como intermediario para operar effeitos salutares. » Admitte, por ultimo, as faculdades prodigiosas que o *somnambulismo* parece desenvolver. Robert Fyll contemporaneo de Van Helmont pugnou tambem com toda a sua vastissima erudição e talento pela medicina dos imans.

Apparece finalmente em 1775, após esta preparação, Mesmer. Relacionado com o padre Hell, professor de astronomia em Vienna, e um enthusiasta pela medicina dos imans, teve Mesmer occasião de assistir muitas experiencias, de ver realisadas muitas curas. Impressionado pelos resultados, de que ou havia sido testemunha ou actor, torna-se fervoroso sequaz e propagandista do magnetismo como meio therapeutico. Presenteia os seus collegas da Allemanha com barras e anneis magneticos, pedindo-lhes verifiquem os resultados maravilhosos por elle obtidos, e enche com noticias de curas espantosas os jornaes de Vienna.

Mas o trabalho estava feito e Mesmer ia aproveital-o. N'uma memoria publicada em 1779, sustenta elle, que as espheras celestes possuem um poder directo sobre os principios constituintes dos corpos, principalmente sobre o systema nervoso; e accrescenta: «*chamo magnetismo animal* a propriedade da materia animal que o faz sensivel á acção dos corpos celestes e terrestres.» Não estará aqui a mesma philosophia do parallelismo do physico e do moral que fez descer o céo grego do Olympo, e creou a astrologia?

Infiel á medicina dos imans; esquecendo para nunca mais fallar, os apparelhos do padre Hell, o iniciador do *magnetismo animal* consagra-se d'ahi para diante a apostolar a sua propria doutrina. Alvo de perseguições, vae de Vienna para a Suissa, e apparece em 1778 em Paris, procurando abrigo na capital que havia patrocinado Cagliostro e S. Germano.

(*Continuar se-ha.*)

# FOLHETIM

## FÓRA DA LEI

POR

J. LAURENCE

SEGUNDA PARTE

### AS CATACUMBAS

(Continuação do n. 87)

XII

Reanimada pela sua refeição, Luiza tratou primeiramente da sua roupa, que torceu para seccar, depois fez um travesseiro dos saccos, cujo conteúdo havia posto em cima das pedras que lhe serviam de mesa.

Então estendeu-se ao longo da parede, apoiando a cabeça no travesseiro improvisado, apagou a luz e adormeceu.

Tinha dormido muito, quando acordou sentia-se forte.

Um bom somno tinha restituido ao seu espirito toda a sua lucidez; reflectio muito sobre o que devia fazer, e para não gastar a sua vela e os phosphoros, ficou na escuridão, pensando.

Como tomar nota dos dias n'esse lugar escuro? Ella, fugindo, esquecera-se do seu relogio.

Recorreria aos avisos do estomago.

Como era dotada de um estomago robusto, supportando facilmente o jejum, quando a fome lhe fizesse sentir dôres de estomago, calcularia que teriam decorrido vinte e quatro horas depois da sua ultima refeição.

N'essa idéa, dividio as suas provisões de modo a durarem oito dias; porque seria necessario, pelo menos, esse tempo, para que o subterraneo seccasse. Se isso levasse mais tempo, ainda lhe restaria o vinho, dous pedaços de chocolate e alguns torrões de assucar.

Luiza conformou-se com esse plano, que julgou prudente.

Com a sua habitual energia, ella procurou matar o tempo, pensando na filha.

Toda a sua coragem, todos os seus sonhos não impediram, entretanto, que a inacção a que estava reduzipa, e a noite que a envolvia, lhe parecessem medonhas.

A sorte applicava-lhe, centuplicada, a pena de Talião; ella tinha sahido da casa luxuosa, dos jardins brilhantes de Arthur Barthe, sob o pretexto do aborrecimento. O que era aquillo comparado com o que agora estava soffrendo?

Já tinha feito quatro refeições. Parecia-lhe que tinha decorrido um tempo immenso desde que entrara n'aquelle buraco. Não resistio ao desejo de ir ver em que estado estava a inundação. Mas para não ficar asphyxiada, descendo a escada, ia cheirando um lenço que tinha molhado com vinho, e assim chegou aos primeiros degráos da escada.

Alli verificou que as aguas tinham baixado muito, mas tambem que o subterraneo não ficaria secco tão depressa como ella esperava. Reduzio á metade cada uma das suas rações.

Muitas vezes perguntou ella a si mesma se valia a pena comprar a vida á custa de tanta tortura. Pensando em sua filha, cobrou coragem.

Afinal chegou o momento tão ardentemente desejado. O subterraneo estava quasi secco. Ella podia continuar os suas pesquizas.

Durante esse tempo, pelo menos, ella nada teve que temer dos seus algozes. A porta da escada tinha ficado hermeticamente fechada.

Atravessando a cozinha devastada, Luiza lembrou-se de examinar os armarios abertos.

A vista de uma garrafa cheia, a unica que tinha resestido ao peso da agua, fez estremecer a pobre creatura esfomeada.

Ella tirou a rolha e bebeu alguns golles, que lhe restituiram momentaneamente as forças.

Era um vinho generoso o que ella achou, um Malaga velho, que devia ter sido da adega do chefe.

A fugitiva teve uma idéa feliz.

Havia varias lampadas apagadas, que não podiam tel-o sido pela inundação, porque estavam muito altas. Subindo a uma mesa, Luiza poda alcançal-as e encher de azeite uma d'essas lampadas. Para isso era necessario tempo e gastar talvez o que restava de vela.

Mas, não sabendo de que lado dirigir-se, Luiza não hesitou em arriscar tudo.

Quando chegou a pôr uma lampada em estado de acender, a sua ultima vela estava acabada e a lanterna apagada.

Uma lampada era melhor e projectava a luz a maior distancia. Por um momento ella teve medo. A humidade da atmosphera fez com que o pavio estalasse; felizmente, porém, a lampada não se apagou.

Por muito tempo Luiza caminhou ao acaso, seguindo, porém, sempre o caminho mais ingreme. Chegou assim a um quarto que parecia ter soffrido pouco com a inundação. Julgou dever regosijar-se com isso, mas, subitamente, foi accommettida de uma tontura. Ella comprehendeu logo a causa.

Era a fome!

E restava-lhe apenas o Malaga!

Bebeu alguns golles, que restituiram-lhe as forças e a faculdade de examinar o lugar em que se achava.

Em vez de macas suspensas, como nos outros quartos, havia alli uma cama com cortinado, semelhante ao que ella mesma occupava antes da inundação.

Evidentemente era alli que dormia o chefe, quando passava a noite no subterraneo.

Mas esse homem devia ter tido um motivo para escolher esse lugar. Era tão extraordinario, possuia tal imperio sobre os seus subordinados, que devia dispôr de algum meio charlatanico para apresentar-se como um ente quasi sobrenatural.

Não teria elle conseguido a facilidade de desapparecer subitamente, sem que os seus homens podessem saber por onde tinha sahido?

Examinou o quarto muito tempo, sem nada encontrar.

De repente lembrou-se de olhar para a parte que ficava por trás do cortinado da cama.

Era alli! Havia na parede, occulta pelo cortinado, uma risca, desenhando uma porta. Mas nenhuma fechadura, nenhuma chave.

Procurou o segredo que abria essa porta e o descobrio. Depois de ter apalpado por muito tempo, ella encontrou um prego imperceptivel. Calcou, e a porta abrio-se; por trás havia uma escada com quinze degráos.

Luiza subio sem hesitar. Nada havia que a podesse assustar. Chegando ao alto da escada, entrou em outro corredor muito estreito.

Ella caminhava, sem sentir a sua fraqueza, porque evidentemente ia na direcção da sahida do subterraneo. Logo veria o dia.

O dia e o céo azul!

O seu coração palpitava com esperança intensa; mas como era estreito, e como lhe parecia comprido esse corredor!

Afinal, chegou ao fim e encontrou um buraco pelo qual um homem podia passar, comtanto que fosse delgado como era o chefe.

Com todas as precauções para conservar a sua lampada acesa, ella passou por esse buraco e achou-se n'uma vasta galeria. O espectaculo que então se offereceu a seus olhos fel-a recuar horrorisada.

Era então assim que Luiza ficaria depois de ter passado pela vergonha de ter agradado a esse homem que, para a luta da vida, tinha empunhado as armas do crime!

Mas, supponDo que estivesse agora ao abrigo do seu poder diabolico, ser-lhe-hia possivel sahir das catacumbas?

Esses mortos indicavam lhe o caminho; esses mortos a chamavam...

Ella sentou se.

Como estava cansada! Que inveja tinha do descanso eterno d'esses esqueletos!

Para que recomeçar uma procura inutil?

A tarefa era muito desanimadora!

Tantas lutas, tanto soffrimento para chegar ás catacumbas! N'esse labyrintho, sem um indicio que lhe ensinasse o caminho que devia seguir, e onde em breve lhe faltaria a luz!

Parecia-lhe que já não desejava a realisação dos sonhos que tinha tido. O que seria d'ella, afinal, n'esse mundo de viventes para o qual desejava tão ardentemente voltar?

Lá encontraria seu marido?

Arthur, sem duvida, ha muito tempo já não pensava n'ella. Devia julgal-a morta.

Luiza encontraria em sua casa alguma mulher que a tivesse substituido.

Mas sua filha..

Oh! sua filha, a sua pequena Regina, que lhe haviam arrebatado em tão tenra idade, quando ella ainda não pronunciava o meigo nome de mamãi!

Tornar a ver Regina! Regina crescida e bella! porque ella era bella! Luiza a tinha admirado mil vezes em seus sonhos!

A infeliz levantou-se e caminhou.

Alguma cousa allumiava de novo os seus passos.

A sua filha: eis o seu pensamento, eis o que a sustentava, eis o guia que devia allumiar as trevas em que ella se debatia.

E' preciso lutar ainda para poder dizer a Regina:

— Vem: sou tua mãi!

Desceu então a longa galeria dos esqueletos; mas no fim d'esta cruzavam-se outras galerias, tambem cheias de ossos.

Estava extremamente fatigada; entretanto arrastava-se machinalmente.

E sempre cabeças descarnadas fitavam a viajante com grandes olhos sem vista; sempre ruas cheias de ossos succediam a outras ruas semelhantes.

O cansaço e a fome tolhiam seus membros tremulos.

Bebeu o resto do vinho.

Sentio se desfallecer e foi obrigada a parar.

Tendo tirado do sacco a sua garrafa de Malaga, notou que restava apenas algumas gottas de vinho.

Foi demais para as suas forças esgotadas.

A sua cabeça tornou-se pesada; sobreveio-lhe um entorpecimento geral.

Cedendo então ao somno, Luiza deixou-se cahir ao longo da parede de ossos e adormeceu.

Quando acordou estava na mais profunda escuridão.

O repouso, porém, deu-lhe forças, e com estas o desejo de viver.

Procurou ás apalpadellas a sua lampada, que apagara-se durante o seu somno. Se ainda restava algum azeite, havia possibilidade de acendel-a de novo.

Luiza ainda uma vez conseguio sahir das trevas medonhas.

Tinha dous partidos a tomar: ou voltar para o antro do chefe, que sem duvida quereria verificar por si os desastres causados pela inundação, ou seguir o seu caminho ao acaso, na esperança de encontrar alguma caravana de curiosos.

Escolhendo o primeiro alvitre, Luiza tinha toda a probabilidade de salvar a vida. Mas, tornar a ser prisioneira d'esses homens, isso nunca!

Sabia bem que vagar sem guia nas catacumbas, era quasi morte certa; porque seria necessario um quasi milagre para salval-a: que não somente houvesse gente nas catacumbas, mas que esses visitantes viessem justamente pelo caminho que seguia a fugitiva. Entretanto foi esta a resolução que tomou.

Havia uma hora que ella caminhava n'esse dedalo inextricavel de ruas todas iguaes, todas cheias da mesma população muda, quando a sua lampada, por falta de azeite, apagou se subitamente.

Resignada a morrer, a despeito de tudo quanto tinha tentado para escapar, Luiza deitou-se, docilmente, ao longo de um muro de ossos:

— Adeus! Regina! balbuciou ella.

(*Continuar-se-ha*)

Typ. do *Diario*, rua do Duque de Caxias n. 41.

ILEGÍVEL